

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4448/86	Nº do Contrato 8378	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BALTAZAR FERNANDA CRUZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade A. MARCONDES-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 294222 EMP/MT	CPF/CGC 156 889.761//87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço C. 272 S/ A - JUINA-MT.				

001.709.18680-5

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
	82	E	URBANO RESIDENCIAL
Limite Lote	R. TELES MAC BOREA - 14,00 m		
Limite Lote Direito	LOTE 16 - 35,00 m		
Limite Fundo	LOTE 24 - 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 08 - 35,00 m		

D-19086-8 } 900,00
E-15566-7

D-18680-5 } 812,10
E-15566-7

D-15566-7 } 6.370,00
E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DECONTOS = 445,90 PAGAMENTO REAL = 5.924,10			Valor da Entrada 1.911,00
Vencimento da 1ª 10.01.87			
Vencimento da Última 10.05.87			
Nº de Prestações 3	Valor das Prestações 91 (993,72) 04 (802,62)		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

D-20600-8 } 445,90
E-15566-7

Cuiabá, **10** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

156 889 761-87

COPEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº A FAZER RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
DE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8378** devidamente assinado pelo Comprador **BALTAZAR FERREIRA CRUZ** em **10** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme processo nº **4.448/86** protocolo nº **4.700/86**.

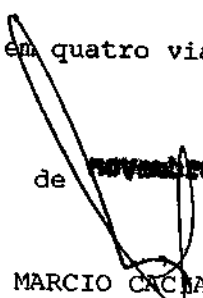
CLÁUSULA TERCEIRA

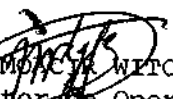
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

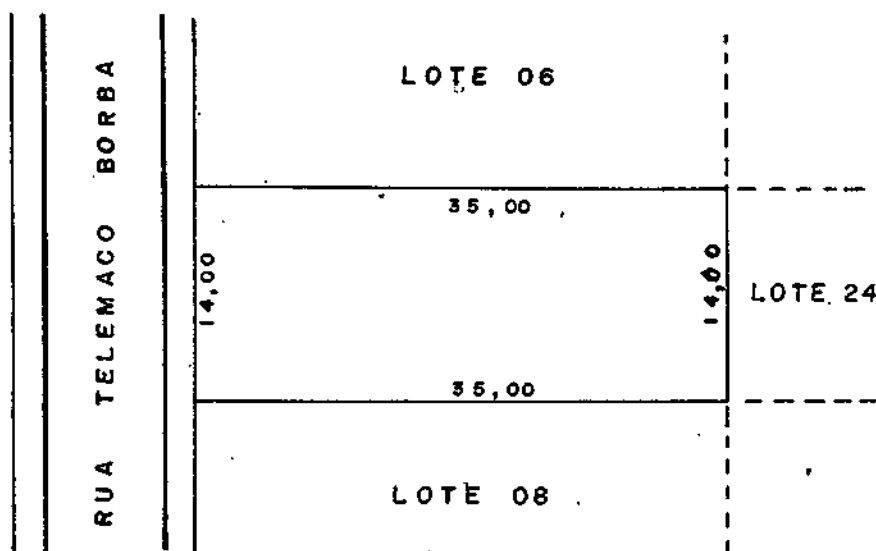
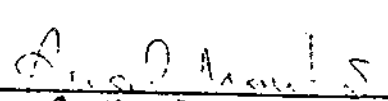
Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 07 - QUADRA 82 / RESIDENCIALSETOR: " E "PROPRIETÁRIO: BALTAZAR FERREIRA CRUZÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1 : 500DATA: 19 / 10 / 87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 06AO SUL COM: LOTE 08A LESTE COM: LOTE 24A OESTE COM: RUA TELEMACO BORBA**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA TELEMACO BORBALADO DIREITO: LOTE 06FUNDOS: LOTE 24LADO ESQUERDO: LOTE 08DISTÂNCIA: 14,00.DISTÂNCIA: 35,00.DISTÂNCIA: 14,00.DISTÂNCIA: 35,00.
EDECKSON J. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3.206/D 14.º Reg. 14.º
- CODEMAT -

**CODEMAT**EMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Ata de Co. cor. e. l. Púb. a	Data da lavação
2.411/87	9878/XXX	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BENEDITO BALHINO DA COSTA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SÃO LUIZ - MA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão	
Identidade 13.554.311 SSP-SP	CPF/COC 672.470.248 - 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço D 198676				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 40	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Linha de Frente RUA SÃO MATEUS DO SUL 14,00 m D 19866.5			
Linha de Lado Direita LOTE 04 35,00 m C-15566.7 / 1475425			
Linha de Fundo LOTES 19 e 20 21,90 m D 15566.7			
Linha de Lado Esquerda LOTE 06 35,00 m C 3727 / 18.847,50			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 628,25 m²	Valor/Unidade (m ² al. ha) 30,00	Valor Total 18.847,50
Plano de Pagamento 40% COM DESCONTO DE 10% = 1.319,32 PAGAMENTO REAL = 17.528,18		Valor da Entrada 3.654,25	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 20.03.87	
Valor das Prestações 01 = 2.374,81 04 = 2.374,78		Vencimento da Última 20.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 - CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS. As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento

Cuiabá, 20 de FEVEREIRO de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A) **C 15566.7**

PROMITENTE VENDEDORA

Benedito Balhino Costa

CPF Nº

672.470.248 - 87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 40/Residencial

SETOR: "D"

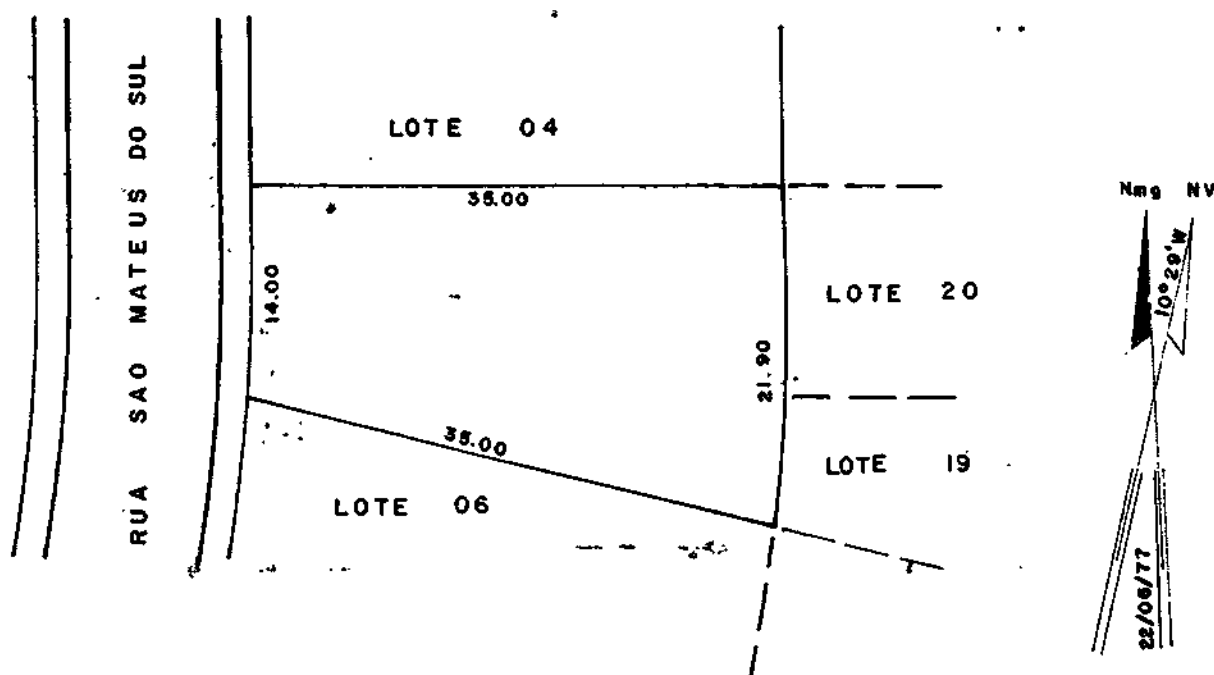
PROPRIETÁRIO: BENEDITO BALBINO DA COSTA

ÁREA: 628.25 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTES 19 e 20

A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA SÃO MATEUS DO SUL

DISTÂNCIA: 14.00 m

LADO DIREITO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 35.00 m

FUNDOS: LOTES 19 e 20

DISTÂNCIA: 21.90 m

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 35.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Mantovani da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **DEVEDITO SAIBIDO DA COSTA** devidamente assinado pelo Comprador em **20 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **12 / 01 / 87**, conforme processo nº **2.411/87**, protocolo nº **2.474/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

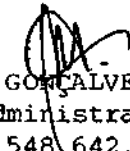
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-794-18099-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 798/87	Nº do Contrato 8.959	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BENEDITO BIASON DE ANDRADE 005-322-19734-3, FV/87				
Estado Civil CASADO	Naturalidade LONDRINA PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 461.688 - SSP/PR	CPF/CGC 023 516 769 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.693
Endereço MERCADINHO DA ASSOCIAÇÃO VILA OPERÁRIA JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 158	Setor "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. RES. DO CABAÇAL 14,00 m		D = 18094.8 C = 15566.7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE - 06 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 40 14,00 m		D = 19794.3 C = 15566.7 3.068,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 04 35,00 m		D = 15566.7 C = 372.7 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento Nº 10% DE DESCONTOS = 1.029,00, PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.769,80
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 18.01.87
Valor das Prestações 1 x 2.293,20 4 x 1.852,20			Vencimento da Última 18.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.09.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **023 516 769 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data **31/12/87**

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 05 Quadro 158 / Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: BENEDITO BIASON DE ANDRADE

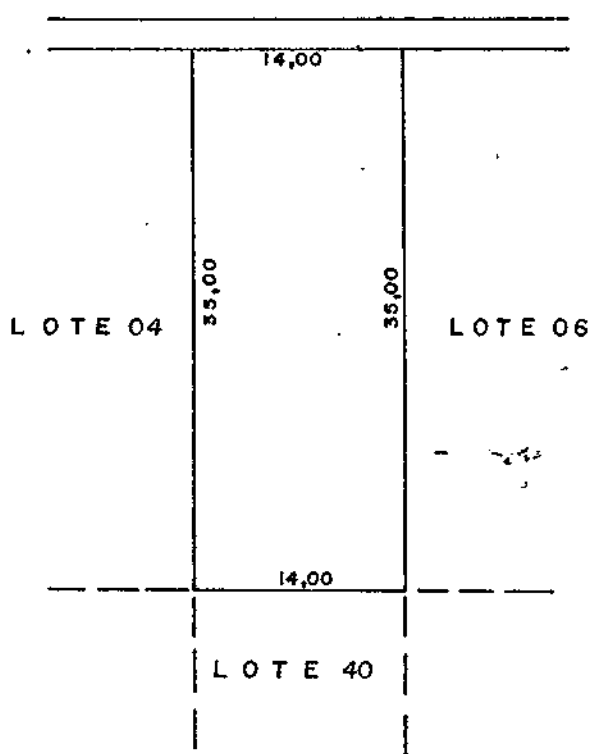
ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/09/87

PLANTA

RUA RESERVA DO CABACAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABACAL

AO SUL COM: LOTE 40

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. RES. DO CABACAL
LADO DIREITO: LOTE 06
FUNDOS: LOTE 40
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8959** devidamente assinado pelo Comprador **ROBERTO ELSON DE AMARAL** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 18 / 11 / 86, conforme processo nº 798/87, protocolo nº 811/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

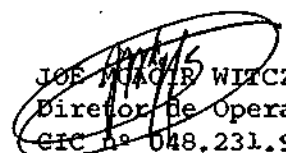
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Quiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
*Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

053-794-18099-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 800/87	Nº do Contrato 053-794-18099-8	Nº da Concorrência Pública 03/87	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	--	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **BENEDITO BLASON DE ANDRADE** 005.322-19734-3 FV/87

Estado Civil CASADO	Naturalidade LONDRINA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade RG Nº 461.688-SSP/PR	CPF/CGC 023.516.769-04	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			

Endereço
MERCADINHO DA ASSOCIAÇÃO - VILA OPERÁRIA - JUINA - MT

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 158	Sector I	Categoria URB. RESIDENCIAL
----------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------------------

Limite Frente **RUA RESERVA DO CABAÇAL - 14,00 m** D=180 99-8 } 900,00
C=15566-7

Limite Lado Direito **LOTE Nº 08 - 35,00 m**

Limite Fundos **LOTE Nº 38 - 14,00 m** D=19734-3 } 3.069,00
C=15566-7

Limite Lado Esquerdo **LOTE Nº 06 - 35,00 m** D=15566-7 } 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor Unitário (m² Zouha) CZ\$-30,00	Valor Total CZ\$-14.700,00
Plano de Descontos D - 10% DE DESCONTO	- CZ\$-1.029,00	Valor da Entrada CZ\$-3.969,00	
PAGAMENTO REAL - CZ\$-13.671,00		Vencimento da 1ª 18/01/87	
Nº de Prestações 5	Valor 2.734,20 4 x 1.852,20	Vencimento da Última 18/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D= 372.7

C. 15566-7

1.029,00

Cuiabá, 18 DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **023.516.769-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIR. TOR. SUPERINTENDENTE

Data 31/12/87

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

VAP

3ª. VIA - S.O.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA

MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 07 Quadra 158/Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: BENEDITO BIASON DE ANDRADE

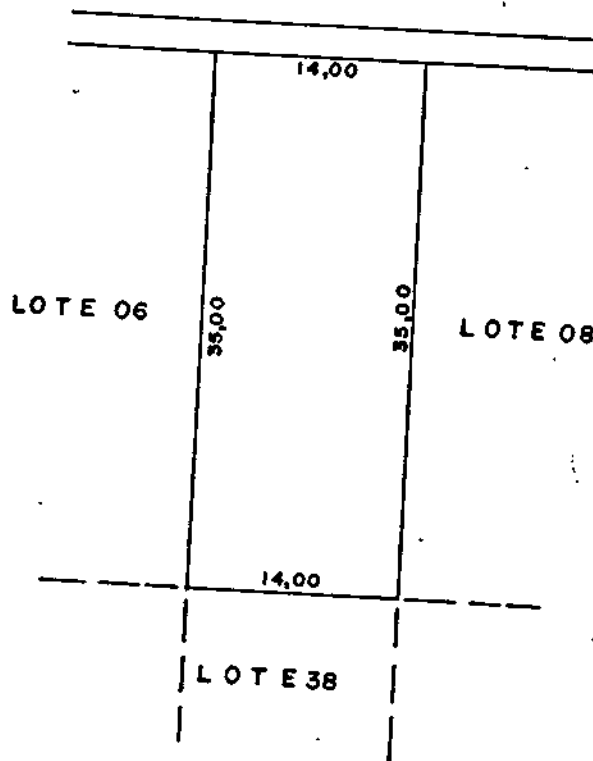
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/09/87

PLANTA

RUA RESERVA DO CABACAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABACAL

AO SUL COM: LOTE 38

A LESTE COM: LOTE 08

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RES. DO CABACAL

LADO DIREITO: LOTE 08

FUNDOS: LOTE 38

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Roberto da Silva
CREA 24674/D - MG
VISTO 2479 - MT

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.875/86	Nº do Contrato 6714	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Formação 2.10.86
-------------------------	------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BETTELHEIM			
Estado Civil 3.1.X	Naturalidade Cuiabá - MT	Nacionalidade Brasileira	Profissão Advogado
Identidade 23.711.111-1	CPF/CGC 264.743.911-1	Cidade JUIZ DE FORA	Estado RJ
Endereço Rua 101 - JUIZ DE FORA - RJ 001.295.17682-6			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº U. 1	Quadra Nº 173	Sector I	Categoria U.B.
Limite Frente de Estabilidade 14,00 m D-17213-8 E-15566-7 200,00			
Limite Lado Direito 10,00 m D-17682-6 E-15566-7 4.392,00			
Limite Lado Esquerdo 14,00 m D-15566-7 E-372-7 17.640,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Loteamento	Área 1,200	Valor/Unidade (m2 ou ha) 36,5	Valor Total 43.800,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 5.292,00	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.000,00	Vencimento da 1ª 05.12.86	
		Vencimento da Última 05.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.437	2-02	19.05.87	51.2114	2-02	22.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 05 de - V w de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Betzelheim
CPF Nº 23.711.111-1

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº 123.456.789
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº 071.533.771-00

CPF Nº 400.032.771-00

CPF Nº 032.711.111-34
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ENTR

DEMAT

EXPANSÃO URBANA DE JUINA
JUINA - MT

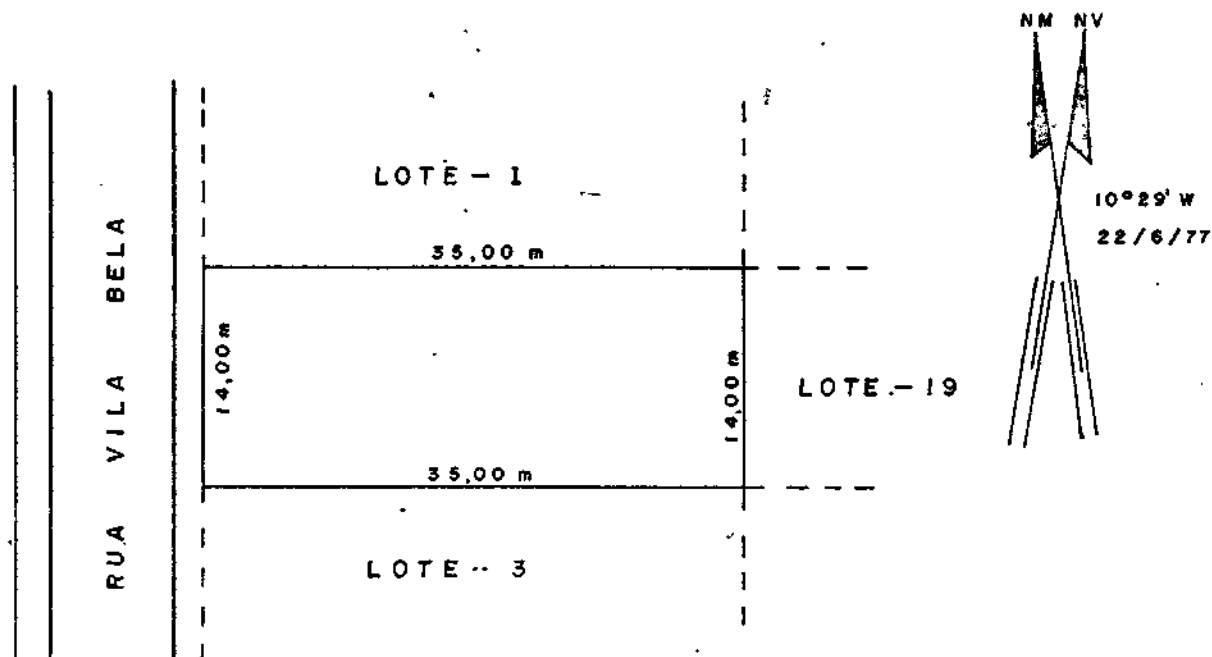
2 Quadra 173 - RESIDENCIAL
BELMIRO FERREIRA DE ALMEIDA

"I"

490,00 m²

1:500

05/12/86



LOTE - 1
LOTE - 3
LOTE - 19
RUA VILA BELA

R. VILA BELA	14,00 m
LOTE - 1	35,00 m
LOTE - 19	14,00 m
LOTE - 3	35,00 m

Eng.º Cel. Carlos Alberto da Silva
CREA 10484/D - MG
Juina - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~20~~ dias do mês de ~~NOVEMBRO~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº ~~6714~~ devidamente assinado pelo Comprador ~~O SR. SÉRGIO VICTOR DA SILVA~~ em 03 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 06 / 86, conforme processo nº 3.572/86 protocolo nº 4.112/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~20~~ de ~~NOVEMBRO~~ de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-794-18099-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 799/87	Nº do Contrato 8.960	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **BENEDITO BIASON DE ANDRADE** **005.322-19734-3**

Estado Civil CASADO	Naturalidade LONDRIA PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 461.688 - SSP/PR	CPF/CGC 023 516 769 - 04	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço MERCADINHA DA ASSOCIAÇÃO VILA OPERARIA JUINA MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 158	Sector #1	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RES DO CABAÇAL	14,00 m	D. 18099-8	900,00
Limite Lado Direito LOTE - 07	35,00 m	D. 19734-3	3.069,00
Limite Fundo LOTE - 39	14,00 m	C. 15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 05	35,00 m	D. 15566-7	14.700,00
		C. 372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DE DESCONTOS = 1.029,00			Valor da Entrada 3.269,00
PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Vencimento da 1ª 18.01.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 x 2.297,20 4 x 1.852,20	Vencimento da Última 18.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 20600-8
C. 15566-7 **1.029,00**Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **023 516 769 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 158/Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: BENEDITO BIASON DE ANDRADE

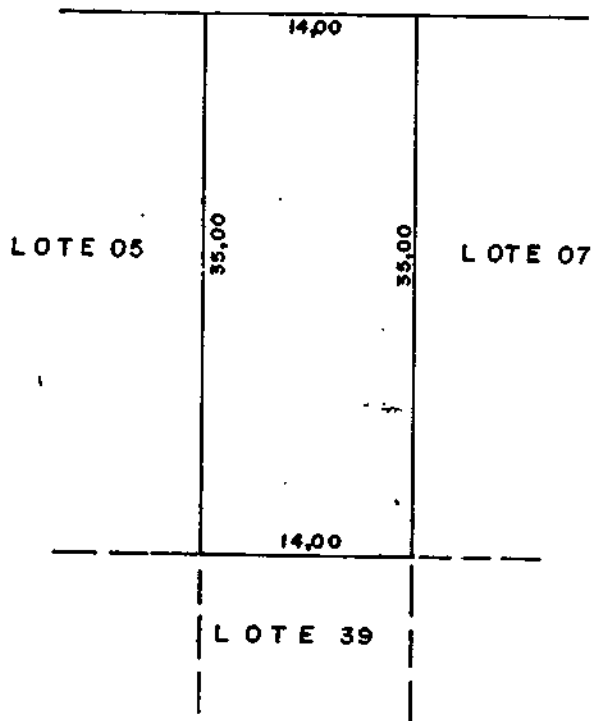
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/09/87

PLANTA

RUA RESERVA DO CABAÇAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

AO SUL COM: LOTE 39

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. RES. DO CABAÇAL
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 39
LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 18 dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 8.960 devidamente assinado pelo Comprador SEBASTIÃO RIBEIRO DE ANDRADE em 18 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 18 / 11 / 86, conforme processo nº 799/87, protocolo nº 812/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de NOVEMBRO de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.450/86	Nº do Contrato 9522	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA 2.11.009.005.156-19376-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TAUA/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SAPATEIRO	
Identidade 531.346-BEP-MT.	CPF/CGC 105.995.331-53	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Sapataria Jardim de Academia - Juina-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 05	Quadra Nº 115	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA PRUDENTÓPOLIS - 14,00m D-17346-01 900,00 C-15566-7				
Limite Lado Direito LOTE 06 - 35,00m D-19376-3 3.510,00 C-15566-7				
Limite Fundos LOTE 36 - 14,00m C-15566-7				
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00m D-15566-7 14.700,00 C-372-7				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento B = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 12 (D O Z B)		Vencimento da 1ª 28/02/87	
Valor das Prestações Cz\$ 857,50		Vencimento da Última 30/01/88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	3-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 30 de Janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A) *Bento Joaquim de Oliveira*
CPF Nº **105.995.331-53**

PROMITENTE VENDEDOR *LANC...*
CPF Nº **36...**
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FOLHA
CONTRATO O TE
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 05 - QUADRA 115 RESIDENCIAL

SETOR: " F "

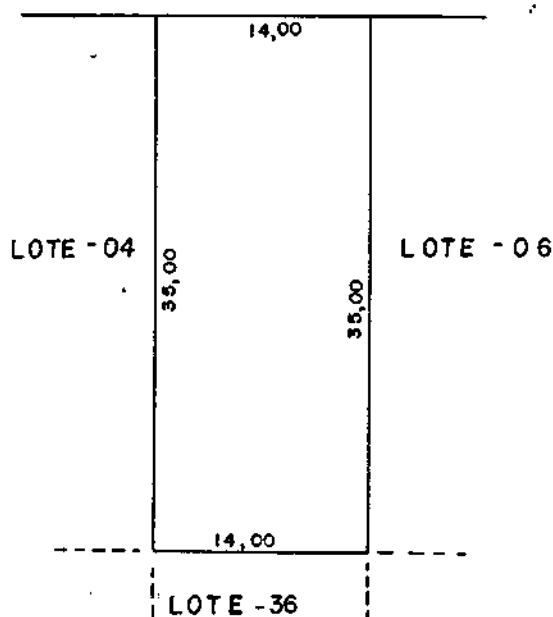
PROPRIETÁRIO: BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 13-08-87

RUA PRUDENTOPOLIS



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: RUA PRUDENTÓPOLIS

AO SUL COM: LOTE - 36

A LESTE COM: LOTE - 06

A OESTE COM: LOTE - 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PRUDENTÓPOLIS
LADO DIREITO: LOTE - 06
FUNDOS: LOTE - 36
LADO ESQUERDO: LOTE - 04

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO, TÉCNICO

aprilow.
Eduardo Carlos de Almeida
Cadastrador
RISTO 1473 175

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **AGOSTO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9522**, devidamente assinado pelo Comprador **BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA** em 30 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4.450/86**, Protocolo nº **4.702/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

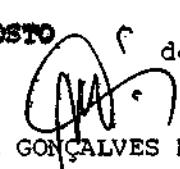
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **AGOSTO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

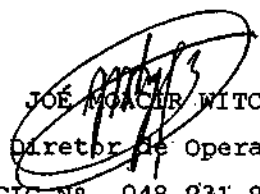
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO

VENDA

Nº Processo 2.748/87	Nº do Contrato 9843 / XXX	Nº do C. de Reg. PL. de 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS <i>05 640 - - 20-44-0</i>				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade POCONÉ - MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPOGRAFO	
Identidade 040.403 SSP - MT	CPF/CGC 109.514.661 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço CODEMAT - CUIABÁ <i>D: 15634-7 / C: 15566-7</i>				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 29	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Fronteiriço RUA BANDEIRANTES 14,00 m <i>D-20344-0 (3,815)</i>			
Limite Lado Direito LOTE 14 35,00 m <i>C-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 14,00 m <i>I-15566-7 (14700,00)</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 35,00 m <i>C-372-7</i>			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento DP COM DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor de Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 20.04.87			Vencimento da Última 20.08.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05 = 1.832,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2- CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência deste ato que, presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento

D. 2 + 2.7
C. 15566-7 *15566-7*
Cuiabá **20** de **MARÇO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **109.514.661 - 00**

CODEMAT

TFS EM HA

CPF Nº

DIRETO SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 13 Quadro 29 / Residencial

SETOR: "D"

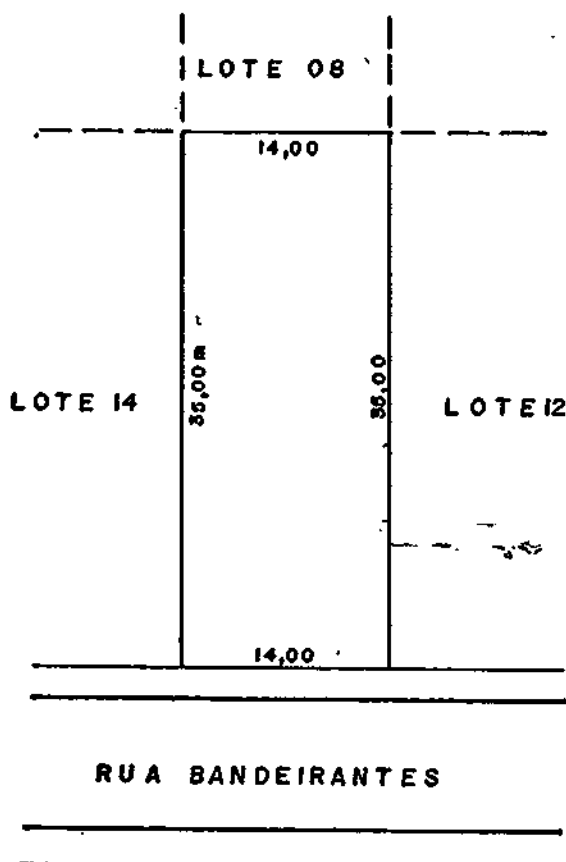
PROPRIETÁRIO: BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: RUA BANDEIRANTES

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA BANDEIRANTES

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.208/D14 - Regtão
- C - 111 -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 18 dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador BENEDITO JOSE DE CARLOS em 30 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 03 / 87, conforme processo nº 2742/87, protocolo nº 2813/87.

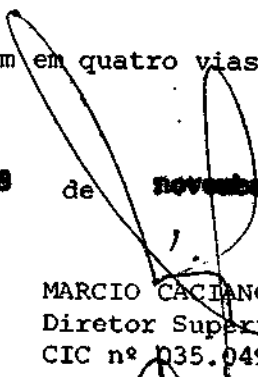
CLÁUSULA TERCEIRA

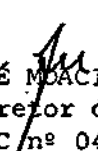
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

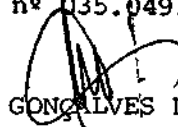
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.278 - - 17346-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.451/86	Nº do Contrato 9520	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA** 009 005.156 - 19376-3

Estado Civil CASADO	Naturalidade TAUA/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SAPATEIRO	
Identidade 531.346/SSP/MT.	CPF/CGC 105.995.331-53	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893

Endereço
Sapataria Jardim de Academia - Juína-MT.

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 115	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
----------------------	-------------------------	-------------------	--

Limite Frente **RUA PRUDENTÓPOLIS - 14,00m** D-17346-0 E-15566-7 } 900,00

Limite Lado Direito **LOTE 04 - 35,00m** D-19376-3 E-15566-7 } 3512,00

Limite Fundos **LOTE 38 - 14,00m** E-15566-7

Limite Lado Esquerdo **LOTE 02 - 35,00m** D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
---	-------------------------	--	--------------------------------------

Piano de Pagamento D - 10% do desconto - 1.029,00 Pagamento real - 13.671,00	Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
--	--

Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações Cz\$ 1.852,20	Vencimento da 1ª 28/02/87
		Vencimento da Última 30/06/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D.20600.8 } 1.029,00
E.15566.7 }Cuiabá, 30 de janeiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **105.995.331-53**

TESTEM UNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Setor de contabilidade

CPF Nº **LANÇADO**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO RESUMO
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3ª VIA - S O F

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 - QUADRA II5 RESIDENCIAL

SETOR: " F "

PROPRIETÁRIO: BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 13-08-87

RUA PRUDENTÓPOLIS

LOTE - 02

LOTE - 04

14,00

35,00

35,00

14,00

LOTE-38



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PRUDENTOPOLIS

AO SUL COM: LOTE - 38

A LESTE COM: LOTE - 04

A OESTE COM: LOTE - 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PRUDENTOPOLIS

LADO DIREITO: LOTE - 04

FUNDOS: LOTE - 38

LADO ESQUERDO: LOTE - 02

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 14634/U - MG
VISTO 2479 - MT

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **AGOSTO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOË MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9320**, devidamente assinado pelo Comprador **BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA** ~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~ em **20-01-87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.451/86**, Protocolo nº **4.701/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **AGOSTO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

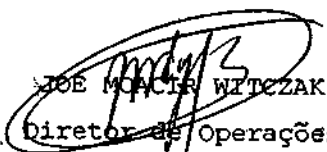
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOË MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.278 - 17336-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

16

Nº Processo 4.454/86	Nº do Contrato 9521	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA 009.005-156-19376-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TAUÁ/CE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SAPATEIRO	
Identidade 531.346-SSP/MT.	CPF/CGC 105.995.331-53	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Sapateiro Jardim de Academia - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote nº 115	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente 115	Limite Lado Direito 115	Limite Lado Esquerdo 115
LOTES 05 - 35,00m D-17346-0 E-15566-7 900,00 LOTES 37 - 14,00m D-19376-3 E-15566-7 3.510,00 LOTES 03 - 35,00m D-15566-7 E-372-7 14.700,00		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações Cz\$ 1.852,20	Vencimento da 1ª 28/02/87 Vencimento da Última 30/06/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8
E-15566.7 } **1.029,00**
Cuiabá, **30** de **janeiro** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **105.995.331-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04 QUADRA 115 RESIDENCIAL

SETOR: "F"

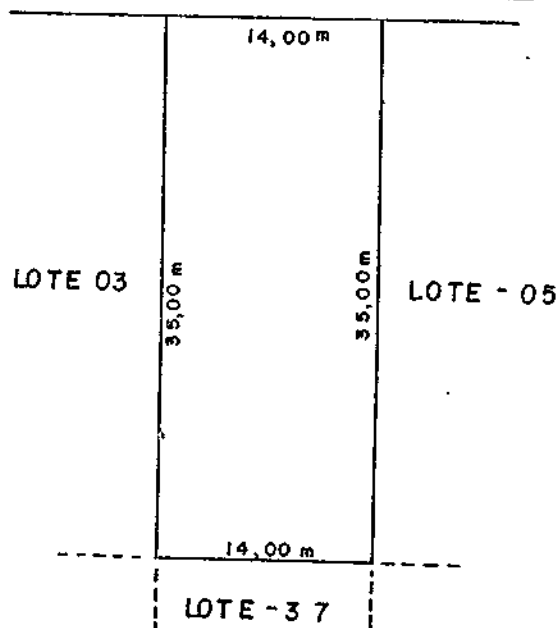
PROPRIETÁRIO: BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 13-08-87

RUA PRUDENTÓPOLIS

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA PRUDENTÓPOLIS

AO SUL COM: LOTE - 37

A LESTE COM: LOTE - 05

A OESTE COM: LOTE - 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PRUDENTÓPOLIS

LADO DIREITO: LOTE - 05

FUNDOS: LOTE - 37

LADO ESQUERDO: LOTE - 03

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOV. H. L. S. 10.000 m²
10.000 m² = 10.000 m² = 10.000 m²

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEAos **24** dias do mês de **AGOSTO**, do ano de um mil novecentos

e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

o objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **1921**, devidamente assinado pelo Comprador **RENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA** em **10 01 87**, em / / .

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em / / , conforme Processo nº **4.454/86**, Protocolo nº **4.706/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **AGOSTO** de 1.98
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

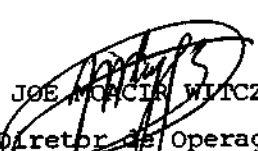
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.412/87	Nº do Contrato 9.381	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome BIANOR ROQUE MORETTI				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade URISSANGA - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1.794.924 SSP/PR	CPF/CGC 895 510 409 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. PISTO GROSSO - S/Nº JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 05	Quadra Nº 12	Setor 05	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente MOA IVAI 14,00		D = 17274.0 C = 15566.7	
Limite Lado Direito LOTE 06 35,00		900,00	
Limite Fundos LOTE 16 14,00			
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 35,00		D = 15566.7 C = 372.7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.800,00
Plano de Pagamento 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAME TO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 3.969,00	
Nº de Prestações 05 - (CINCO)		Vencimento da 1ª 26.02.87	
Valor das Prestações 1 x 2.293,20 4 x 1.822,20		Vencimento da Última 26.06.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C D	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 372.7
C = 15566.7 } **1.029,00** Cuiabá, **26** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

BIANOR ROQUE MORETTI
CPF Nº **895 510 409 - 53**

Setor de contabilidade

CODENAT **LANÇADO**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Data: **21, 12, 87**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 12/Residencial

SETOR: "D"

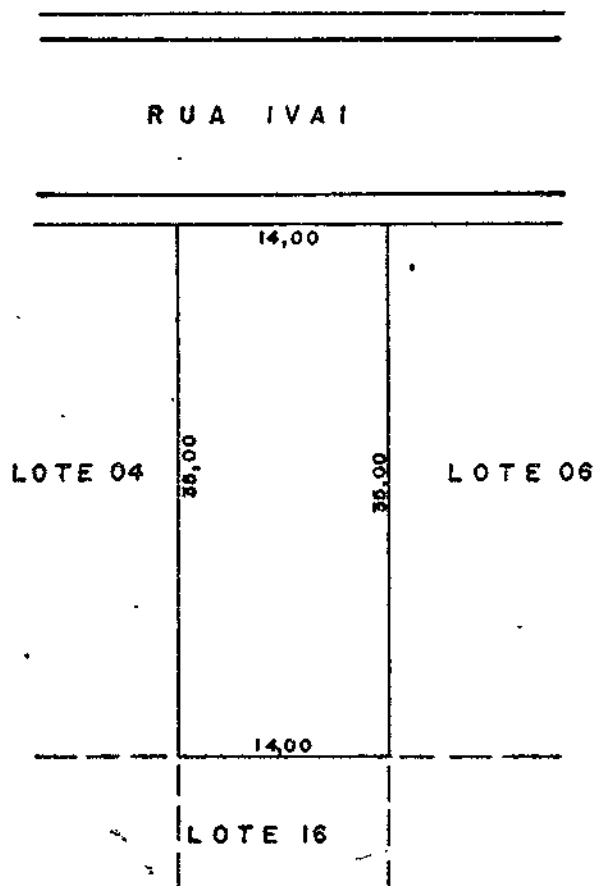
PROPRIETÁRIO: BIANOR ROQUE MORETTI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: RUA IVAI

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IVAI

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Anaílida Monteiro da Silva
Eng. Agrônoma - 12.015-1-Região
- 2.015-1-Região

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9381** devidamente assinado pelo Comprador **BIANOR ROQUE MORETTI** em **18** / **11** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **19** / **12** / **86**, conforme processo nº **2.412/87**, protocolo nº **2.474/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **novembro** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.000/87	Nº do Contrato 9374	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome DIANOR ROQUE MORETTI				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Urussanga - SC	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 1.794.924- SSP/PR	CPF/CGC 395.510.409-53	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Avenida Mato Grosso S/N - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 12	Sector D	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente		Rua Felix - 14,00 m	D = 17274.0 / C = 15566.7
Limite Lado Direito		Lote 17 - 35,00 m	900,00
Limite Fundos		Lote 05 - 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		Lote 15 - 35,00 m	D = 15566.7 / C = 392.7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada 3.969,00
D - 10% de descontos - 1.029,00			Vencimento da 1ª 26/02/87
Pagamento real - 13.671,00			Vencimento da Última 26/06/87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 01 de 2.293,20 / 04 de 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 392.7 / C = 15566.7 / 1.029,00

Cuiabá, **26** de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

DIANOR ROQUE MORETTI
CPF Nº **395.510.409-53**

Sector de contabilidade

CODEMAT

LANÇADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro; denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9374** devidamente assinado pelo Comprador **SIAMER ROQUE MORETTI** em 26 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 12 / 86, conforme processo nº 3.000/87, protocolo nº 3077/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

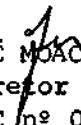
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

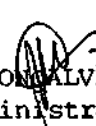
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

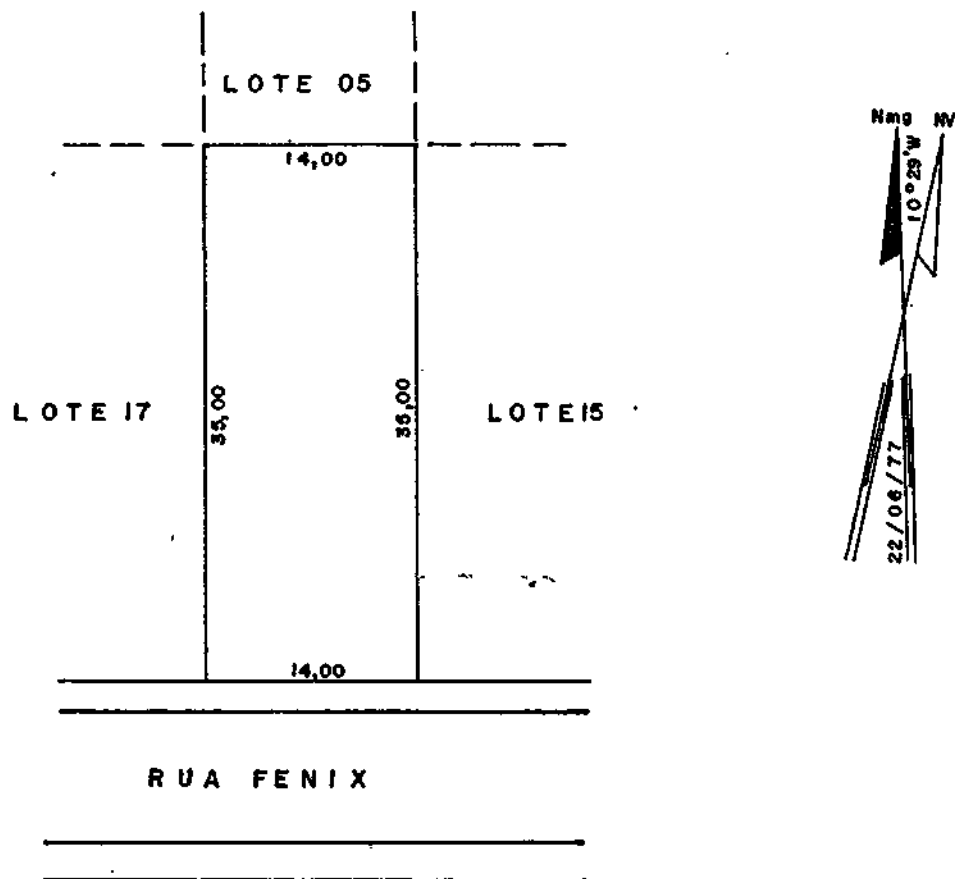
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 12 / Residencial SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: BIANOR ROQUE MORETTI

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 19/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: RUA FENIX
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA FENIX</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 17</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 05</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 15</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00m</u>

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angilina Monteiro da Silva
Eng.º Agr.º GREA - 3206/D 14.º Reg.ºdo
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.11.009.005.170 - 19428-0

67

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.334/86	Nº do Contrato 7.320	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BIANOR ROQUE MORETTI 2.11.009.005.170 - 19428-0				
Estado Civil SOLTERIO	Naturalidade URUSSANGA /SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1794924 SSP/PR	CPF/CGC 395 510 409 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 02 , EIXO COMERCIAL, JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 54	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ALTONIA - 15,24 m		D-172740 900,00 Q-15566-7	
Limite Lado Direito RUA GUARAPUAVA - 32,00 m		D-19428-0 5071,65 Q-15566-7	
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00 m		D-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00 m		D-15566-7 17.478,00 Q-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 36,00	Valor Total CZ\$ 17.478,00
Plano de Pagamento E - sem desconto			Valor da Entrada CZ\$ 5.243,40
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 26.12.86
Valor das Prestações CZ\$ 1.012,55			Vencimento da Última 26.11.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 26 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

BIANOR R. MORETTICPF Nº **395 510 409 53**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PES

COL

RUA

ENTR

3 ONCE

PIRETORE

PROMITENTE VENDEDORA

LÂNCAD

Data

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

8ª. VIA - SOF

COE MAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 16 QUADRA 54 RESIDENCIAL

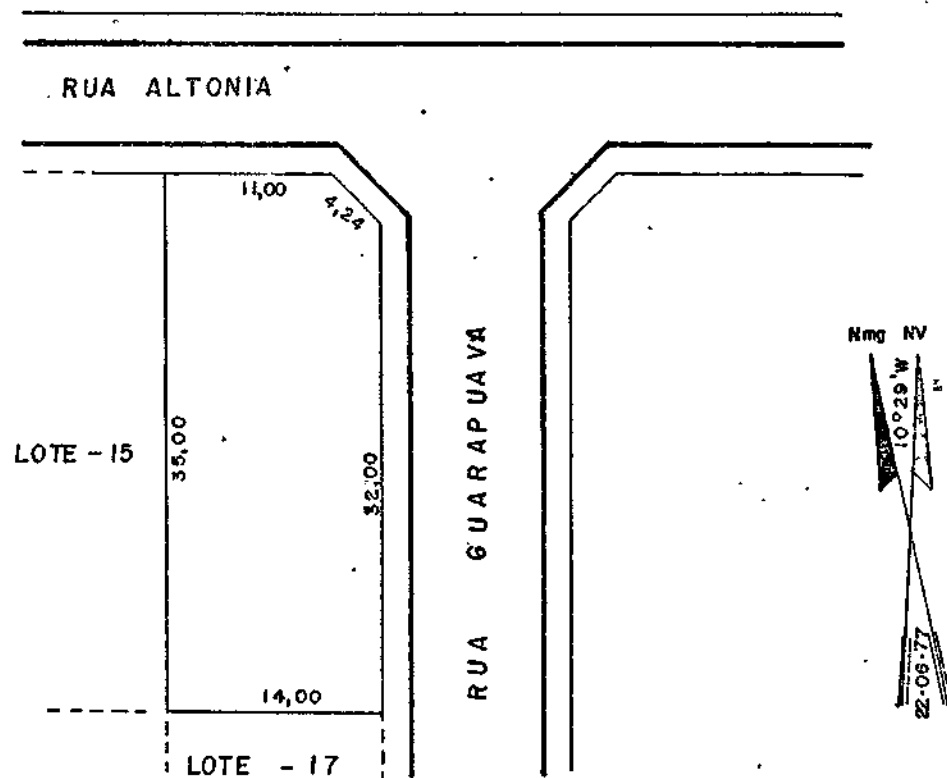
SETOR: " G "

PROPRIETÁRIO: BIANOR ROQUE MORETTI

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23 - 07 - 87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTONIA

AO SUL COM: LOTE - 17

A LESTE COM: RUA GUARAPUAVA

A OESTE COM: LOTE - 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA

LADO DIREITO: RUA GUARAPUAVA

FUNDOS: LOTE - 17

LADO ESQUERDO: LOTE - 15

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Gato
CREA - MT Nº. 2.240 / D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **28** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.320**, devidamente assinado pelo Comprador **BIANOR ROQUE MORETTI** em **26 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.374/86**, Protocolo nº **3.556/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando ésta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **28** de **julho** de 1.987,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

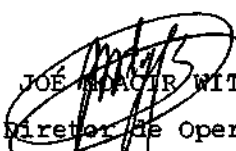
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.004.357-19056-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4449/86	Nº do Contrato 003 749	Nº da Concorrência Pública / X X X 86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	----------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BERLIM RODRIGUES CASTRO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ALTO PARAGUAI/MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 194 898 SSP/RO	CPF/CGC 162 864 562 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 29 SECÇÃO D 2ª FASE - JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 14	Setor D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA IBIPORÃ - 15,24 m		D-19056-0	900,00
Limite Lado Direito RUA ANDIRA - 32,00 m		D-20600.8	1.019,55
Limite Fundos LOTE 15 - 14,00 m		E-15566-7	desc. concedidos
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 35,00 m		D-15566-7	14.565,00
		E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.019,55 Pagamento Real - 13.545,45		Valor da Entrada CZ\$ 4.369,50	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 24.12.86	
Valor das Prestações 1 de 2.272,14 4 de 1.835,19		Vencimento da Última 24.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	-----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Berlim Rodrigues Castro
CPF Nº **162 864 562 87**

Valor de contabilidade
Feito em Juina, 24 de novembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

Data 31/12/87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pelo 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º

CONTROLE GERAL DE OPERAÇÕES

LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 - QUADRA 14 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

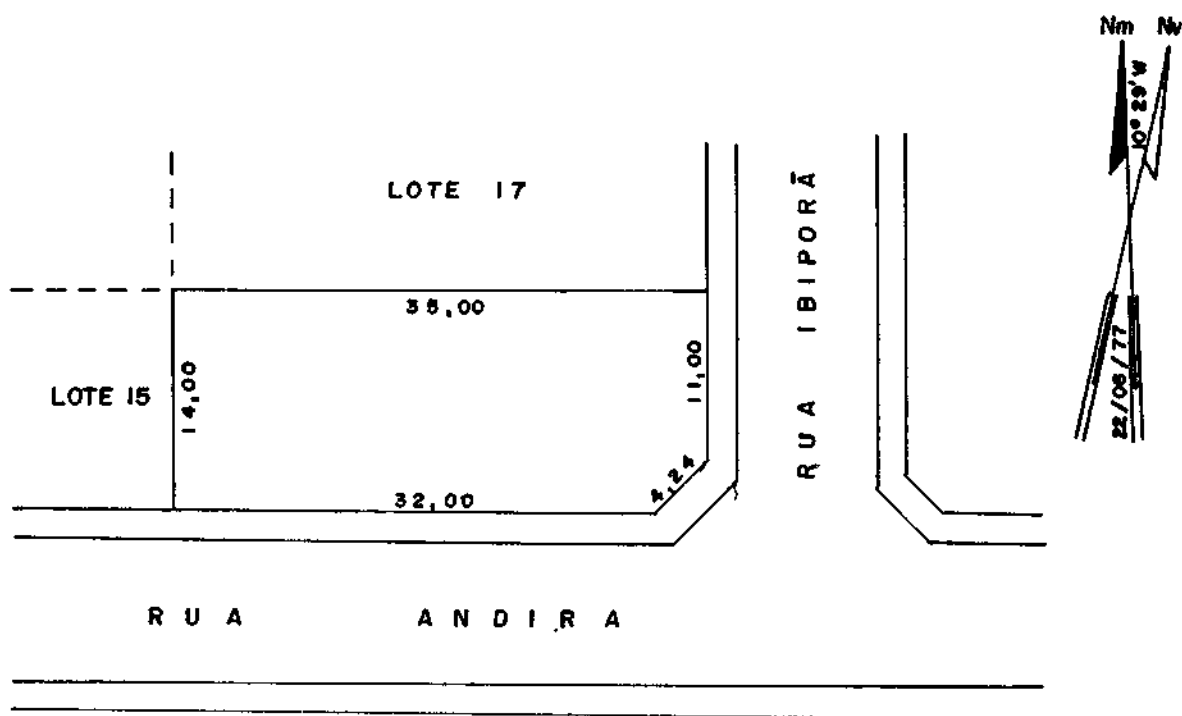
PROPRIETÁRIO: BERLIM RODRIGUES CASTRO

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 30 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: RUA ANDIRA

A LESTE COM: RUA IBIPORÃ

A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IBIPORÃ

LADO DIREITO: RUA ANDIRA

FUNDOS: LOTE 15

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 15,24

DISTÂNCIA: 32,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Civil Carlos Roberto da Silva
CREA 2467 - MG
VISTO 2479 - MT

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.011**, devidamente assinado pelo Comprador **BÉRLIM RODRIGUES CASTRO** em **24/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.449/86**, Protocolo nº **4.701/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **outubro** de 1.98**7**.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.432/87	9289	03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome BONIFÁCIO FERREIRA DE LIMA 005-204-19489.1 FU/87				
Estado Civil Casado	Naturalidade Maracá - PB	Nacionalidade Brasileira	Profissão Carpinteiro	
Identidade 601.094 SSP/MT	CPF/CGC 429.761.541-04	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Casa 18 - Setor "C" - Juína MT. D=18562-0 C=15566-7 900,00				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 17	Setor D	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Catanduvás 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 05 35,00 m			
Limite Fundos Lote 22 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 07 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" = 10% de descontos = 1.029,00 Pagamento real = 13.671,00			Valor da Entrpda 4.410,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 07/02/87
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 07/06/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 09 - QUADRA 17 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

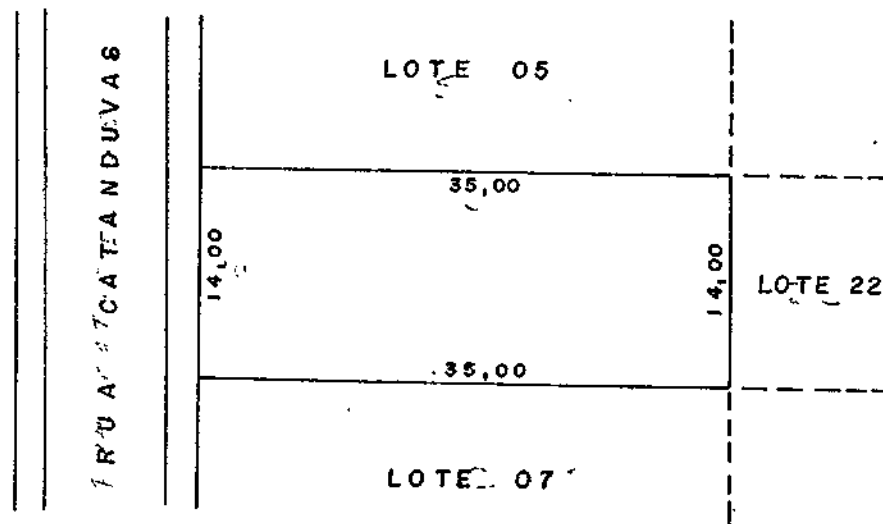
PROPRIETÁRIO: BONIFÁCIO FERREIRA DE LIMA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 01 / 10 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: LOTE 07

A LESTE COM: LOTE 22

A OESTE COM: RUA CATANDUVAS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CATANDUVAS

LADO DIREITO: LOTE 05

FUNDOS: LOTE 22

LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Reg. 140
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9289** devidamente assinado pelo Comprador **MARCIO FERREIRA LIMA** em **07** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **01** / **12** / **86**, conforme processo nº **1432/87**, protocolo nº **1460/88**.

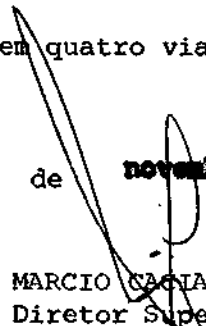
CLÁUSULA TERCEIRA

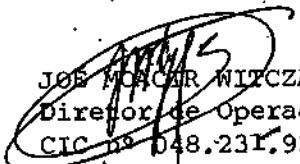
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

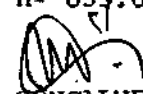
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5657/86	Nº do Contrato 7813	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome BRAZ MARTINS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CABO VERDE -MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGROPECUARISTA	
Identidade 548 270 SSP/PR	CPF/CGC 069 507 529 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço RUA JANETE CLER Nº 355 JUINA MT. 001. 655. 18617-1				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 03	Quadra Nº 175	Sector I	Categoria URB. RESID.
Limite Frente ALTA FLORESTA = 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 02 = 35,00 m			
Limite Lado Traseiro LOTE 18 = 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 = 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% de Desconto - 4.410,00		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Pagamento Real - 10.290,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXX	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C D	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

AVISTA

Cuiabá, 02 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A) _____ PROMITENTE VENDEDORA _____

CPF Nº 069 507 529 20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE

CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE

LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3ª VIA — S O F

ROBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA

PLANTA DO LOTE N.º 03 Quadra 175 / Residencial

SETOR: "I"

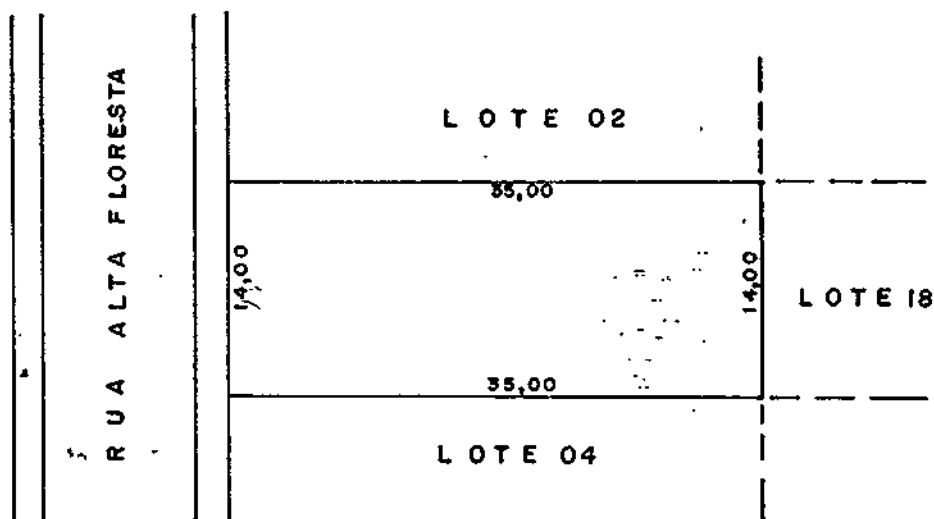
PROPRIETÁRIO: BRAZ MARTINS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 18

A OESTE COM: RUA ALTA FLORESTA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTA FLORESTA

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 18

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Alberto da Silva
ÁREA 4684/00 - MG
VISTO 2479 - MT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7813**, devidamente assinado pelo Comprador **BRAZ MARTINS** em **02/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **02/11/86**, conforme Processo nº **5657/86**, Protocolo nº **5917/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **outubro** de 1.987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

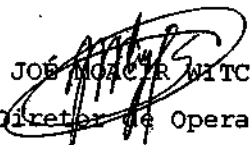
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.658/86	Nº do Contrato 7812	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **BRAZ MARTINS** **001-655-18617-1** **Dez/86**

Estado Civil CASADO	Naturalidade CABO VERDE -MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRPECUARISTA
Identidade 548 270 SSP/PR	CPF/CGC 069 507 529 20	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço RUA JANETE CLER, 355 JUINA MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 175	Setor I	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ALTA FLORESTA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% DE DESCONTO - 4.410,00 PAGAMENTO REAL - 10.290,00			Valor da Entrada XXXXXXXXXXXX
Vencimento da 1ª XXX XXXXXXXX			
Vencimento da Última XXXXXXXXXXXX			
Nº de Prestações XXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXX		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.06.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **02** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **069 507 529 20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TESOIRO DE RESPONSABILIDADE
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 04 Quadra 175/ Residencial

SETOR: "I"

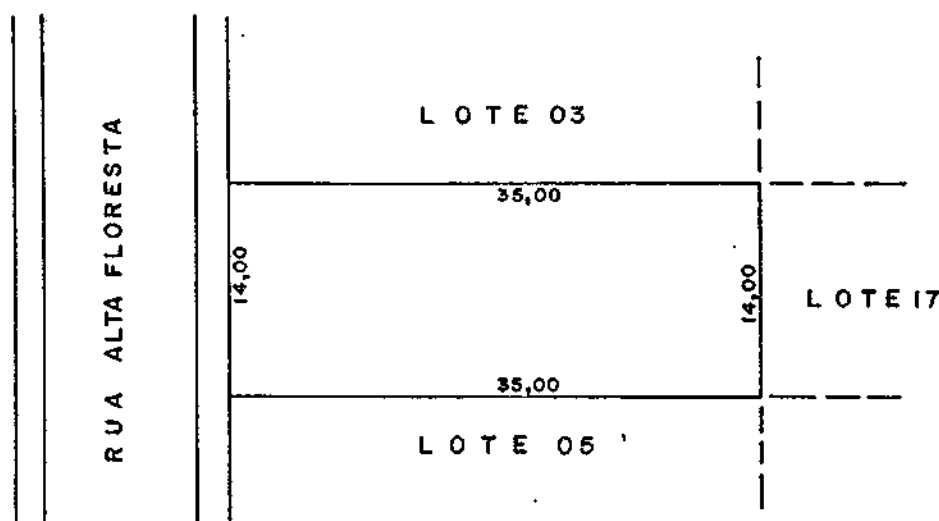
PROPRIETÁRIO: BRAZ MARTINS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: RUA ALTA FLORESTA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTA FLORESTA

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 24684/D - MG
VISTO 2479 - MT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7812**, devidamente assinado pelo Comprador **BRAZ MARTINS** em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **09 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5658/86**, Protocolo nº **5918/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

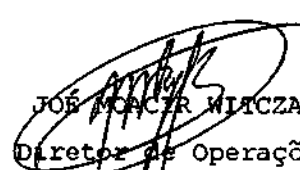
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **outubro** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5660/86	Nº do Contrato 7819	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome HEAZ MARTINE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CABO VERDE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGROPECUARISTA	
Identidade 548270 SSP/PR	CPF/CGC 069 507 529/20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78093
Endereço RUA JANETE CLAIR 355 - JUINA-MT.				

001.655.18617-1

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadro Nº 175	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Lote LOTES 14,00 m		D. 18523-0 E. 15566-7 } 900,00	
Limite Lote Direito LOTES 15,00 m		D. 18617-1 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTES 16,00 m		E. 15566-7	
Limite Lote Esquerda LOTES 17 - 35,00 m		D. 15566-7 } 14.700,00 E. 372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 2.1.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da Última 25.5.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.428	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 20600-8 } 1.029,00
E. 15566-7

Cuiabá, 2 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **069 507 529-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 175 / Residencial

SETOR: "I"

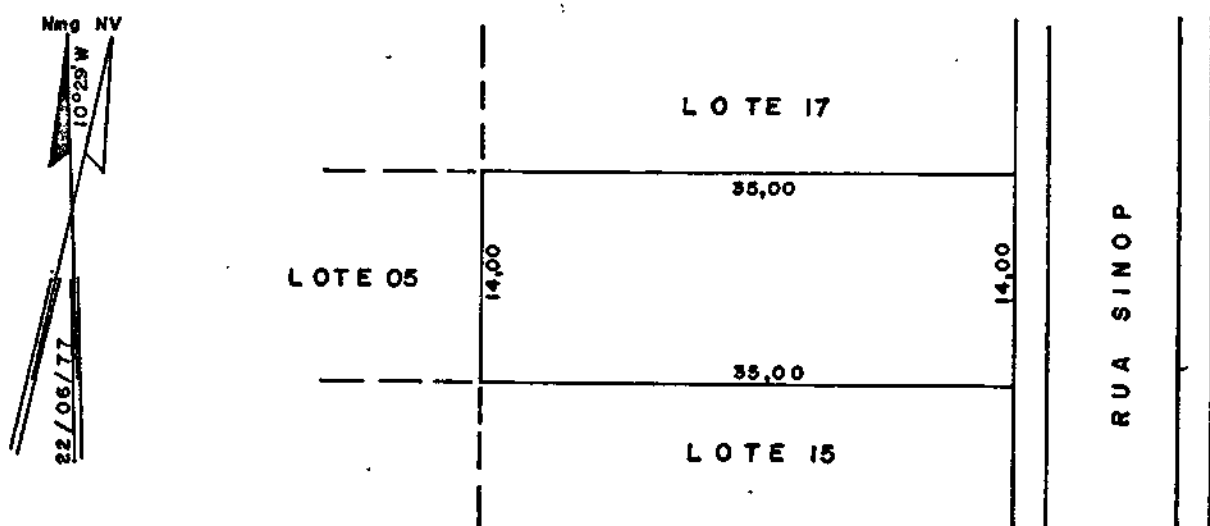
PROPRIETÁRIO: BRAZ MARTINS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP
LADO DIREITO: LOTE 15
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Civil - la Silva
L.E. 1.441 - 1962
F3071 213 - 0,8

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 02 dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7819, devidamente assinado pelo Comprador ERAZ MOUTINHO em 30/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/11/86, conforme Processo nº 5482/86, Protocolo nº 5938/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 2 de outubro de 1.98 7


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

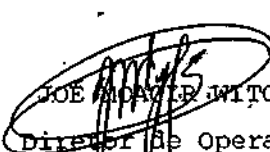
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548 642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 12 QUADRA 116 - RESIDENCIAL

SETOR: F

PROPRIETÁRIO: CALISTO BASTITA SOARES

ÁREA: 490,00 m²

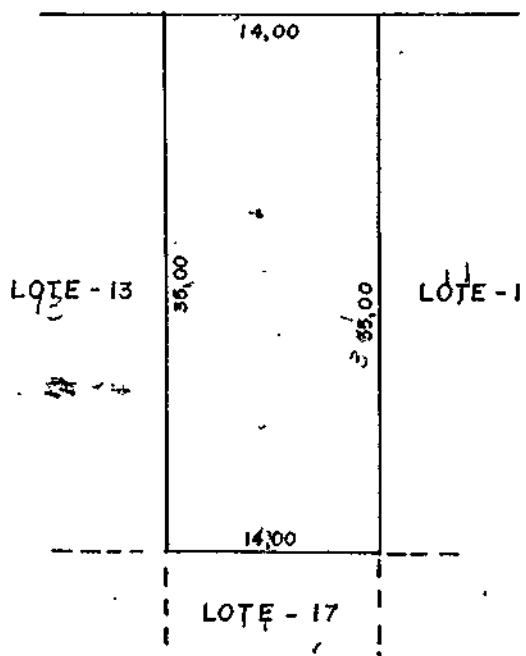
ESCALA: 1:500

DATA: 30-10-87

PLANTA



RUA PRUDENTOPOLIS



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PRUDENTOPOLIS

AO SUL COM: LOTE - 17

A LESTE COM: LOTE - 11

A OESTE COM: LOTE - 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PRUDENTOPOLIS

LADO DIREITO: LOTE - 11

FUNDOS: LOTE - 17

LADO ESQUERDO: LOTE - 13

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D14 - Registro
- COFENAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6946** devidamente assinado pelo Comprador **CALISTO BATISTA SOARES** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme processo nº **4.511/86**, protocolo nº **4.765/86**.

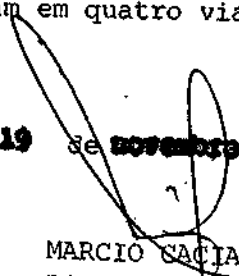
CLÁUSULA TERCEIRA

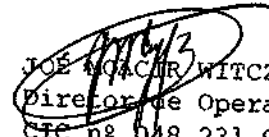
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3575/86	Nº do Contrato 8229	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
CÉDIDO SIMIONATTO

Estado Civil CASADO	Naturalidade LAGOA VERMELHA-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade B06131 SSP/PA	CPF/CGC 025.736 609/15	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço AV. 09 DE MAIO 22 - JUINA-MT.			

001.712 - 18690-2

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Montabilidade

Quadra Nº 65	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
R. CAMPO MOURÃO - 14,0 m		
D-17161-1 E-15566-7 } 900,00		
Limite Lado Direito LOTE 23 - 35,00 m		
D-18690-2 } 3.805,47 E-15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 14,00 m		
D-15566-7 } 15.684,90 E-372-7		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 32,01	Valor Total 15.684,90
Plano de Pagamento R = SEM DESCONTOS	Valor da Entrada 4.705,47		
Vencimento da 1ª 10.01.87			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 914,95	Vencimento da Última 10.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **Dezembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **025 736 609/15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODE

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 24 - QUADRA 65 RESIDENCIAL

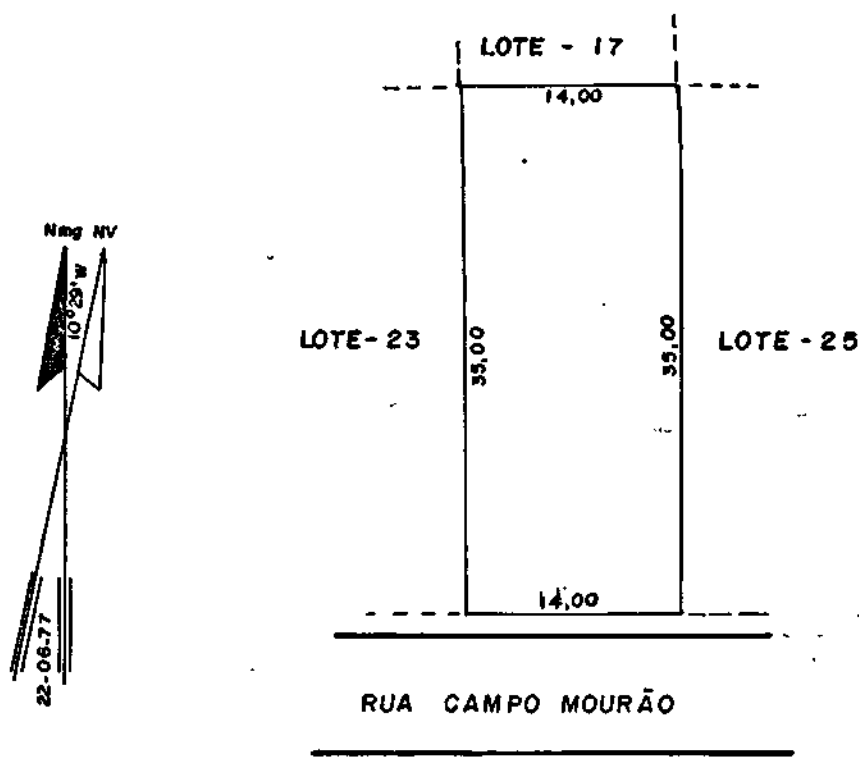
SETOR: " 6 "

PROPRIETÁRIO: CANDIDO SIMIONATTO

ÁREA: 490,00

ESCALA: 1: 500

DATA: 05 - 10 - 87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 17
AO SUL COM: RUA CAMPO MOURÃO
A LESTE COM: LOTE - 25
A OESTE COM: LOTE - 23

Situação dos Marcos:

FRENTE:	RUA CAMPO MOURÃO	DISTÂNCIA:	14,00 m
LADO DIREITO:	LOTE - 23	DISTÂNCIA:	35,00 m
FUNDOS:	LOTE - 17	DISTÂNCIA:	14,00 m
LADO ESQUERDO:	LOTE - 25	DISTÂNCIA:	35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº Arto Carlos Alberto da Silveira
CREA 74634/1 - MG
VISTO 2479 - MT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **7** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8229**, devidamente assinado pelo Comprador; **CASSIO SINICATO** em **10/ 12 88**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/ 09 / 88**, conforme Processo nº **3573/86**, Protocolo nº **3801/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **7** de **outubro** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

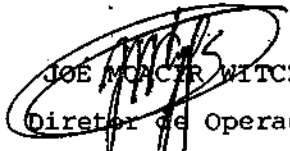
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANO DO LOTE N.º 05 Quadra 162 / Residencial

SETOR: "1"

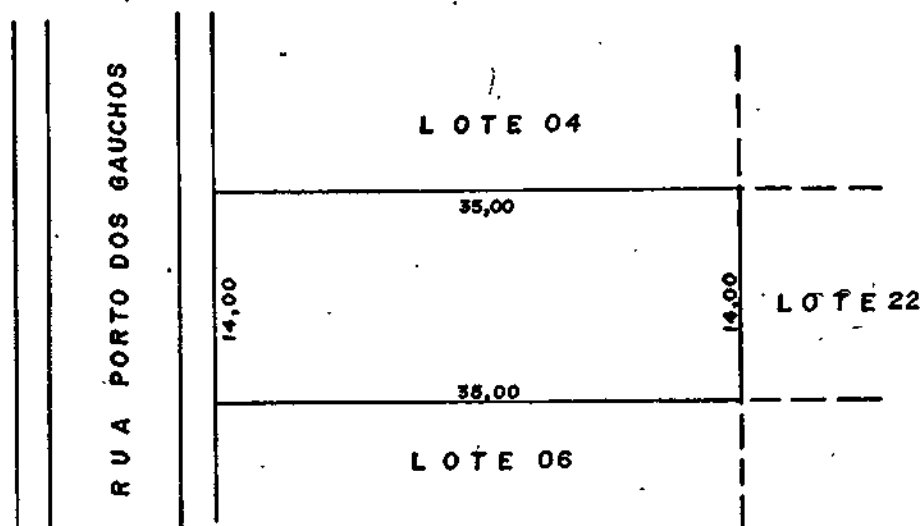
PROPRIETÁRIO: CARLI SIEBEL

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04
AO SUL COM: LOTE 06
A LESTE COM: LOTE 22
A OESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS

Situação dos Muros:

FRENTE: RUA PORTO DOS GAUCHOS
LADO DIREITO: LOTE 04
FUNDOS: LOTE 22
LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Luiz Mont. S.
Eng.º de Engenharia de Estradas
Eng.º de Engenharia de Estradas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.810.1990-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.416/87	9424	03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS FERREIRA REIS				
Estado Civil Casado	Naturalidade Inajá - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Motorista	
Identidade 551.559 - SSP/MT	CPF/CGO 393.869.451-34	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço TUT TRANSPORTES - JUINA - MT. 005.425.19838-2				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadro Nº	Setor	Categoria
12	06	"D"	Urb. Residencial
Limite Frente Rua Antonina 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 13 35,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 09 14,00 m			
Limite Lado Posterior Lote 11 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - 1.029,00 Pagamento real - 13.671,00			Valor da Entrada 4.400,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 19/02/87
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 19/06/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 19 de janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 12 - QUADRA 06 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

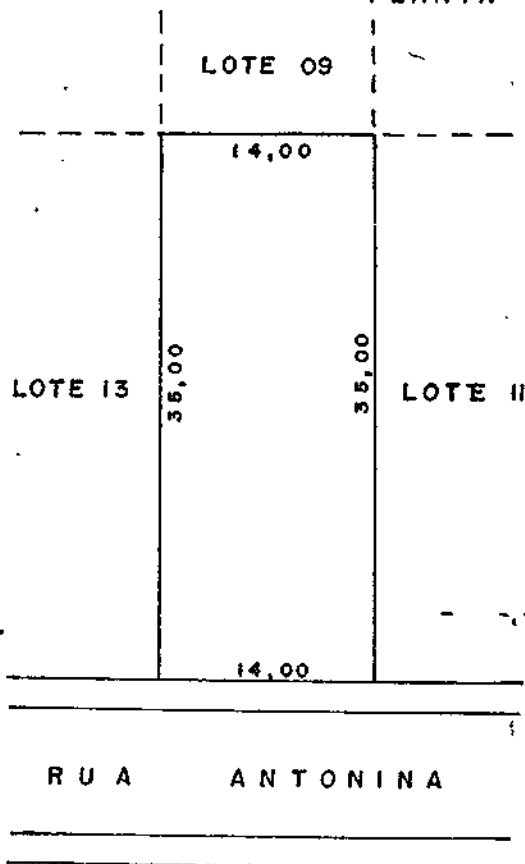
PROPRIETÁRIO: CARLOS FERREIRA REIS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 28 / 09 / 87

PLANTA



Nm Nv

22/06/77
10°29'W

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: RUA ANTONINA

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ANTONINA

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3.208/D 14. Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 18 dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 9424 devidamente assinado pelo Comprador CARLOS FERNANDA REIS em 19 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 18 / 12 / 86, conforme processo nº 1416/87, protocolo nº 1444/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

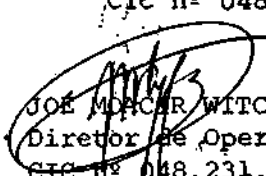
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

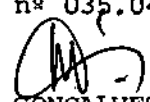
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004-191-18561-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.435/87	Nº do Contrato 9.358	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **CARLOS IVAN MACHADO** **005-373-19785-8 março/87**

Estado Civil CASADO	Naturalidade BELARDO LUZ - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 526.775 - SSP/MT	CPF/CGC 340 705 839/04	Cidade JUINA	Estado CEP MT
Endereço QUADRA 01 LOTE 05 MOD. 01 JUINA MT			

D-18561-2
C-15566-7 **400,00**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 15	Setor "D"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA IBIPORÃ - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 01 35,00 m		D-19785-8 C-15566-7 3.969,00	
Limite Fundos LOTE 29 14,00 m		D-18566-7 C-372-7 14.700,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 1.769,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 14.02.87
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 14.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372-7
C-155667 **1.029,00**Cuiabá, **14** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **340 705 839 - 04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 - QUADRA 15 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

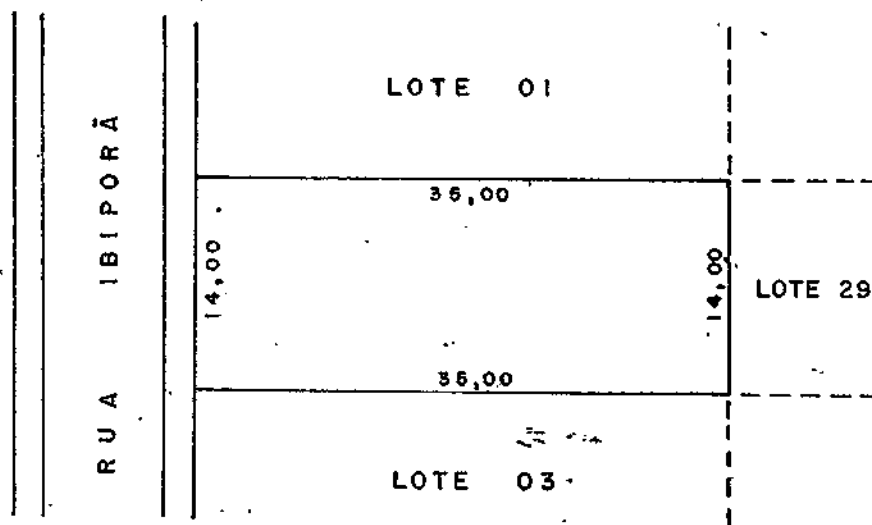
PROPRIETÁRIO: CARLOS IVAN MACHADO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 27 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: LOTE 03

A LESTE COM: LOTE 29

A OESTE COM: RUA IBIPORÃ

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IBIPORÃ
LADO DIREITO: LOTE 01
FUNDOS: LOTE 29
LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9358** devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS IVAN NACHADO** em **14 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **02 / 12 / 86**, conforme processo nº **1.435/87**, protocolo nº **1.463/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO E VENDA

Nº Processo 2.787/87	Nº do Contrato 8001/XXX	Nº da Licitação Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-----------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CARLOS IVAN MULLER CORACINI 005.664.20367-6				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SOLEDADE - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 3.177.304-0 SSP-PR	CPF/CGC 107.207.902 - 04	Cidade GUINA	Estado MT	CEP 78.593
Endereço Q- 09 LOTE 08 MÓDULO 02 GUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 12	Quadro Nº 09	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SÃO MATEUS DO SUL		14,00 m	D-19302-0/ C-15566-7/ 500,00
Limite Lado Direito LOTE 11		35,00 m	D-20369.6/ 3510,00
Limite Lado Esquerdo LOTE 21		14,00 m	C-15566-7
LOTE 13		35,00 m	D-15566-7/ 14.700,00 C-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE GUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento (D) COM. DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PRIMEIRO REAL = 19.671,00		Valor da Entrada 4.410,00 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª 03.05.87 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última 03.09.87 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações 15	Valor das Prestações 1.859,90		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 31.211	Livro 1-4	Data 21.04.87

OBS: As partes to am ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372-7
C-15566-7 **1.029,00**

Cuiabá, **03** de **ABRIL** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Carlos Ivan Muller Coracini
CPF Nº **107.207.902 - 04**

TESTEMUNHAS

Ernani Adriano de Almeida Camargo
CPF Nº **Diretor Presidencia**
- CODEMAT -

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]
CPF Nº **CODEMAT**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº *[Assinatura]*
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEN

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DE LOTE N.º 12 Quadra 09/Residencial

SETOR: "D"

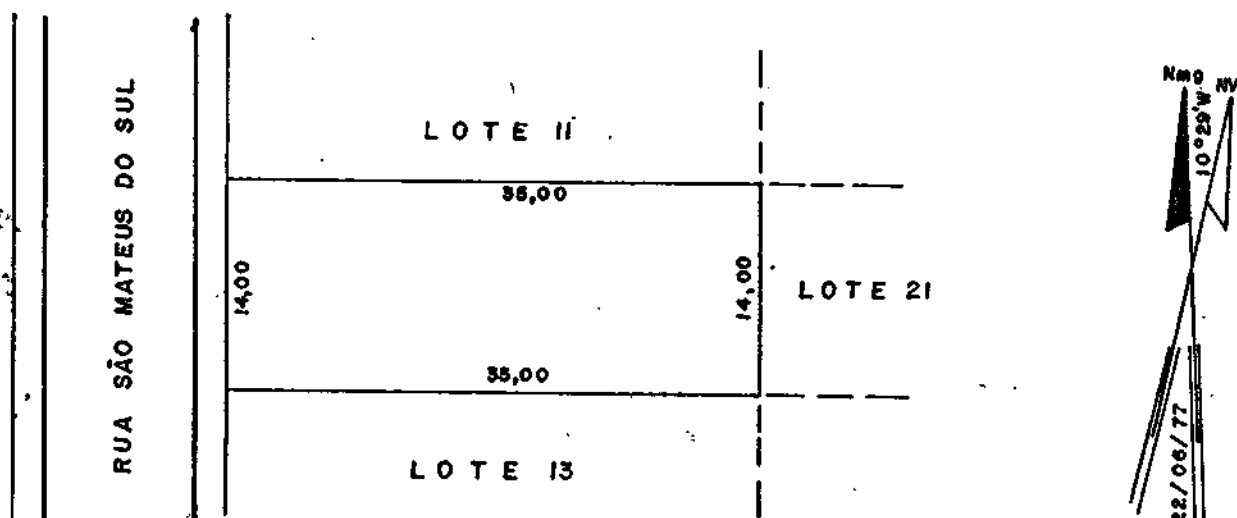
PROPRIETÁRIO: CARLOS IVAN MULLER CORACINI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE II

AO SUL COM: LOTE 13

À LESTE COM: LOTE 21

A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SÃO MATEUS DO SUL

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE II

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 21

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3 206/D 14.º Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.788/87	Nº do Contrato 9881 / XXX	Nº da Licitação Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------------	---	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **CARLOS IVAN MÜLLER CORACINI**

Estado Civil CASADO	Naturalidade SOLEDADE/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTICLISTA
Identidade 3.177.304-0-SSP/PR.	CPF/CGC 107.207.902-04	Cidade Juína	Estado MT.
CEP 78.893			
Endereço Quadra 09 - Lote 08 - Módulo 02 - Juína-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 91	Sector 7	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA LONDRIANA - 14,00m	D 20388.8		
Limite Lado Direito LOTE 08 - 35,00m	@ 15566.7 / 3.069,00		
Limite Fundo LOTE 10 - 14,00m	D 15566.7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00m	@ 372.7 / 16.170,00		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 33,00 (m²)	Valor Total R\$ 16.170,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.131,90 Pagamento real - R\$ 15.038,10	Valor da Entrada R\$ 4.851,00		
Vencimento da 1ª 03/05/87		Vencimento da Última 03/05/87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05 x R\$ 2.037,42		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 03 de abril de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **107.207.902-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **548.643.408-68**

CPF Nº **048.796.271-00**
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Rosair Gonçalves de Araújo

CPF Nº **036.179.701-97**
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº **049.231.921-68**
DIRETOR DE OPERAÇÕES
João Rosair Witczak

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

DO LOTE N.º 07 QUADRA 91 RESIDENCIAL

SETOR: "F"

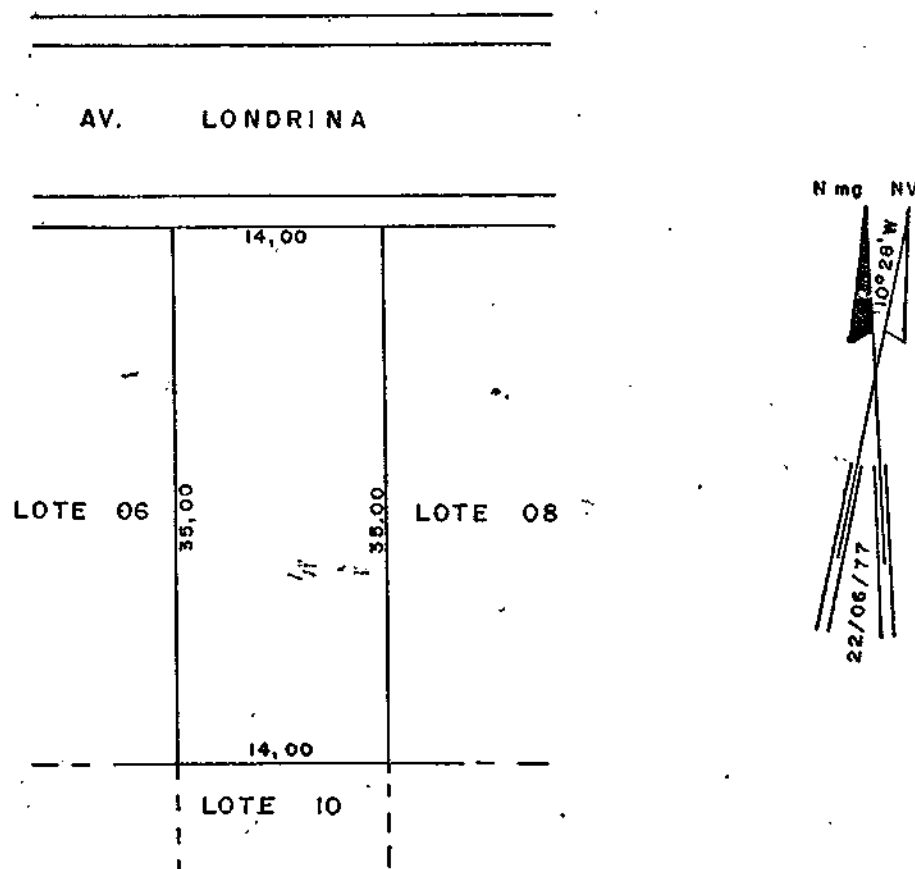
PROPRIETÁRIO: CARLOS IVAN MULLER CORACINI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA LONDRINA

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: LOTE 08

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE 08
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª Arq. CREA 32.06/D 14. Reg. 14

Nº Processo	Nº Contrato	Nº de Licitação	Data da Homologação
2.792/87	9883 / XXX	03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome			
CARLOS IVAN MULLER CORACINI			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
CASADO	SOLEDADE/RS.	BRASILEIRA	MOTORISTA
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
3.177.304-0/SSP-PR.	107.207.902-04	JUÍNA	MT. 73.893
Endereço			
Quadra 08 - Lote 02 - Módulo 02 - Juína-MT.			

D. 19302.07/908,00
C. 15566.7

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote/Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
	91	F	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
AVENIDA LONDRIANA - 14,00m			
Limite Lado Direito			
LOTE 05 - 35,00m			
LOTE 13 - 14,00m			
LOTE 03 - 35,00m			
Limite Fundo			
Limite Lado Esquerdo			

de contabilidade
LANCADO
Data 31.12.87

D. 369.6
C. 15566.7
D. 15566.7
C. 372.7
16.170,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m² ou)	Valor Total
Expansão Urbana de Juína	490,00m²	CZS 33,00 (m²)	CZS 16.170,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
D = 10% de desconto = CZS 1.131,00		CZS 4.851,00	
Pagamento real = CZS 15.038,10		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	o das Prestações	03/05/87	
05 (C I N C O)	05 x CZS 2.037,42	Vencimento da Última	
		03/09/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total/Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	246	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomarão ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 372.7
C. 15566.7
1.131,00

Cuiabá, 03 de abril de 1987

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 107.207.902-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº 548.602.408-68
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Moscir Gonçalves de Araújo

CPF Nº 048.796.271-00
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

CPF Nº 086.179.701-97
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº 048.231.921-68
DIRETOR DE OPERAÇÕES
Joé Moscir Witczak

COD. 11

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

DO LOTE N.º 04. Quadro 91/Residencial

SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: CARLO IVAN MULLER CORACINI

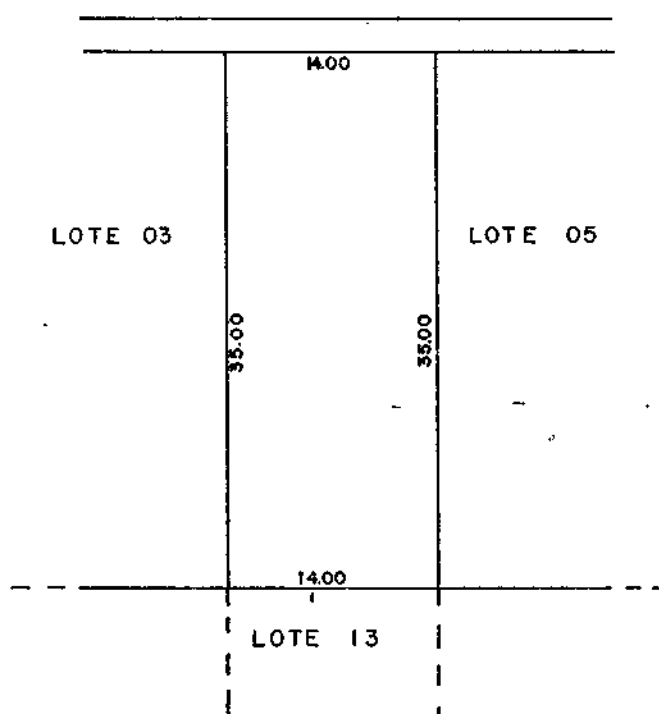
ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/11/87

PLANTA

AVENIDA LONDRINA



Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. LONDRINA

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: LOTE 05

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA

LADO DIREITO: LOTE 05

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

EDECKSON-L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Roraima
- COORDENADOR -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.791/87	Nº do Contrato 9882 / XXX	Data da Homologação 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	-------------------------------------	------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS IVAN MULLER CORACINI 009.005.664-20369-6				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SOLEDADE/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA <i>Assil</i>	
Identidade 3.177.304-0/SSP-PR.	CPF/CGC 107.207.902-04	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 08 - Lote 02 - Módulo 02 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 91	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA LONDRINA - 14,00m		<i>D-19302.0</i> <i>E-15566.7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 06 - 35,00m		<i>D-20369.6</i> <i>E-15566.7</i> } 3.951,00	
Limite Fundos LOTE 12 - 14,00m		<i>E-15566.7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00m		<i>D-15566.7</i> <i>E-372.7</i> } 16.120,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 33,00 (m²)	Valor Total R\$ 16.170,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.131,90 Pagamento real - R\$ 15.038,10		Valor da Entrada R\$ 4.851,00	
Vencimento da 1ª 03/05/87		Vencimento da Última 03/09/87	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 05 x R\$ 2.037,42		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372.7
E-15566.7 } **1.131,90**

Cuiabá, 03 de abril de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **107.207.902-04**

PROMITENTE VENDEDORA

TESTEMUNHAS

CPF Nº **048.796.271-00**
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

CPF Nº **086.179.701-97**
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº **548.642.408-68**

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **048.231.921-68**
JOE MOACIR WITCZAK
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 QUADRA 91 RESIDENCIAL

SETOR: "F"

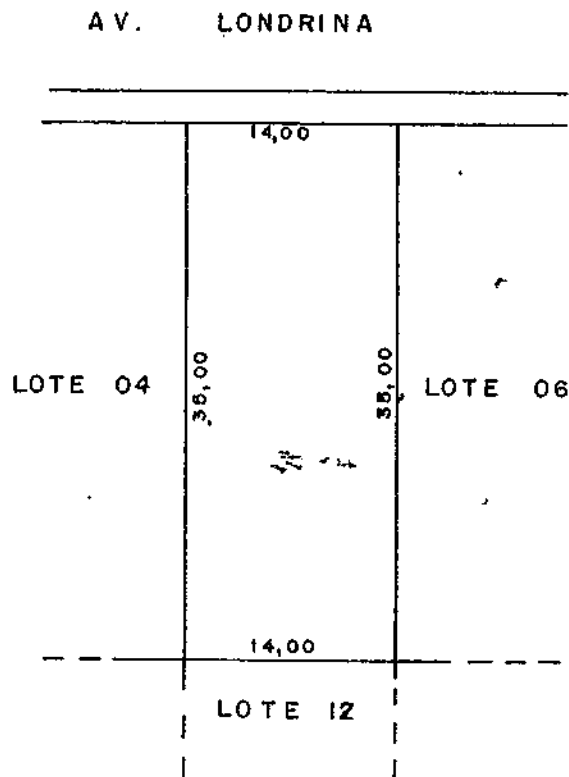
PROPRIETÁRIO: CARLOS IVAN MULLER CORACINI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA LONDRINA

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE 06
FUNDOS: LOTE 12
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14. Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 198 4412/86	Nº do Contrato 7123	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-----------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS GILBERTO MANETTI			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CAMPINAS-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CONTADOR
Identidade 4253619 SSP/SP	CPF/CGC 616 733 908/20	Cidade JUIA	Estado MS CEP 78893
Endereço PAMPAS PALAÇA HOTEL - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 31	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Fronteiriço de Contabilidade R. CAZANDUVA-14,00 m		D-17413-0 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado da Estrada LANÇADO		LOTE 07 -35,00 m D-18308-3 } 3.510,00 E-15566-7	
Limite Fundos 31, 12, 87		LOTE 20 -14,00 m D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7	
Limite Lado da Estrada 31, 12, 87		LOTE 09 -35,00 m D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 3 - SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 25.12.86	
Valor das Prestações 857,50		Vencimento da Última 25.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28,427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 51,211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá **25** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **616 733 908-20**

CARLOS GILBERTO MANETTI

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODE AT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 08 - QUADRA 31 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

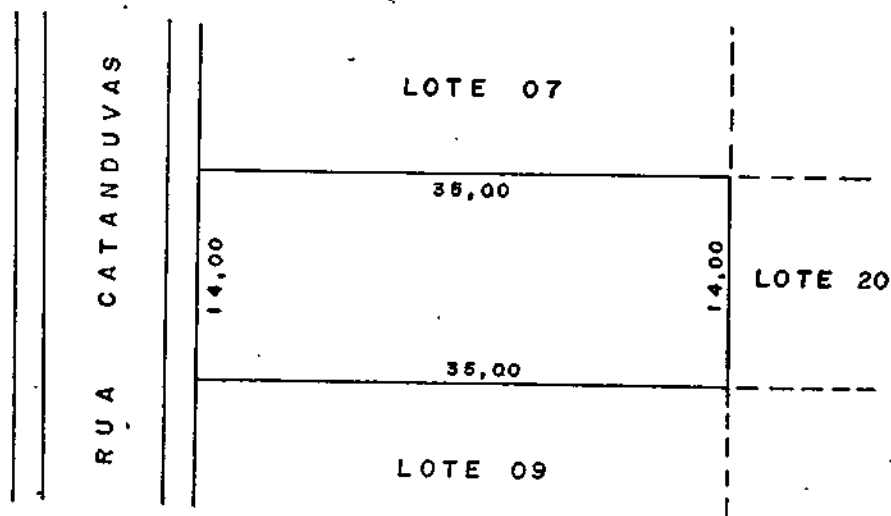
PROPRIETÁRIO: CARLOS GILBERTO MANETTI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 27 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: RUA CATANDUVAS

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA CATANDUVAS
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 20
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Alberto da Silva
C.R.P.A. - 46.412 - MT
VISTO 2679 - A.T.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **2** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7123**, devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS GILBERTO MANETTI** em **25 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4512/86**, Protocolo nº **6766/86**.

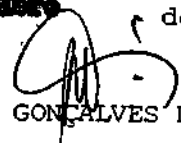
CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **outubro** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº do Contrato	Nº do Contrato	Nº da Carteira Pública	Data da Homologação
3.648/86	6744	03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **CARLOS ALBERTO HENS** 012x3-175 4-5 FV Dg/86

Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRO	SABIADES/SC.	BRASILEIRA	COMERCIANTE	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
520.361-SSP/MT.	284.413.031-34	JUIÇA	MT.	78.893
Endereço				
Módulo 03 - Setor Residencial - Juína-MT.				

D-17211-1
C-15566-7 300,00

II IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
23	120	EX-1	COMERCIAL
Limite Frente			
AVENIDA JUIÇA - 35,66m			
Limite Lado Direito			
RUA ÁGUA BOA - 30,99m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 22 - 35,00m			
AV. STª CATARINA - 09,71m			

D-17674-5 14.536,03
C-15566-7
D-15566-7 51.483,44
C-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área	Valor/Unidade (m2 ou ha)	Valor Total
	803,96m2	R\$ 64,00 (m2)	R\$ 51.453,44
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
"E" - S/ DESCONTO		R\$ 15.436,03	
Vencimento da 1ª		07/12/86	
Vencimento da Última		07/11/87	
Nº de Prestações	Valor das Prestações		
12 (DOZE)	1 x R\$ 3.001,46 11 x R\$ 3.001,45		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá 07 de NOVENO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 284.413.031-34

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 23 Quadra 120 - COMERCIAL

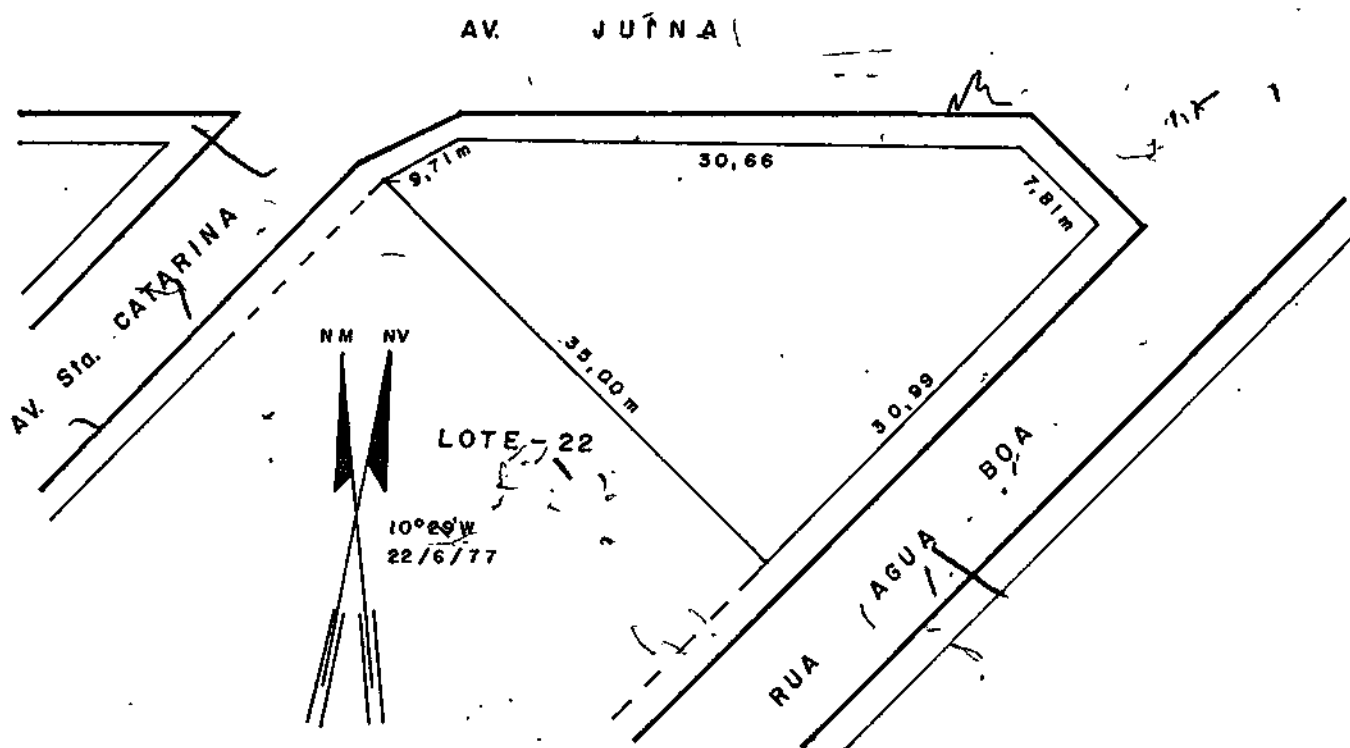
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO HENS

ÁREA: 803,96 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. SANTA CATARINA

AO SUL COM: RUA AGUA BOA

A LESTE COM: LOTE - 22

A OESTE COM: AV. JUINA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. JUINA

LADO DIREITO: RUA AGUA BOA

FUNDOS: LOTE - 22

LADO ESQUERDO: AV. STA. CATARINA

DISTÂNCIA 35,66 m

DISTÂNCIA 30,99 m

DISTÂNCIA 35,00 m

DISTÂNCIA 9,71 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROSCARLOS ALBERTO HENS
ÁREA 803,96 m²
DATA 04/12/86

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 10 dias do mês de MAÇO, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 6744 devidamente assinado pelo Comprador CARLOS ALBERTO HENS em 07 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 09 / 86, conforme processo nº 3.648/86, protocolo nº 3.876/86.

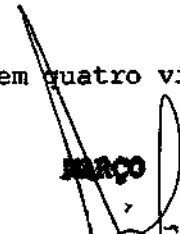
CLÁUSULA TERCEIRA

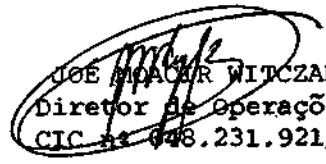
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de MAÇO de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Cessão 2.121/87	Nº do Contrato 9880 / XXX	Nº do Concurso Público 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------	------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROPRIETÁRIO COMPRADOR

Nome CARLOS ALBERTO DA SILVA 005.646-20342-4				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade LAVRAS/MG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGR AGRÔNOMO	
Identidade CREA/MG. Cart. nº 24684/D	CPF/CNPJ 287.081.056-34	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 76.000
Endereço Bloco 5 - Setor Norte - Aptº 304 - Morada do Ouro - Cuiabá-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 63	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAMPO REDONDO - 14,00m	D- 90194-4 C- 15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00m	D- 20342-4 C- 15566-7		
Limite Lado Direito LOTE 36 - 14,00m	D- 15566-7 C- 372-7		
Limite Lado Traseiro LOTE 07 - 35,00m	D- 15566-7 C- 372-7		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Urbanização Barragem de Juba	Área 490,30m²	Valor da Unidade (m²) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Parcelamento D - 10% de desconto - R\$ 1.029,00 Pagamento real - R\$ 13.671,00		Valor da Entrada R\$ 4.410,00	
Nº de Parcelas 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 13/05/87	
Valor das Parcelas 05 x R\$ 1.852,20		Vencimento da Última 13/09/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Á 28.427	Área 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
-----------------------	--------------	------------------	-----------------------------------	--------------	------------------

OBS: As partes firmam o presente contrato sob a condição de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D- 372-7
C- 15566-7 } 1.029,00

13 de abril de 1987
Cuiabá

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 287.081.056-34

CODEMAT

TESTEMUNHAS
Ernani Adriano de Almeida Camargo
CPF Nº
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Benedito Henrique de Carvalho Neto
CPF Nº
Diretor Administrativo
CIC Nº. 086179.701-97
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 68/Residencial

SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

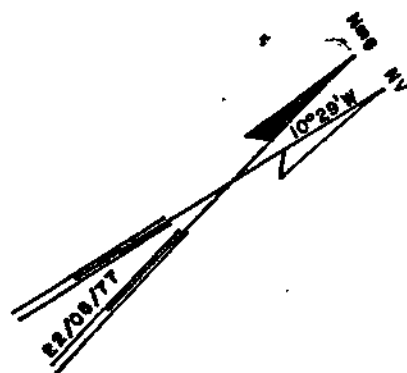
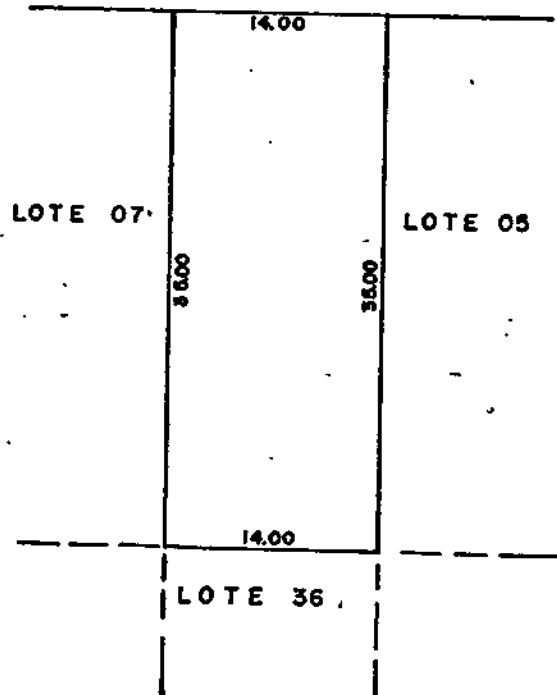
ÁREA: 490,00m

ESCALA: 1:500

DATA: 11/11/87

PLANTA

RUA CAMPO MOURÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: LOTE 07

A LESTE COM: LOTE 36

A OESTE COM: RUA CAMPO MOURÃO

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA CAMPO MOURÃO
LADO DIREITO: LOTE 05
FUNDOS: LOTE 36
LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Mont. S.
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D 14.ª Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.415/87	Nº do Contrato 9923 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARLOS LUIZ DE FREITAS 005.259- 19641-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade NATAL/RN.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AUX. ALMOXARIFE	
Identidade 625.191-SSP/RN.	CPF/CGC 375.772.634-00	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Mineração Itapenã - Linha 03 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 09	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		D = 19940.7 } 500,00 C = 15566.7 }		
Limite Lado Direito		LOTE 13 - 35,00m		
Limite Lado Esquerda		LOTE 19 - 14,00m		
Limite Lado Esquerda		LOTE 15 - 35,00m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.419,00
Vencimento da 1ª 16/03/87			Vencimento da Última 16/07/87
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 05 x Cz\$ 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

b. 372-7 | 1.029,00
c. 15566-7

Cuiabá, 16 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

X Carlos Luiz de Freitas
CPF Nº 375.772.634-00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 14 QUADRO 09/RES.

SETOR: "D"

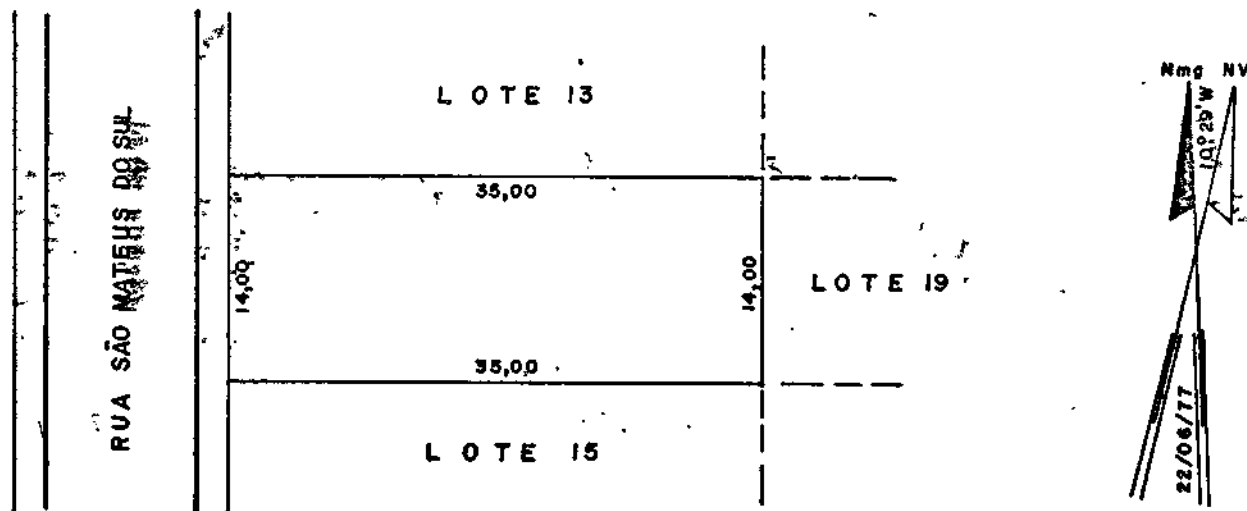
PROPRIETÁRIO: CARLOS LUIZ DE FREITAS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/11/67

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 13

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA SÃO MATEUS DO SUL
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 19
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edelson L. de Almeida
EDELSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montemor da Silva
Angélica Montemor da Silva
Eng. Agr. CREA-3.276/D14-Roraima
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **CARLOS LUIZ DE FREITAS** devidamente assinado pelo Comprador em 16 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 14 / 01 / 87, conforme processo nº 2.413/87, protocolo nº 2.478/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

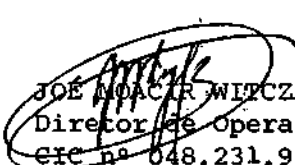
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

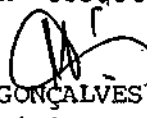
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

ODEMAT

DESENVOLVIMENTO
ESTADUAL DO
MATO GROSSO

003.614-17808-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº do Processo
644/86

Nº do Contrato
8.199

Nº da Concorrência Pública
03 86

Data da Homologação
24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome

CARLOS ROBERTO DE AMARANTES

Estado Civil

CASADO

Identidade

355.448 SSP/SP

Endereço

Naturalidade

ICEN - SP

CPF/CGC

828 403 188 - 49

Nacionalidade

BRASILEIRA

Cidade

JUINA

Profissão

ECÂNICO

Estado

MT

CEP

78.093

D=17808-0

00,00

CHACARA Nº 158 CAMINHO VICINAL OS JUINA NTE:

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº

08

Limite Frente

RUA PATO BRANCO = 14,00 m

Limite Lado Direito

LOTE = 7

42,00 m

Limite Fundos

LOTE = 17

14,00 m

Limite Lado Esquerdo

LOTE = 09

42,00 m

D-19234.1 3.6200

e. 155

e. 155

e. 372.7

17.0,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão
barragem de Juina

rea

588,00m2

Valor/Unidade(m2 ou ha)

30,00

Valor Total

17.640,00

Valor da Entrada

5.292 00

Vencimento da 1ª

09.01.87

Vencimento da Última

05.05.87

Plano de Pagamento

10% DE DESCONTOS = 1.234,80

PAGAMENTO REAL = 16.405,20

Nº de Prestações

05 (CINCO)

1 x 2.752,64
4 x 2.222,64

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372.7
e-15566.7

1.234,80

Cuiabá, 05 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Carlos Roberto de Amarantes
CPF Nº 828 403 188 - 49

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de Contabilidade
LANÇADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Data 31

R SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 - QUADRA 23 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

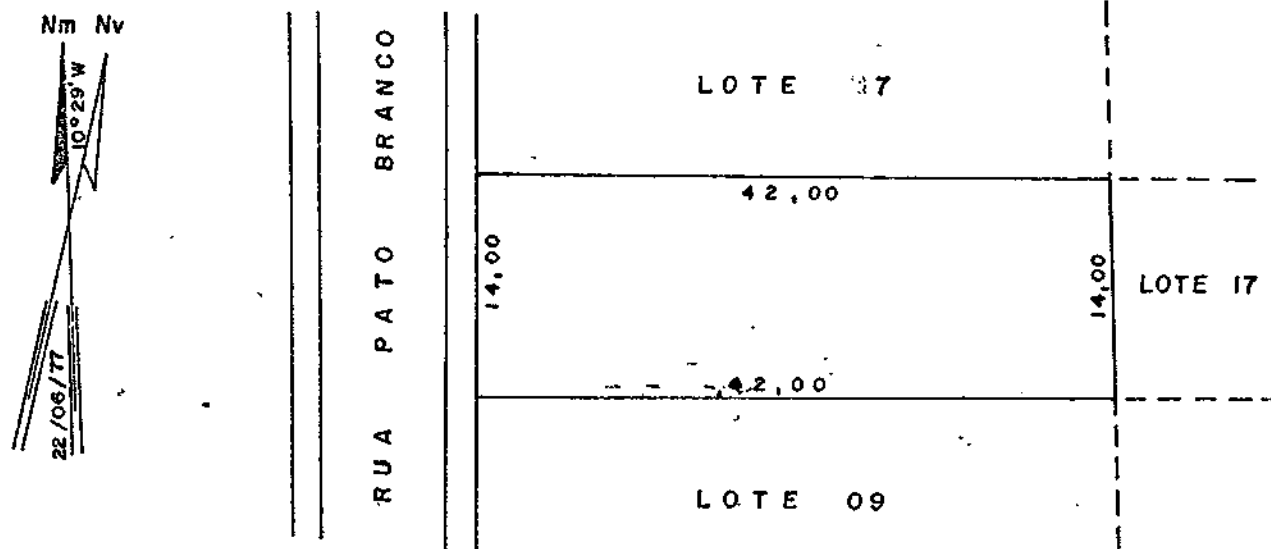
PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO DE AMARANTES

ÁREA: 588,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: RUA PATO BRANCO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 17
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 42,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 42,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montano da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D 14.º Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: **ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO** - Diretor Presidente; **MARCIO CACIANO DA SILVA** - Diretor Superintendente; **JOÉ MOACIR WITCZAK** - Diretor de Operações; **MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO** - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8.195** devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO** em **05** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: **ROBERTO LOUREIRO**, **ANA MARIA DA COSTA E FARIA**, **EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO** e **ODILZA PINHEIRO DA MATTA**, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31** / **10** / **86**, conforme processo nº **5634/86**, protocolo nº **5904/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

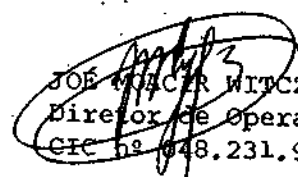
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

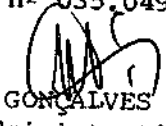
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.477/86	Nº do Contrato 8179	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR 005-102-19254-6				
Nome CARLOS ROBERTO DIAMANTE 005-163-19392-6				
Estado Civil Casado	Naturalidade Pres. Prudente- SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 5.112.873 SSP/SP	CPF/CGC 726.350.028-00	Cidade Juina	Estado MT	CEP 70.893
Endereço Módulo 04 - Quadra 12 - Lote 26 - Rua 6 - nº 40 - Juina MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 20	Quadra Nº 64	Sector 0	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente R. Ponta Grossa - 14,00 m D-17206-5 900,00				
Limite Lado Direito Lote 19 - 35,00 m D-19254-6 5.435,70				
Limite Fundos Lote 03 - 14,00 m C-15566-7				
Limite Lado Esquerdo Lote 21 - 35,00 m D-15566-7 21.119,00				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 43,10	Valor Total 21.119,00
Plano de Pagamento "E" Sem descontos		Valor da Entrada 6.335,70	
Vencimento da 1ª 05/01/87		Vencimento da Última 05/12/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.231,94		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes, com ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **05** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **726.350.028-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA...

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 20 QUADRA 64 RESIDENCIAL

SETOR: " 6 "

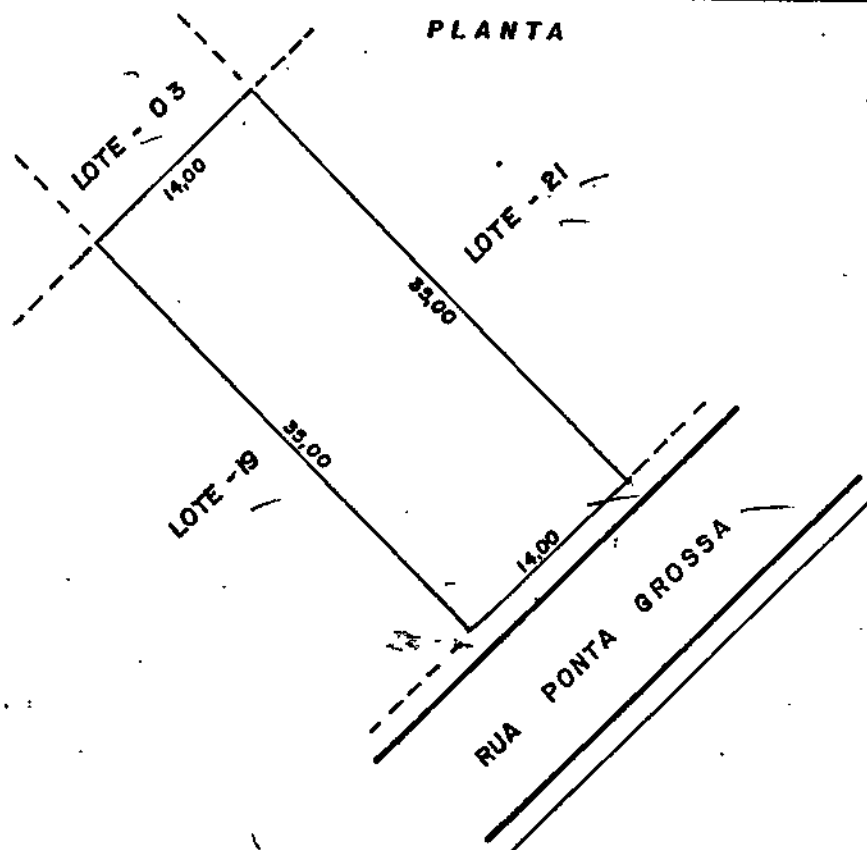
PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO DIAMANTE

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 08 - 10 - 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 21

AO SUL COM: LOTE - 19

A LESTE COM: RUA PONTA GROSSA

A OESTE COM: LOTE - 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE - 19

FUNDOS: LOTE - 03

LADO ESQUERDO: LOTE - 21

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng^a Agr^a CREA 3.206/D14-Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8179** devidamente assinado pelo Comprador **CARLOS ROBERTO DIAMANTE** em **09 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme processo nº **2.477/86**, protocolo nº **3.701/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

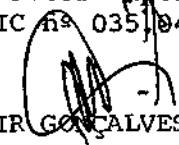
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.949.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.195/86	Nº do Contrato 8.464	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARMEN LÚCIA ALVES PEREIRA 001.703-18681-3				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade SSP-RJ 06.408.567-3	CPF/CGC 422.439.047-72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.693
Endereço AV. DOS JAMBOS S/Nº JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 393	Setor INDUSTRIAL	Categoria SETOR INDUSTRIAL
Limite Frente de contabilidade	RUA PICARRAS	25,00 m	D-17093-3 C-15566-7 900,00
Limite Lado Direito LANCADO	LOTE 06	75,00 m	D-18681-3 6/320,55
Limite Fundos 3/12/27	LOTE 24	25,00 m	C-15566-7
Limite Lado Esquerda 3/12/27	LOTE 04	75,00 m	D-15566-7 C-372-7 24.393,15

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 1.875,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 13,01	Valor Total 24.393,75
Plano de Pagamento SEM DESCONTO PAGAMENTO REAL = 17.075,63			Valor da Entrada 7.328,58
Vencimento da 1ª 21.01.87			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01- 1.520,62 11- 1.422,96	Vencimento da Última 11.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabó, **11** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

CODEMAT

422.439.047-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESP(N.)
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadro 395

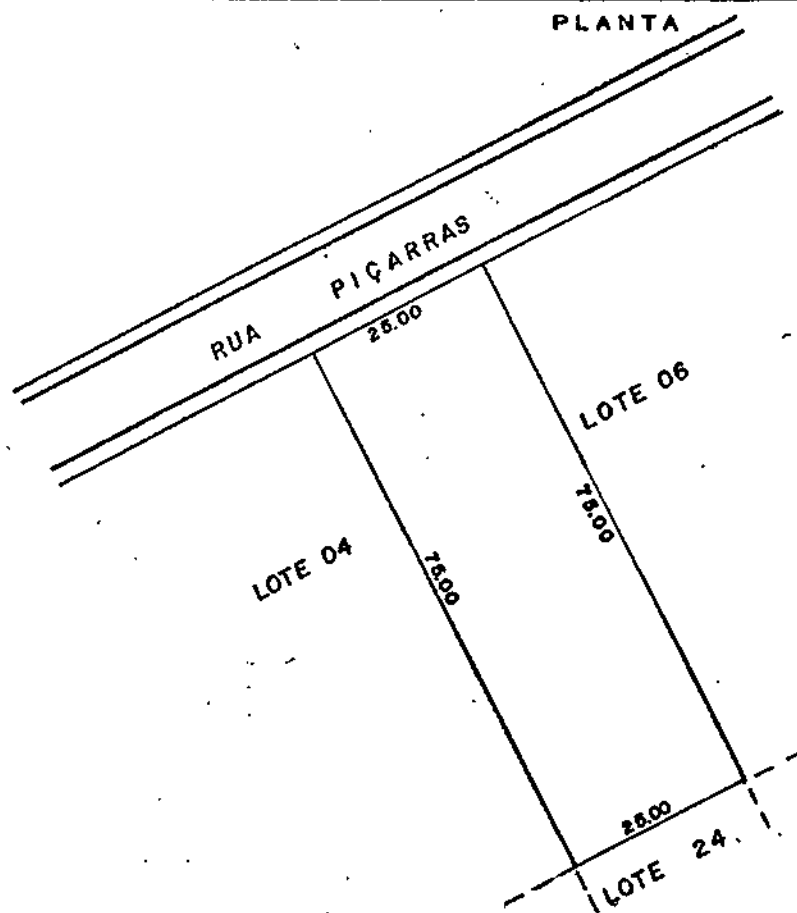
SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

ÁREA: 1875.00 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 04/02/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PIÇARRAS

AO SUL COM: LOTE 24

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PIÇARRAS

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 24

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

Edeilson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montaino da Silva
Eng. Agr. UREA - 3206/D14 - Registro
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/ME nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8464** devidamente assinado pelo Comprador **CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 08 / 86, conforme processo nº **4.195/86** protocolo nº **4.438/86**.

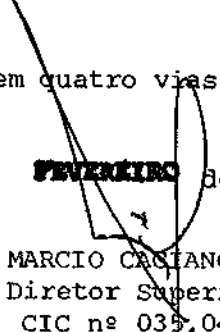
CLÁUSULA TERCEIRA

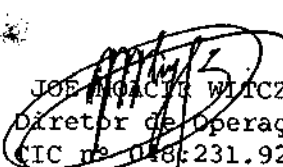
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **FEVEREIRO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.190/86	Nº do Contrato 8.466	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA** 001.703-18681-3

Estado Civil **SOLTEIRA** Naturalidade **RIO DE JANEIRO-RJ** Nacionalidade **BRASILEIRA** Profissão **COMERCIANTE**

Identidade **06.408.367 - 3** CPF/CGC **422.439.047 - 72** Cidade **JUINA** Estado **MT** CEP **78.893**

Endereço **AV- DOS JAMBOS S/Nº JUINA - MT**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 376	Sector INDUSTRIAL	Categoria SETOR INDUSTRIAL
-------------------	----------------------	--------------------------	-----------------------------------

Limite Frente **RUA CAMPO BELO DO SUL** 25,00 m

Limite Lado Direito **LOTE 21** 75,00 m

Limite Lado Esquerdo **LOTE 07** 25,00 m

Limite Lado Sul **LOTE 19** 75,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 1.875,00 m²	Valor/Unidade (m2 ou ha) 13,01	Valor Total 24.393,75
---	-------------------------	---------------------------------------	------------------------------

Plano de Pagamento **SEM DESCONTO**

PAGAMENTO REAL = **17.075,62**

Valor da Entrada **7.318,13**

Vencimento da 1ª **03.03.87**

Vencimento da Última **03.03.88**

Nº de Prestações **12**

Valor das Prestações
01 - 1.423,06
11 - 1.422,96

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

03 **FEVEREIRO** **87**
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **422.439.047 - 72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 376

SETOR: INDUSTRIAL

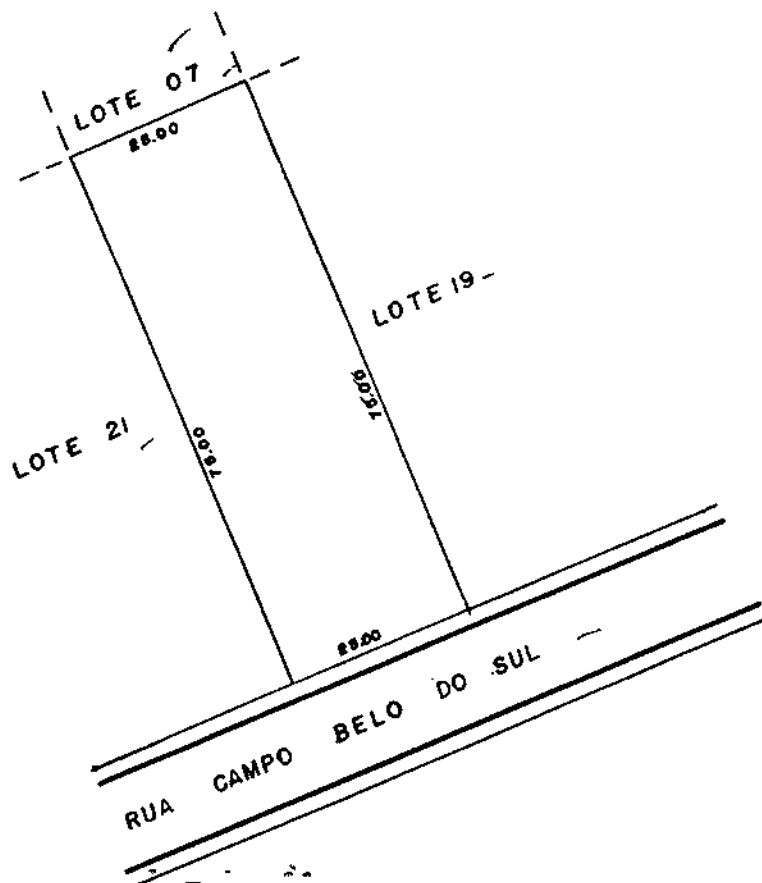
PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

ÁREA: 1875.00m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 09/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: RUA CAMPO BELO DO SUL

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: LOTE 21

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO BELO DO SUL

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 07

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 25.00m

DISTÂNCIA: 75.00m

DISTÂNCIA: 25.00m

DISTÂNCIA: 75.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª Ar.º CREA - 32061/D-14 - F.º 110 -
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8466** devidamente assinado pelo Comprador **CARSEN LUCIA ALVES PEREIRA** em 03 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 06 / 86, conforme processo nº **4.190/86**, protocolo nº **4.433/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

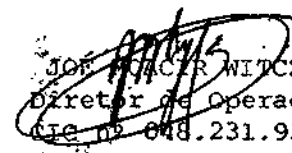
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

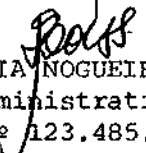
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **FEVEREIRO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.192/86	Nº do Contrato 8.468	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA** **001.703-18681-3**

Estado Civil **SOLTEIRA** Naturalidade **RIO DE JANEIRO-RJ** Nacionalidade **BRASILEIRA** Profissão **COMERCIANTE**

Identidade **SSP-RJ** CPF/CGC **422.439.047-72** Cidade **JUINA** Estado **MT** CEP **78.893**

Endereço **AV - DOS JAMBOS 5/Nº JUINA-MT**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 376	Sector INDUSTRIAL	Categoria SETOR INDUSTRIAL
Limite Frente	RUA CAMPO BELO DO SUL	25,00 m	D-17093.31 C-15566-7 1900,00
Limite Lado Direito	LOTE 22	75,00 m	D-18681-3 6.418,13
Limite Fundos	LOTE 06	25,00 m	C-15566-7
Limite Lado Esquerda	LOTE 20	75,00 m	D-15566-7 C-372-7 24.393,75

LANÇADO

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Objeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.875,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,01	Valor Total 24.393,75
Plano de Pagamento Nº SEM DESCONTO	Valor da Entrada 7.318,13		
PAGAMENTO REAL = 17.075,62	Vencimento da 1ª 11.01.87		
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações R\$ = 1.421,98	Vencimento da Última 11.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

11 DEZEMBRO **86**
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **422.439.047-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

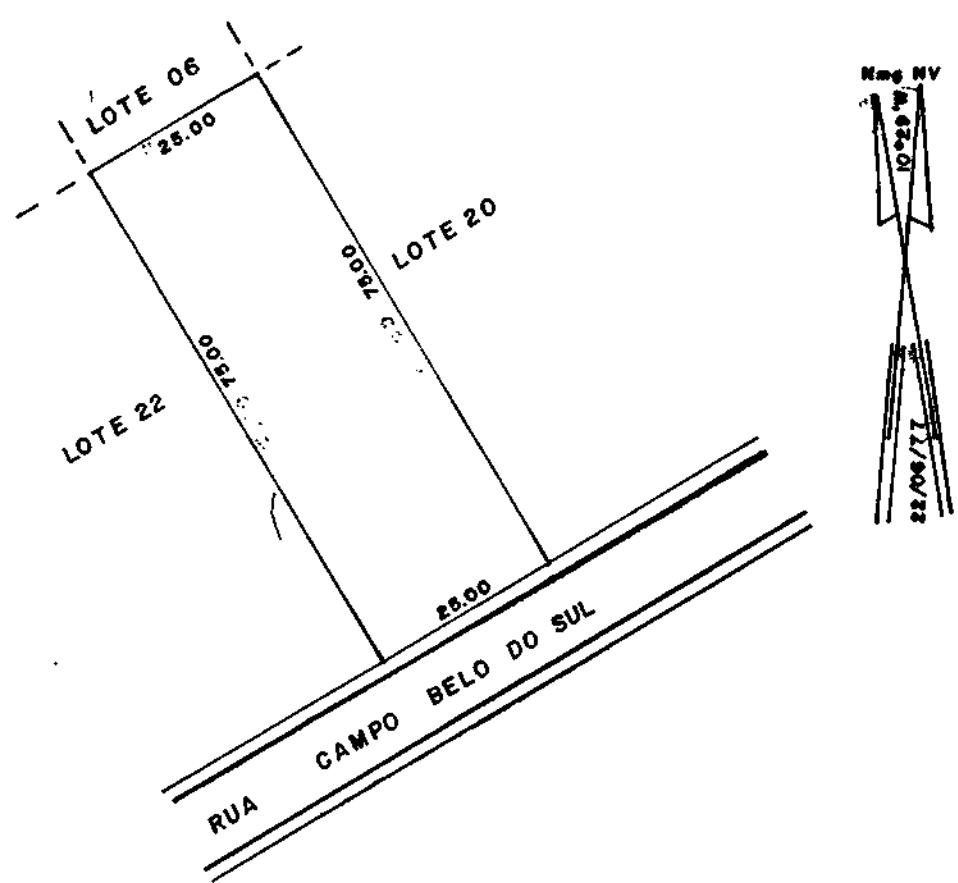
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 21 Quadra 376 SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

ÁREA: 187500 m² ESCALA: 1:1000 DATA: 04/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06
AO SUL COM: RUA CAMPO BELO DO SUL
A LESTE COM: LOTE 20
A OESTE COM: LOTE 22

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA CAMPO BELO DO SUL</u>	DISTÂNCIA: <u>25.00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 22</u>	DISTÂNCIA: <u>75.00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 06</u>	DISTÂNCIA: <u>25.00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 20</u>	DISTÂNCIA: <u>75.00m</u>

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.ª - CREA - 3206/D-4 - Região
MAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3854/86	Nº do Contrato 8349	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **CARMEN LÚCIA ALVES PEREIRA**

Estado Civil **SOLTEIRA** Naturalidade **RIO DE JANEIRO-RJ** Nacionalidade **BRASILEIRA** Profissão **COMERCIANTE**

Identidade **06408567-3 SSP/RJ** CPF/CGC **422 439 047/72** Cidade **JUIÚA** Estado **MT** CEP **78893**

Endereço **AV. DOS JAMBOS S/Nº - JUIÚA-MT.** **001.703-18681-3.**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº **19 LANÇADO** Setor **D** Categoria **URBANO RESIDENCIAL**

Limite Frente **AV. LONDRINA - 14,00 m** **D-17093-3** **900,00**
E-15566-7

Limite Lado Direito **LOTE 17 - 40,00 m** **D-18681-3** **5.820,00**
E-15566-7

Limite Fundos **LOTE 20 - 16,00 m** **E-15566-7**

Limite Lado Esquerdo **LOTE 19 - 40,00 m** **D-15566-7** **22.400,00**
E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto **EXPANSÃO URBANA DE JUIÚA** Área **640,00 m²** Valor/Unidade (m² ou ha) **35,00** Valor Total **22.400,00**

Plano de Pagamento **E - SEM DESCONTOS** Valor da Entrada **6.720,00**

Vencimento da 1ª **10.01.87**

Nº de Prestações **12** Valor das Prestações **1.306,66** Vencimento da Última **10.12.87**

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **Dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **422 439 047-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 - QUADRA 42 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

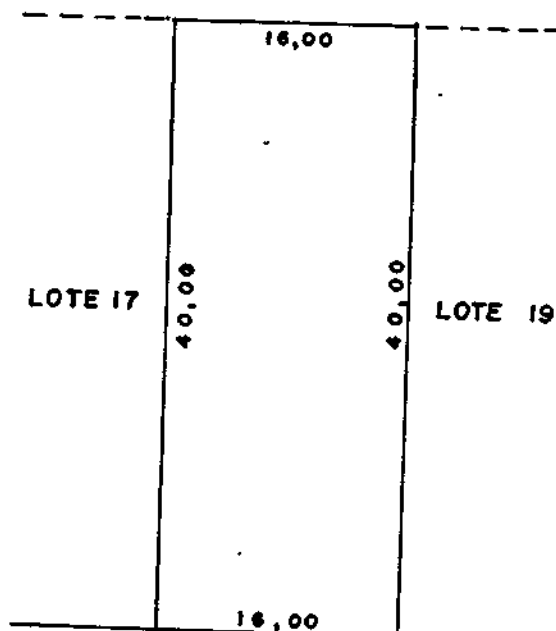
ÁREA: 640,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 27 / 09 / 87

PLANTA

LOTE 20



AVENIDA LONDRINA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: AVENIDA LONDRINA

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 20

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 16,00

DISTÂNCIA: 40,00

DISTÂNCIA: 16,00

DISTÂNCIA: 40,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Civil
CREA 1664 D - MG
VISTO 1479 - MT

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 3 dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8348, devidamente assinado pelo Comprador CARLOS LUCIA ALVES PEREIRA em 10 / 12 / 86

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme Processo nº 3850/86, Protocolo nº 4093/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

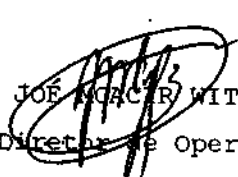
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 3 de outubro de 1.98 7


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO

Nº Processo 4.193/86	Nº do Contrato 8488	Nº da Cc 04/A
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRA

Nome CARMEM LÚCIA ALVES PEREIRA		
Estado Civil Solteira	Naturalidade R. de Janeiro- RJ	Nacionalidade Brasileira
Identidade 06 408 567-3 SSP/RJ	CPF/CGC 422.459.047-72	Cidade Juina
Endereço Av. dos Jambos - Juina MT.		

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
02	395	Ind.	Industrial
Limite Frente	R. Pigarras	- 25,00 m	D-17093.3 e-15566.7 } 900,00
Limite Lado Direito	Lote 03	- 75,00 m	D-18681.3 } 6.418,13
Limite Fundos	Lote 27	- 25,00 m	e-15566.7 }
Limite Lado Esquerdo	Lote 01	- 75,00 m	D-15566.7 e-372.7 } 24.393,75

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 1.875,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,01	Valor Total Cz\$ 24.393,75
Plano de Pagamento "E" - Sem descontos			Valor da Entrada Cz\$ 7.318,13
			Vencimento da 1ª 12/01/87
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 1.422,06 11 de Cz\$ 1.422,96		Vencimento da Última 12/12/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total INº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **12** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **0 422.459.047-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 395

SETOR: INDUSTRIAL

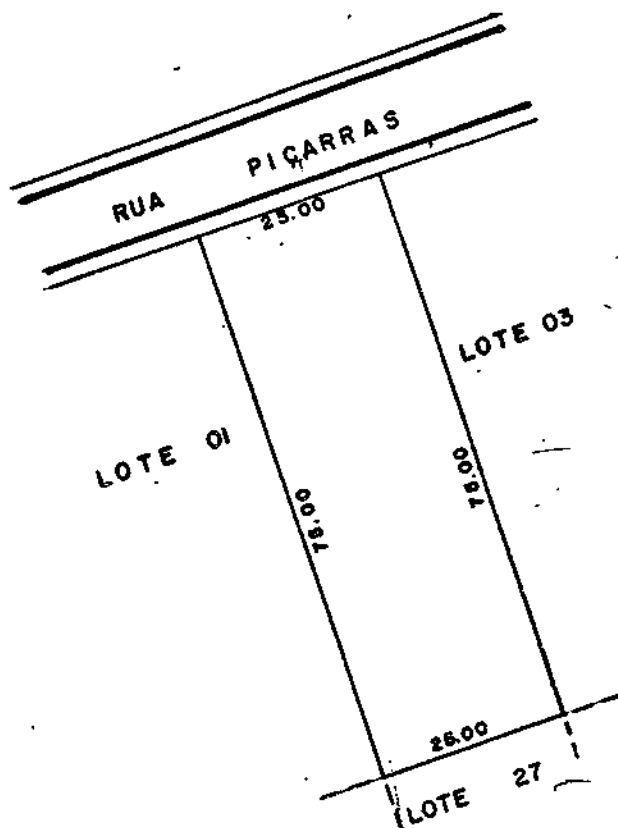
PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

ÁREA: 1.875.00 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 08/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PICARRAS

AO SUL COM: LOTE 27

A LESTE COM: LOTE 03

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PICARRAS
LADO DIREITO: LOTE 03
FUNDOS: LOTE 27
LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

Edickson L. de Medeiros
Chefe Serviço de Projeto Técnico

Angélica Montanari da Silva
Engenheira de Projeto Regional

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 09 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8488 devidamente assinado pelo Comprador CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 4.193/86 protocolo nº 4.436/86.

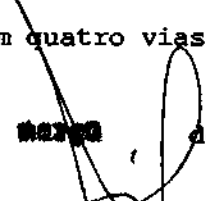
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

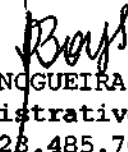
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de março, de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 128.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.194/86	Nº do Contrato 1.8487	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	---------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARMEM LÚCIA ALVES PEREIRA 009.001.703 - 18681-3				
Estado Civil Solteira	Naturalidade R. de Janeiro- RJ	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 06 408 567-3 SSP/RJ	CPF/CGC 422.439.047-72	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.699
Endereço Av. dos Jambos S/N - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 395	Setor Ind.	Categoria Industrial
Limite Frente		R. Piqueiras - 26,24 m D-17093.3 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito		Lote 02 - 75,00 m D-18681-3 C-15566-7 } 6.400,52	
Limite Fundos		Lote 2B - 25,00 m D-15566-7 C-372-7 } 24335,52	
Limite Lado Esquerdo		R. Palmitos - 72,00 m D-15566-7 C-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 1.870,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,01	Valor Total Cz\$ 24.335,20
Plano de Pagamento 12º - Sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 7.300,56	
		Vencimento da 1ª Cz\$ 12/01/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 1.419,59 11 de Cz\$ 1.419,59		Vencimento da Última 12/12/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **12** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **422.439.047-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 395

SETOR: INDUSTRIAL

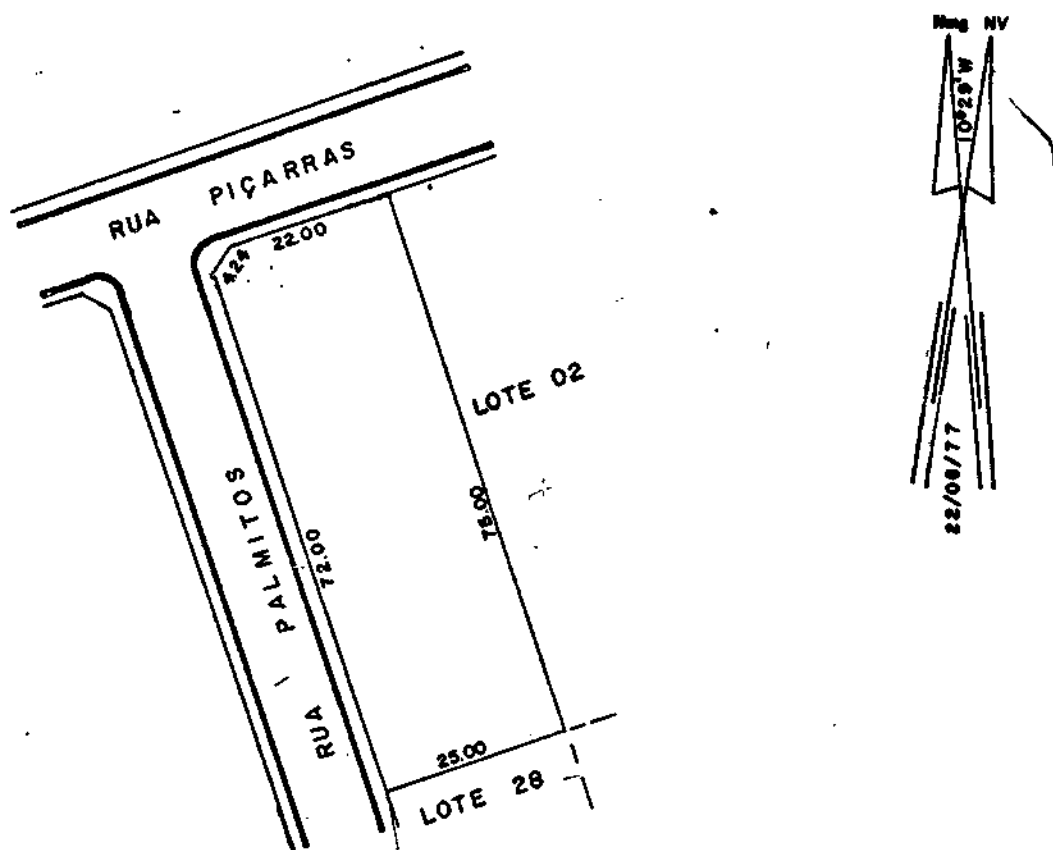
PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

ÁREA: 1.870,50 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 08/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PICARRAS

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: RUA PALMITOS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PICARRAS
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: LOTE 28
LADO ESQUERDO: RUA PALMITOS

DISTÂNCIA: 26,24 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 72,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Arquivo Técnico

Eng.º Agr.º GREGA, 2274/D16-Região
- C - 017 -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 09 dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 6487 devidamente assinado pelo Comprador CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 4.174/86 protocolo nº 4.437/86.

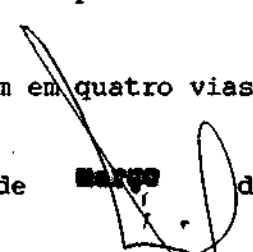
CLÁUSULA TERCEIRA

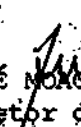
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de Março de 198 8


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.019. 17093.3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.196/86	Nº do Contrato 8463	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARMEM LÚCIA ALVES PEREIRA 009.001.703-18681.3				
Estado Civil Solteira	Naturalidade R. de Janeiro-RJ	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 06 408 567-3 SSP/RJ	CPF/CGC 422.439.047-72	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.693
Endereço Av. dos Jambos 9/A - Juina MT,				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 395	Sector Ind.	Categoria Industrial
Limite Frente		R. Piçarras - 25,00 m D-17093.3 E-15566.7 } 900,0	
Limite Lado Direito		Lote 07 - 75,00 m D-18681.3 } 632,0	
Limite Fundos		Lote 23 - 25,00 m E-15566.7 } 24,33	
Limite Lado Esquerdo		Lote 05 - 75,00 m D-15566.7 E-372.7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 1.875,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,01	Valor Total Cz\$ 24.393,79
Plano de Pagamento "G" - Sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 7.318,12	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 11/01/87	
Valor das Prestações 01 de Cz\$ 1.520,62 11 de Cz\$ 1.422,96		Vencimento da Última 11/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **422.439.047-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

LANÇADO
Data: 31/12/86
Sector de contabilidade

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 395

SETOR: INDUSTRIAL

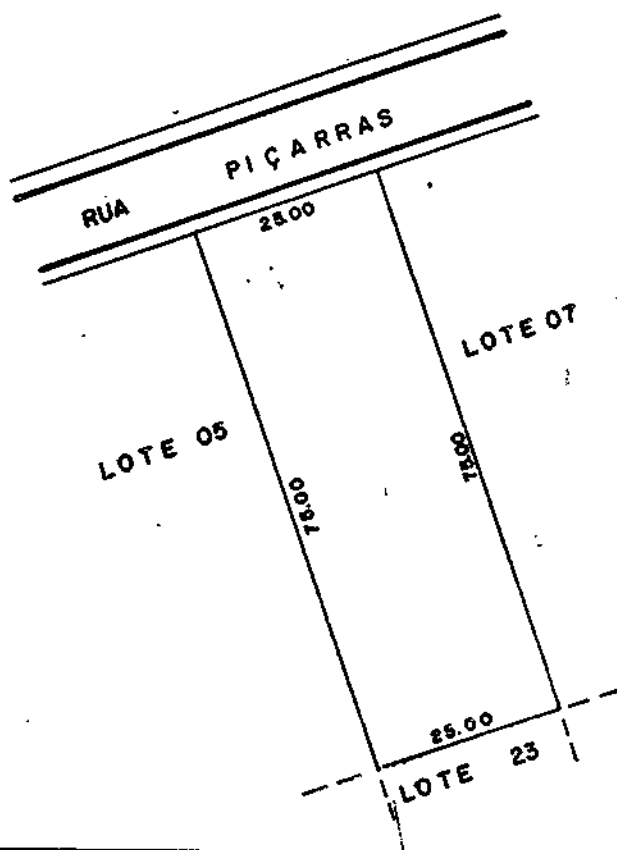
PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

ÁREA: 1.875,00m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 08/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PIÇARRAS
AO SUL COM: LOTE 23
A LESTE COM: LOTE 07
A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA PIÇARRAS
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 23
LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 25,00m
DISTÂNCIA: 75,00m
DISTÂNCIA: 25,00m
DISTÂNCIA: 75,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Arquiteto Responsável
Engenheiro
3279-116-20-00
CODAT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 09 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8463 devidamente assinado pelo Comprador CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA em 11 / 11 / 84.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIÁ, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 4.194/84, protocolo nº 4.439/84.

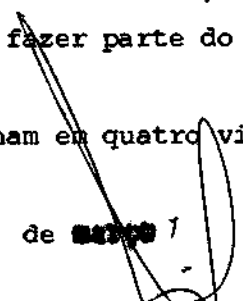
CLÁUSULA TERCEIRA

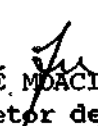
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.198/86	Nº do Contrato 8462	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA 009 001.703 - 18681-3				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade RIO DE JANEIRO/RJ.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 06408567-3-SSP-RJ.	CPF/CGC 422.439.047-72	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida dos Jambos s/nº - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 395	Sector INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL
Limite Frente RUA FIGUEIRAS - 25,00m		D-17093.3 E-15566.7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 09 - 75,00m		D-18681-3 } 6.320,55	
Limite Fundos LOTE 21 - 25,00m		E-15566.7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 07 - 75,00m		D-15566.7 E-372.7 } 24.393,75	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.875,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 13,01 (m²)	Valor Total Cz\$ 24.393,75
Plano de Pagamento E - S/ DESCONTO			Valor da Entrada Cz\$ 7.220,55
Vencimento da 1ª 11/01/87			
Nº de Prestações 12 (D O Z E)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 1.520,62 11 x Cz\$ 1.422,96		Vencimento da Última 11/12/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **422.439.047-72**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 Quadra 395

SETOR: INDUSTRIAL

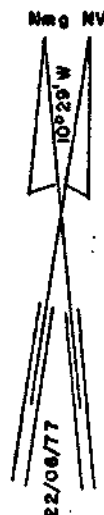
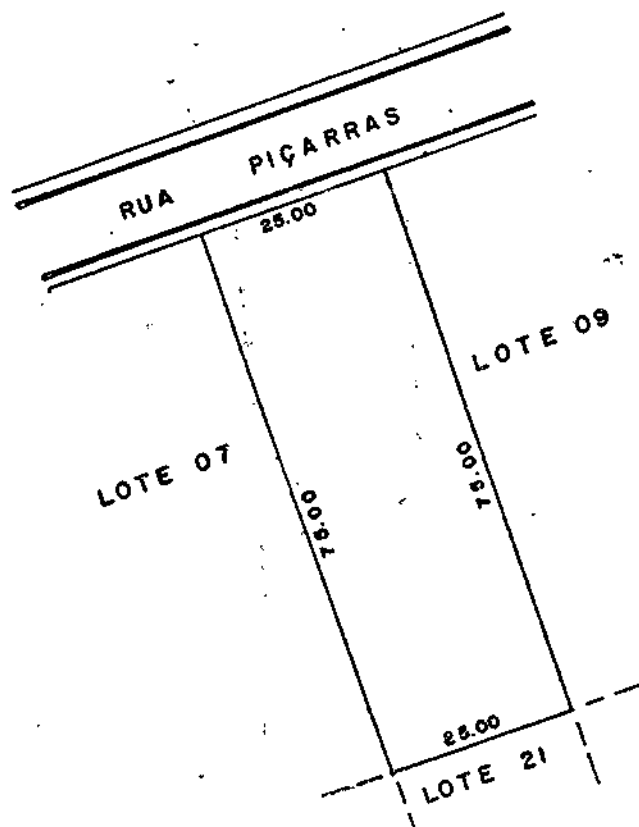
PROPRIETÁRIO: CARMEM LUCIA ALVES PEREIRA

ÁREA: 1.875.00 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 08/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PIÇARRAS
AO SUL COM: LOTE 21
A LESTE COM: LOTE 09
A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PIÇARRAS
LADO DIREITO: LOTE 09
FUNDOS: LOTE 21
LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 25.00m
DISTÂNCIA: 75.00m
DISTÂNCIA: 25.00m
DISTÂNCIA: 75.00m

EDICKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Arquiteto Responsável
Eng.º de Arquitetura
C.R. 12.121

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8452** devidamente assinado pelo Comprador **CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.198/86**, protocolo nº 4.441/86.

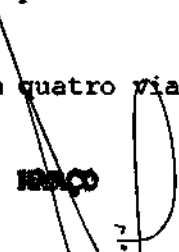
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de **MARÇO** de 198 8


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-911-18370-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3440/86	8379	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CARPINTARIA E MARCENARIA SÃO JOSE. NESTA ATO REPRESENTADO P/SEU PROP.O SR. OSWALDO ANTONIO PEREIRA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL
Identidade 07042115-1ESP/RJ	355 876 531/68 01.722.487/0001-89	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço AV. DOS JAMBOS S/Nº - JUINA-MT. 001-771-18756-9 713-18691-0			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 3	Quadra Nº 87	Setor B	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA UMUARANA - 14,00 m		D-18370-9 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 30 - 14,00 m		D-15566-7 E-372-7 7.350,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 15,00	Valor Total 7.350,00
Plano de Pagamento B = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 2.205,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 10.01.87	
Valor das Prestações 428,75		Vencimento da Última 10.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Oswaldo Antonio Pereira
CPF Nº **355 876 531-68**
01.722.487/0001-89
CARPINTARIA E MARCENARIA SÃO JOSE

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº 83A A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CODEMAT
Setor de contabilidade
LANÇADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

ODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 03 - QUADRA 87 / RESIDENCIAL

SETOR: " E "

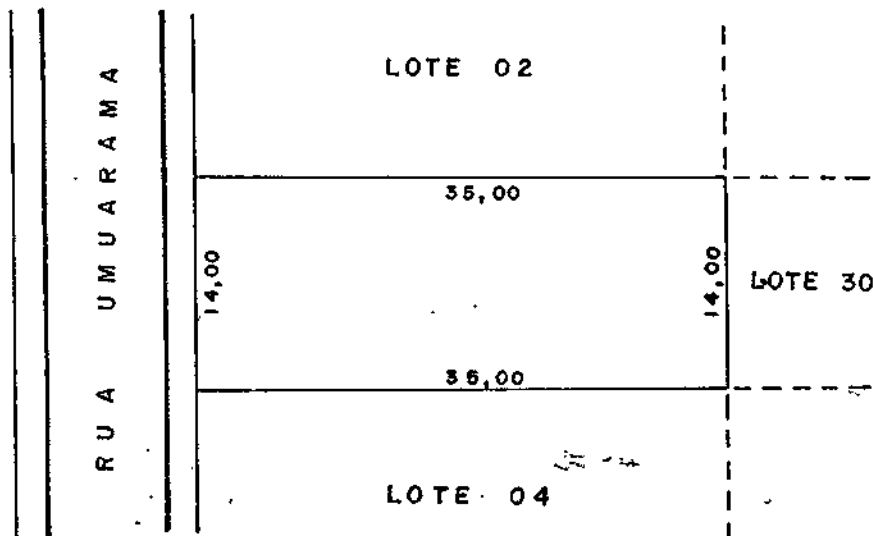
PROPRIETÁRIO: CARPINTARIA e MARCENARIA SÃO JOSÉ

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 20 / 10 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 30

A OESTE COM: RUA UMUARAMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA UMUARAMA
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: LOTE 30
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Aníbal Mont. S.
Eng. Agr. - A. 3206/D 14 - Região
- O. PLAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8379** devidamente assinado pelo Comprador **CARDINARIA E MARCELIANA S. JOSE** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 289 / 09 / 86, conforme processo nº 3.642/86, protocolo nº 3.664/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3439/86	Nº do Contrato 6422	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CARPINTARIA E MARCENARIA SÃO JOSÉ NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. OSWALDO ANTONIO PEREIRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL	
Identidade 07042115-1 SSP/RJ	CPF 353 876 531/68 01.722.487/0001-89	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. DOS JAMES S/Nº - JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lotação LANCADO	Quadra Nº 87	Setor E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Lado Direito RUA URUBIAUMA - 14,00 m Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 35,00 m Limite Fundo LOTE 31 - 14,00 m Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 15,00	Valor Total 7.350,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 2.205,00	
Vencimento da 1ª 11.01.87		Vencimento da Última 11.12.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 428,75		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Oswaldo Antonio Pereira
CPF Nº **353 876 531-68**
CARPINTARIA E MARCENARIA SÃO JOSÉ
01.722 487/0001-89

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 - QUADRA 87 / RESIDENCIAL

SETOR: "E"

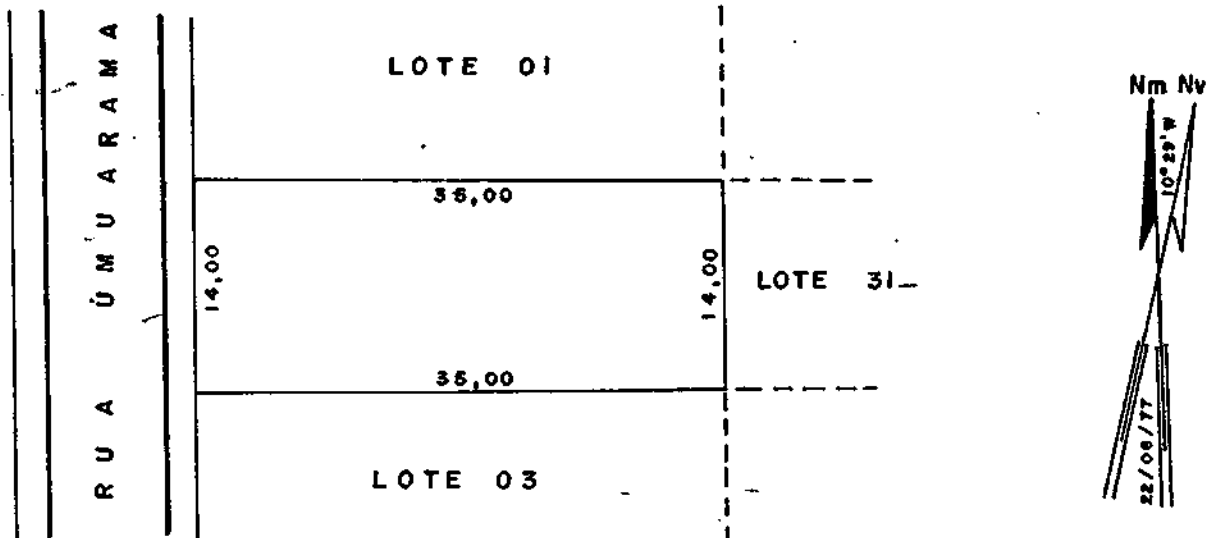
PROPRIETÁRIO: CARPINTARIA e MARCENARIA SÃO JOSÉ

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21 / 10 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01 /

AO SUL COM: LOTE 03 /

A LESTE COM: LOTE 31 /

A OESTE COM: RUA UMURAMA -

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA UMURAMA

LADO DIREITO: LOTE 01 /

FUNDOS: LOTE 31 /

LADO ESQUERDO: LOTE 03 /

DISTÂNCIA: 14,00 /

DISTÂNCIA: 35,00 /

DISTÂNCIA: 14,00 /

DISTÂNCIA: 35,00 /

Edeckson L. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3.206/D 14.ª Região
- CODEMAT -

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 158/Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: CELESTINO ZANELA

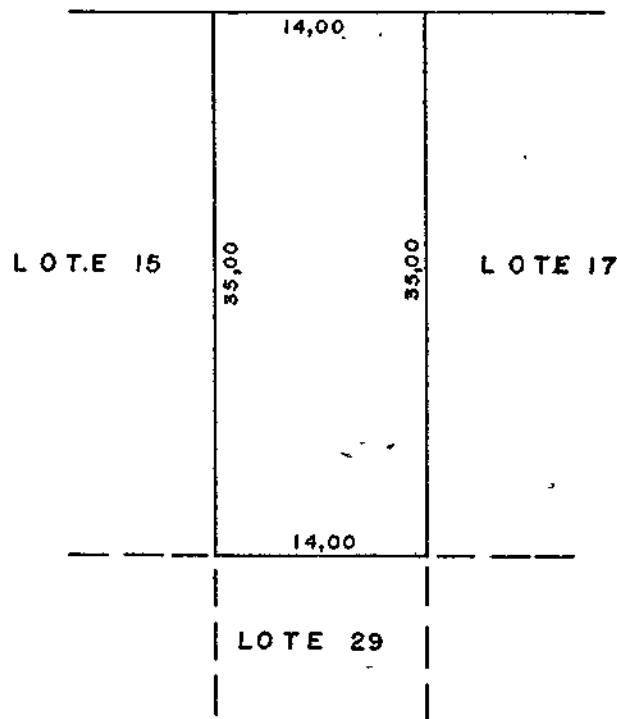
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/09/87

PLANTA

RUA RESERVA DO CABAÇAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

AO SUL COM: LOTE 29

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RES. DO CABAÇAL

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 29

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 208/D 14 - Reg. 142
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 10 dias do mês de novembro, do ano de-um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 9 937 devidamente assinado pelo Comprador CELESTINO SOUZA em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº 5452/86, protocolo nº 5713/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

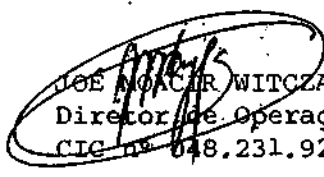
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

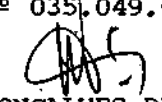
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de novembro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.436/87	Nº do Contrato 9302	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CÉLIA PERES PEREIRA				
Estado Civil Casada	Naturalidade Jatá - GO	Nacionalidade Brasileira	Profissão Do lar	
Identidade 158.993-SSP/RO	CPF/CGC 275.904.561-20	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Setor "B" - Casa 53 - Juina MT. 005.364-19414-0				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadro Nº 16	Setor D	Categoria Urb. Residencial
Limite Fronteiriço R. Jacarezinho 15,24 m D=18570-1 / C=15566.7 900,00			
Limite Lado Direito Lote 21 30,00 m D=15414-0 / 2.465,55			
Limite Fundo Lote 01 14,00 m C=15566.7			
Limite Lado Esquerdo R. Alto Piquiri 27,00 m D=15566.7 / C=372.7 12.465,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 415,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 12.465,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - 872,55 Pagamento real - 11.592,45			Valor da Entrada 3.565,55
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 27/02/87
Valor das Prestações 01 de 2.844,54 (3.944,54) 04 de 1.570,59			Vencimento da Última 27/06/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D= 372.7
C=15566.7 } **872,55** Cuiabá, **27** de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **275.904.561-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 22-Quadra 16 / Residencial

SETOR: "D"

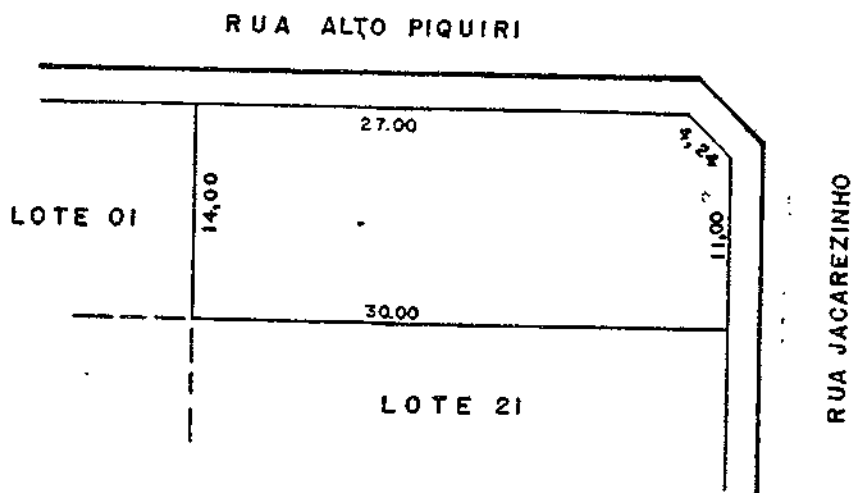
PROPRIETÁRIO: CÉLIA PERES PEREIRA

ÁREA: 415,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTO PIQUIRI

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: RUA JACAREZINHO

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JACAREZINHO

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA ALTO PIQUIRI

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 27,00m

EDUARDO L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Antônia da Silva
Eng. Agrônoma 3206-D-4-Rega
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 20 QUADRA III RESIDENCIAL

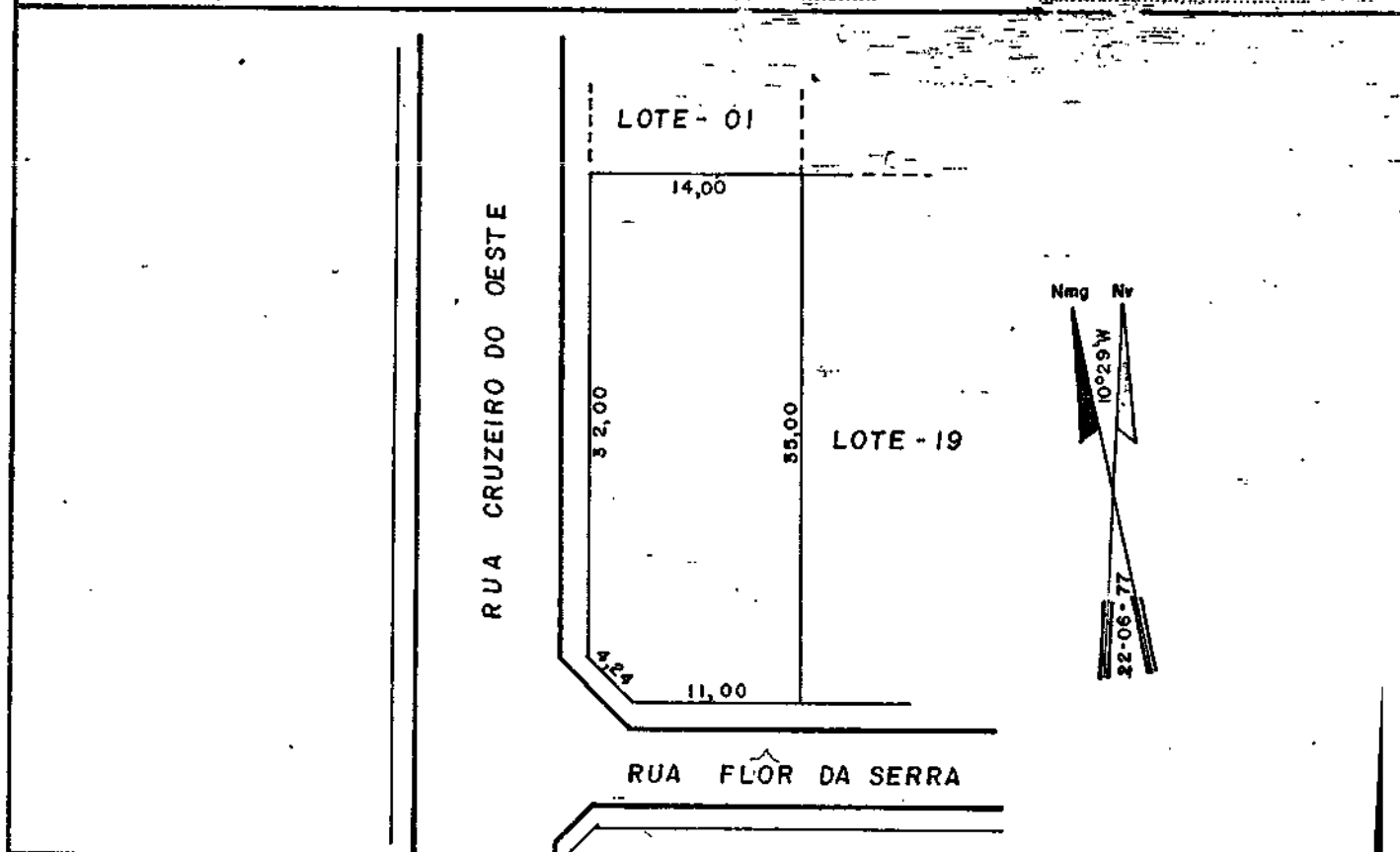
SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: CELSO BERNARDI

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17-08-87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 01

AO SUL COM: RUA FLOR DA SERRA

A LESTE COM: LOTE - 19

A OESTE COM: RUA CRUZEIRO DO OESTE

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FLOR DA SERRA
LADO DIREITO: RUA CRUZEIRO DO OESTE
FUNDOS: LOTE - 01
LADO ESQUERDO: LOTE - 19

DISTÂNCIA: 15,24 m
DISTÂNCIA: 32,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. (1) Nome Plac
CURSA 12.12.87 2.247

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.520**, devidamente assinado pelo Comprador **CELSO BERNARDI** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/11/86**, conforme Processo nº **5.444/86**, Protocolo nº **5.704/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **agosto** de 1.987.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

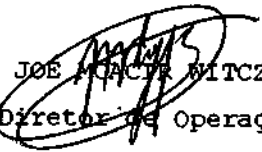
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMA.**

CC4237 - 15533-6

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.536/87	Nº 9.518	Data 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------	----------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE E COMPRADOR

Nome CELSO DA COSTA BENTO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BARBOSA FERRAZ-PR	Nº Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 3.512.314-8 SSP-PR	CPF 470.527.129 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.899
Endereço AV- DOS JARDOS S/Nº JUINA MT				

005 385 -- 17795 C

11/02/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadr. 92	Seção F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Lote 14,00 m		D = 18833-6	
Limite Lote 35,00 m		C = 15566-7	
Limite Fundo 14,00 m		D = 19998-0	
Limite Fundo 35,00 m		C = 15566-7	

LANÇADO**DATA 31/12/87****III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou m³) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% COM DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Vencimento da 1ª Parcela 28.02.87			
Vencimento da 2ª Parcela 28.05.87			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.03.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 22.04.87
---------------------------------------	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes firmam este instrumento que se encontra em 02 (dois) exemplares, sendo que cada uma delas ficará com um exemplar, e os demais serão arquivados em cartório, para que sirva de prova e para que seja cumprido o presente contrato.

D = 372-7**C = 15566-7****28 JANEIRO****87****Cláusula 1ª****PROMITENTE COMPRADOR (A)****PROMITENTE VENDEDORA****CPF Nº****470.527.129 - 53****ESTEMUNHAS****CODEMAT****CPF Nº****DIRETOR RESPONSÁVEL****CPF Nº****CPF Nº**

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF**DIRETOR RESPONSÁVEL**

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 92 / Residencial

SETOR: "F"

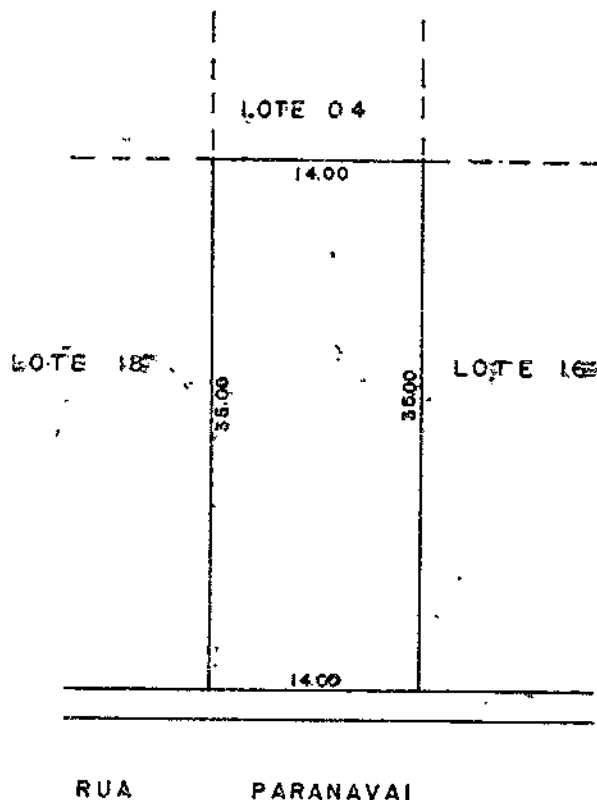
PROPRIETÁRIO: CELSO DA COSTA BENTO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/11/87

PLANTA



Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04 /

AO SUL COM: RUA PARANAÍBA

A LESTE COM: LOTE 16 /

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PARANAÍBA

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 04

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Mendes da Silva
Eng.º Agr.º CREA 027610/MT
- CREA 027610/MT



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9510** devidamente assinado pelo Comprador **CILSO DA COSTA NETO** em 28 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 12 / 86, conforme processo nº 2.526/87, protocolo nº 3.600/87.

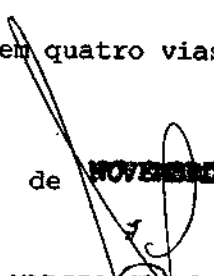
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

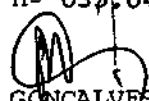
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 038.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004 237 - 18833-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.519/87	Nº do Contrato 9.508	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELSO DA COSTA BENTO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BARBOSA FERRAZ-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade SSP - PR 3.512.314-8	CPF/CGC 470.527.129 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV- DOS JAMBOS S/Nº JUINA - MT				

005.385 - 19798-0

11/02/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 92	Sector F	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente LONDRINA		14,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 06		35,00 m	
Limite Fundo LOTE 87		14,00 m	
Limite Lado Esquerda LOTE 04		35,00 m	

0.001 de 0.001
LAÇADO
Data 31/12/87

D = 18833-6
C = 15566-7

35,00 m

D = 19798-0
C = 15566-7

35,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto PARCISA URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 33,00	Valor Total 16.170,00
Plano de Pagamento D = DESCONTO DE 10% = 1.131,90 PAGAMENTO REAL = 15.038,10			Valor da Entrada 4.565,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 28.02.87
Valor das Prestações 01 = 2.522,32 04 = 2.037,42			Vencimento da Última 28.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 372.7

C = 15566.7

1.131,90

28 de JANEIRO

de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

470.527.129 - 53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

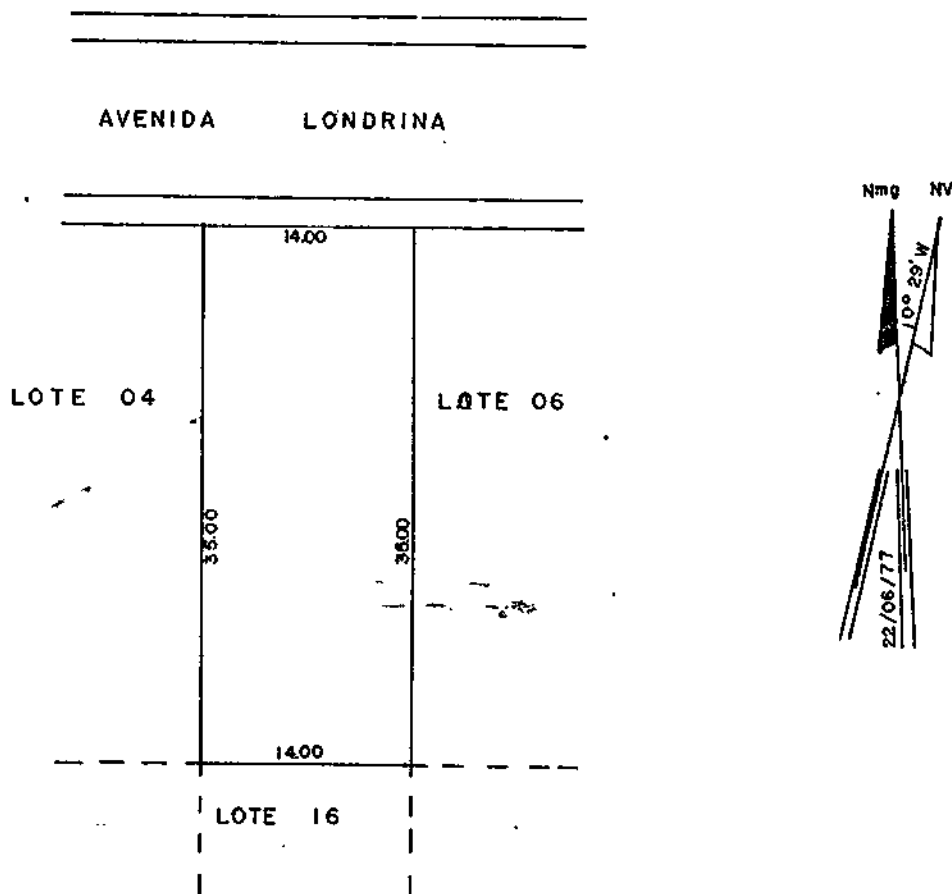
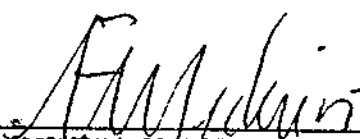
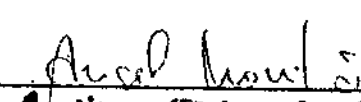
DO PRESENTE

MO DE RESPONSABILIDADE

PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 92SETOR: "F"PROPRIETÁRIO: CELSO DA COSTA BENTOÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 23/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: AV. LONDRINAAO SUL COM: LOTE 16A LESTE COM: LOTE 06A OESTE COM: LOTE 04**Situação dos Marcos:**FRENTE: AV. LONDRINALADO DIREITO: LOTE 06FUNDOS: LOTE 16LADO ESQUERDO: LOTE 04DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDELSON L. DE ALMEIDA
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9508** devidamente assinado pelo Comprador **CELIO DA COSTA MENTO** em **28** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **09** / **12** / **86**, conforme processo nº **2.519/87**, protocolo nº **2.583/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

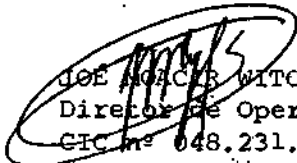
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

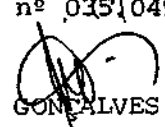
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA

Nº Processo 2.535/87	Nº do Contrato 9509	Nº do Contrato 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome: **CELSO DA COSTA BENTO**

Estado Civil: **CASADO** Naturalidade: **BARBOSA FERRAZ/PR.** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Profissão: **COMERCIANTE**

Identidade: **3.512.314-8/SSP/PR.** CPF/CGC: **470.527.129-53** Cidade: **JUÍNA** Estado: **MT.** CEP: **78.693**

Endereço: **Avenida dos Jambos, s/nº - Padaria Katuxa - Centro - Juína-MT.**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sítio	Categoria
16	92	F	URBANO RESIDENCIAL
Limite Lateral Direito	RUA PARANAVAI - 14,00m	D-18833-6	900,00, FV/87
Limite Lateral Esquerdo	LOTE 17 - 35,00m	D-19798-0	3.069,00
Limite Fundos	LOTE 05 - 14,00m	E-15566-7	
Limite Lateral Esquerdo	LOTE 15 - 35,00m	D-15566-7	14.700,00
		E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto: Expansão Urbana de Juína	Área: 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha): Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total: Cz\$ 14.700,00
Piano de Pagamento	Valor da Entrada: Cz\$ 3.969,00		
D = 10% de desconto = Cz\$ 1.029,00	Vencimento da 1ª: 28/02/87		
Pagamento real = Cz\$ 13.671,00	Vencimento da Última: 28/06/87		
Nº de Prestações: 05 (CINCO)	Valor das Prestações: 1 x Cz\$ 2.235,20		
	4 x Cz\$ 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

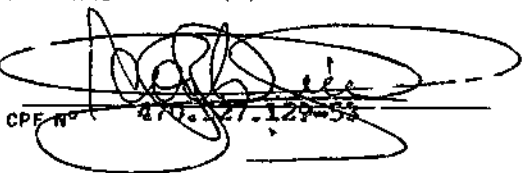
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
E-15566-7

Cuiabá, **28** de **janeiro** de 19 **87**

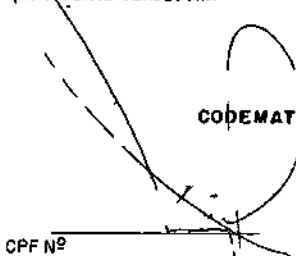
PROMITENTE COMPRADOR (A)


CPF Nº **470.527.129-53**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA


COPEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 QUADRA 92 RESIDENCIAL

SETOR: " F "

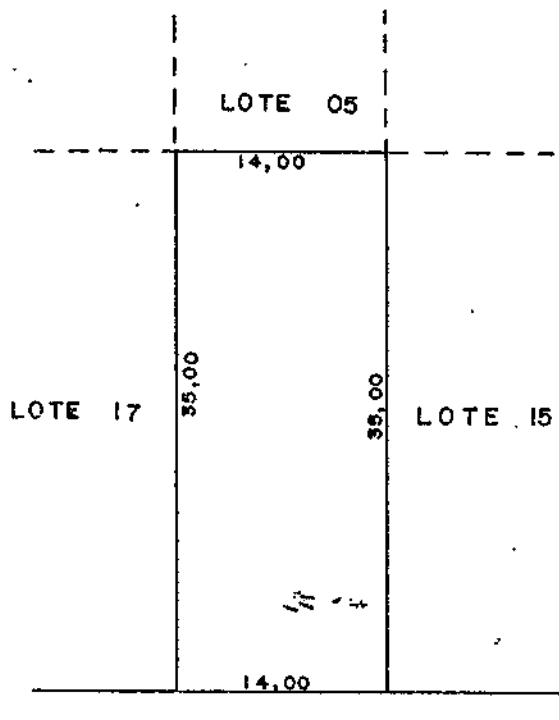
PROPRIETÁRIO: CELSO DA COSTA BENTO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/11/87

PLANTA



RUA PARANAÍBA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: RUA PARANAÍBA

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA PARANAÍBA
LADO DIREITO: LOTE 17
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON C. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9309** devidamente assinado pelo Comprador **CELSO DA COSTA SANTO** em **23 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **09 / 12 / 86**, conforme processo nº **2.535/87**, protocolo nº **2.392/87**.

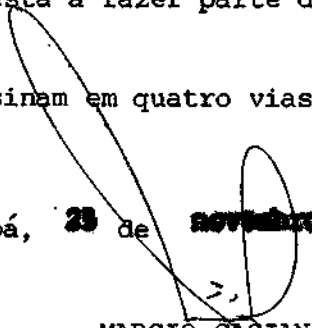
CLÁUSULA TERCEIRA

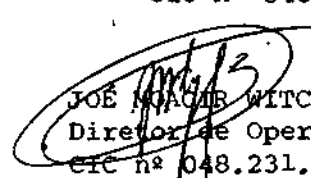
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

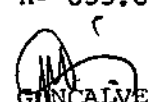
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

in Vista

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4432/86	Nº do Contrato 7.008	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CÍCERO VICENTE NOTA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TUPATUNA - PE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 5.685.8158 SSP/SP	CPF/CGC 607 339 008/44	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ENTRADA EXISTENTE Nº 08 DIADENA-SP				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 48	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. ASTORGA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 21 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento AVISTA= 30% DE DESCONTO= 4.410,00 PAGAMENTO A VISTA - 10.290,00 * PAGº REAL		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Guibá, 24 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]
CPF Nº **607 339 008/44**

Setor de contabilidade

CODEMAT **LANÇADO**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data: 31.12.87

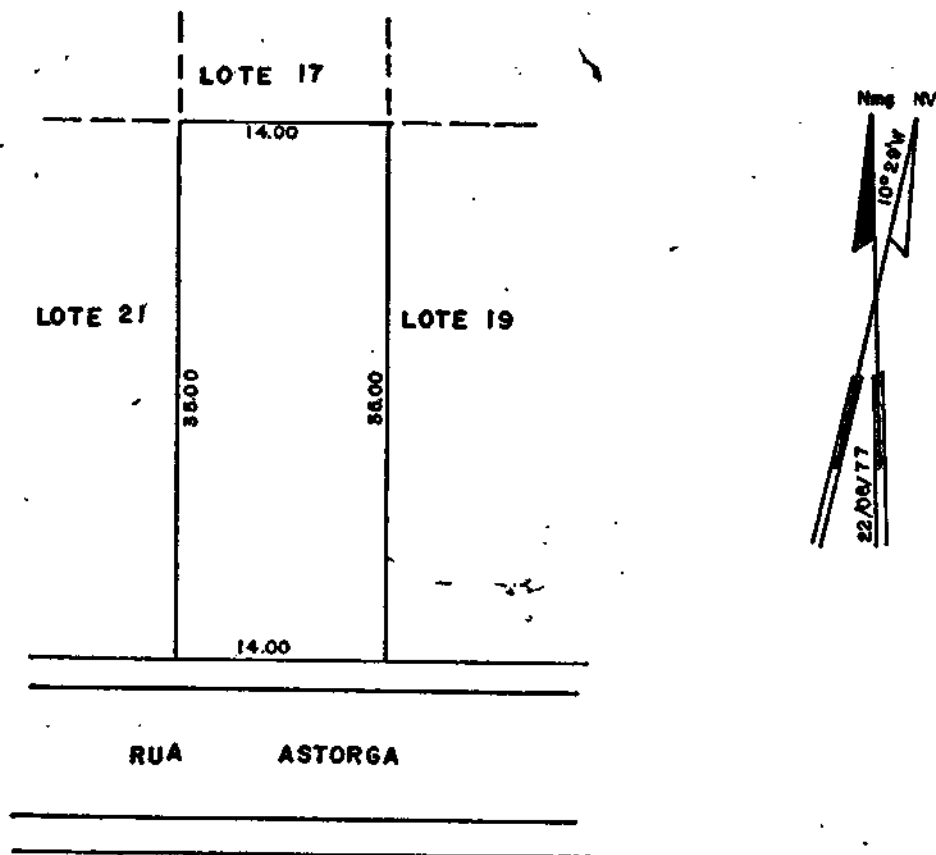
CPF Nº

CPF Nº

RESENTE
C. 1.1.1. O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSILADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 48/ResidencialSETOR: "G"PROPRIETÁRIO: CICERO VICENTE MOTAÁREA: 490.00m²ESCALA: 1:500DATA: 06/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 17AO SUL COM: RUA ASTORGAA LESTE COM: LOTE 19A OESTE COM: LOTE 21**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA ASTORGALADO DIREITO: LOTE 21FUNDOS: LOTE 17LADO ESQUERDO: LOTE 19DISTÂNCIA: 14.00mDISTÂNCIA: 35.00mDISTÂNCIA: 14.00mDISTÂNCIA: 35.00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D 14.ª Região
- C. E. M. A. T. -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 10 dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **CICERO VICENTE NEVA** em 24 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4.432/86 protocolo nº 4.324/86.

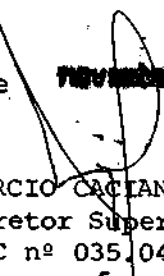
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

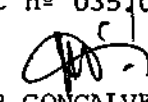
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de novembro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.586.19549-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.930/87	Nº Contrato 9816 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CICERO SOARES DOS SANTOS				
Estado Civil Casado	Naturalidade M.S. de Gloria-SE	Nacionalidade Brasileiro	Profissão Silindreiro	
Identidade 13.557.924-SSP/SP	CPF/CGC 009.799.158-99	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Setor, "H" - Vila Padre Duilo - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 186	Setor "I"	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente ALUGA SUELO DE ALUGUEIRO		R. Salto do Céu	15,24 m	D-19549-9 C-15566-7
Limite Lado Esquerdo er de gentabilidade		R. Lucas Rio Verde	32,00 m	
Limite Fundo LANÇADO		Lote 24	14,00 m	D-15566-7 C-372-7
Limite Lado Esquerdo 31 12 87		Lote 02	35,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 485,50 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - 1.019,55 Pagamento real - 13.545,45			Valor da Entrada 4.369,50
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 09/03/87
Valor das Prestações 1.835,19			Vencimento da Última 09/07/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8
C-15566-7
1.019,55Cuiabá, **09** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **009.799.158-99**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JULINA

MUNICÍPIO: JULINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 186 / Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: CICERO SOARES SANTOS

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 01/10/87

PLANTA

RUA LUCAS RIO VERDE

RUA SALTO DO CÉU

4,24

11,00

32,00

35,00

14,00

LOTE 24

LOTE 02

Nmg NV

10° 29' W

22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA LUCAS RIO VERDE

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: LOTE 24

A OESTE COM: RUA SALTO DO CÉU

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SALTO DO CÉU

LADO DIREITO: RUA LUCAS RIO VERDE

FUNDOS: LOTE 24

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Mont S
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **CICERO SOARES DOS SANTOS** devidamente assinado pelo Comprador em **09 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **05 / 01 / 87**, conforme processo nº **1930/87** protocolo nº **1991/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

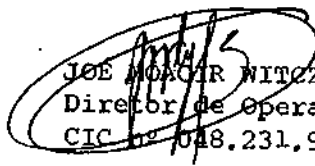
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

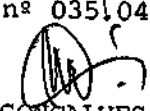
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

L. S. - A Vista

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
791/87	7007	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CICERO VICENTE MOTA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade TUPARETAMA/PE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA
Identidade 5605158 SSP/SP	CPF/CGC 607 339 008 44	Cidade SÃO PAULO	Estado SP
Endereço ESTRADA EXISTENTE Nº 08 DIADEMA, SÃO PAULO.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 48	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ASTORGA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 22 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 20 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA-30% de desconto = 4.4410,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXX	
Pagamento Real = 10.290,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXX	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 - CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **607 339 008 44**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, **24** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT
Setor de contabilidade**LANÇADO**CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTEData: **31.12.87**CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 21 Quadro 48 / Residencial

SETOR: "G"

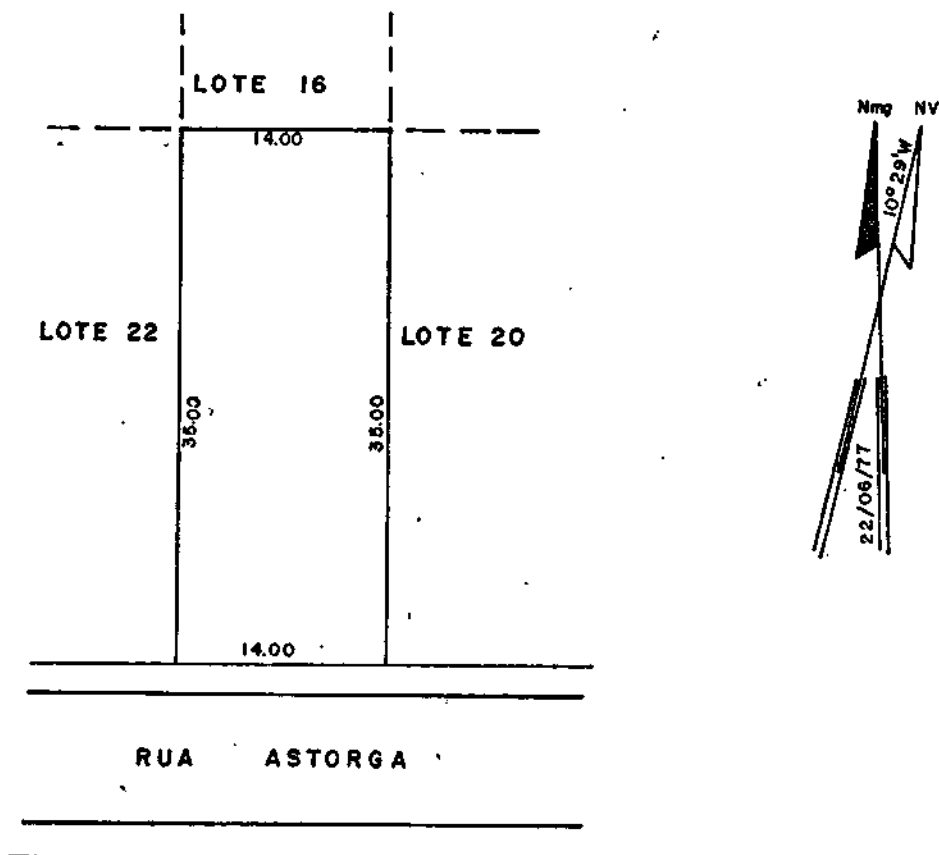
PROPRIETÁRIO: CICERO VICENTE MOTA

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: RUA ASTORGA

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: LOTE 22

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA ASTORGA

LADO DIREITO: LOTE 22

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano D. de Oliveira

Engº. Agrº. CREA 355 11 - 4ª. Reg.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7007** devidamente assinado pelo Comprador **CIGERO VICENTE MOTA** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme processo nº **791/87**, protocolo nº **804/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

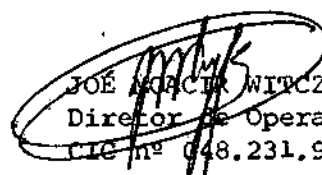
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

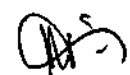
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.436/86	Nº do Contrato 7084	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CLARI JOSÉ STUANI				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Nova Araca - RS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Agricultor	
Identidade 4017599681 SSP/RS	CPF/CGC 337.140.700-44	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Setor "C" - Casa - 258 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 121	Setor H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Canarana - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 04 - 35,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 01 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 06 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento PAGAMENTO À VISTA 30% DE DESC. = 4.410,00 " REAL 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	91.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **23** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Clarí José Stuaní
CPF Nº **337.140.700-44**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 121 / Residencial

SETOR: "H"

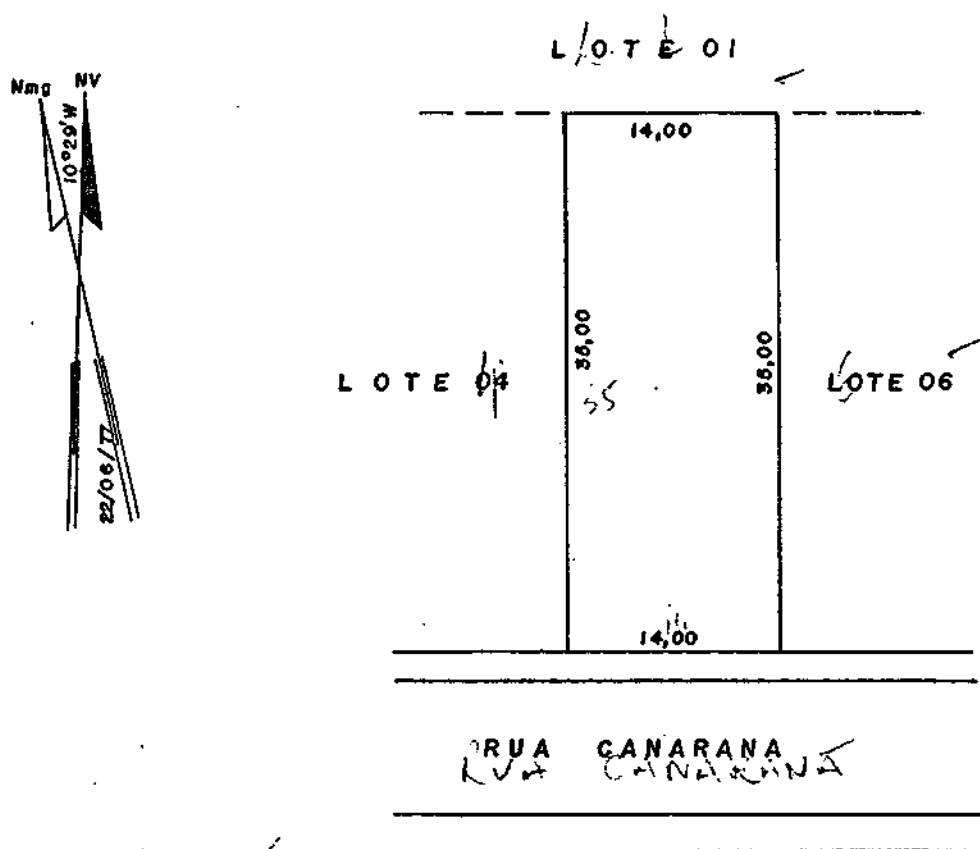
PROPRIETÁRIO: CLARI JOSÉ STUANI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: RUA CANARANA

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CANARANA

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D14 - Pág 140
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **fevereiro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7084** devidamente assinado pelo Comprador **CLARI JOSE STUANI** em **23 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **10 / 11 / 86**, conforme processo nº **9.436/86**, protocolo nº **9.696/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

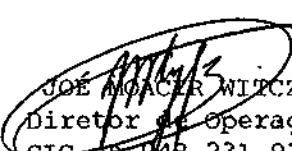
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **fevereiro** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 038.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 128.485.706/53

Nº Processo 3.431/86	Nº do Contrato 8.475	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

Nome CLARICE PEREIRA NANTES				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade CAMPO GRANDE - MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ESCRITURÁRIA	
Identidade 391.126 - SSP - MT	CPF/CGC 293.372.161 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço COOPERJUINA - MT				

Lote Nº	Setor	Setor	Categoria
05	01	G	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	LANÇADO	RUA APUCARANA	14,00 m
Limite Lado Direito	LOTE 04		35,00 m
Limite Fundos	LOTE 22		14,00 m
Limite Lado Esquerdo	LOTE 06		35,00 m

Projeto	EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área	490,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha)	30,00	Valor Total	14.700,00
Plano de Pagamento				Valor da Entrada			
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
				Vencimento da 1ª			
Vencimento da Última				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última			
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

Cuiabá, 11 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

CODENAT

CPF Nº

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TITULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 61/Residencial

SETOR: "G"

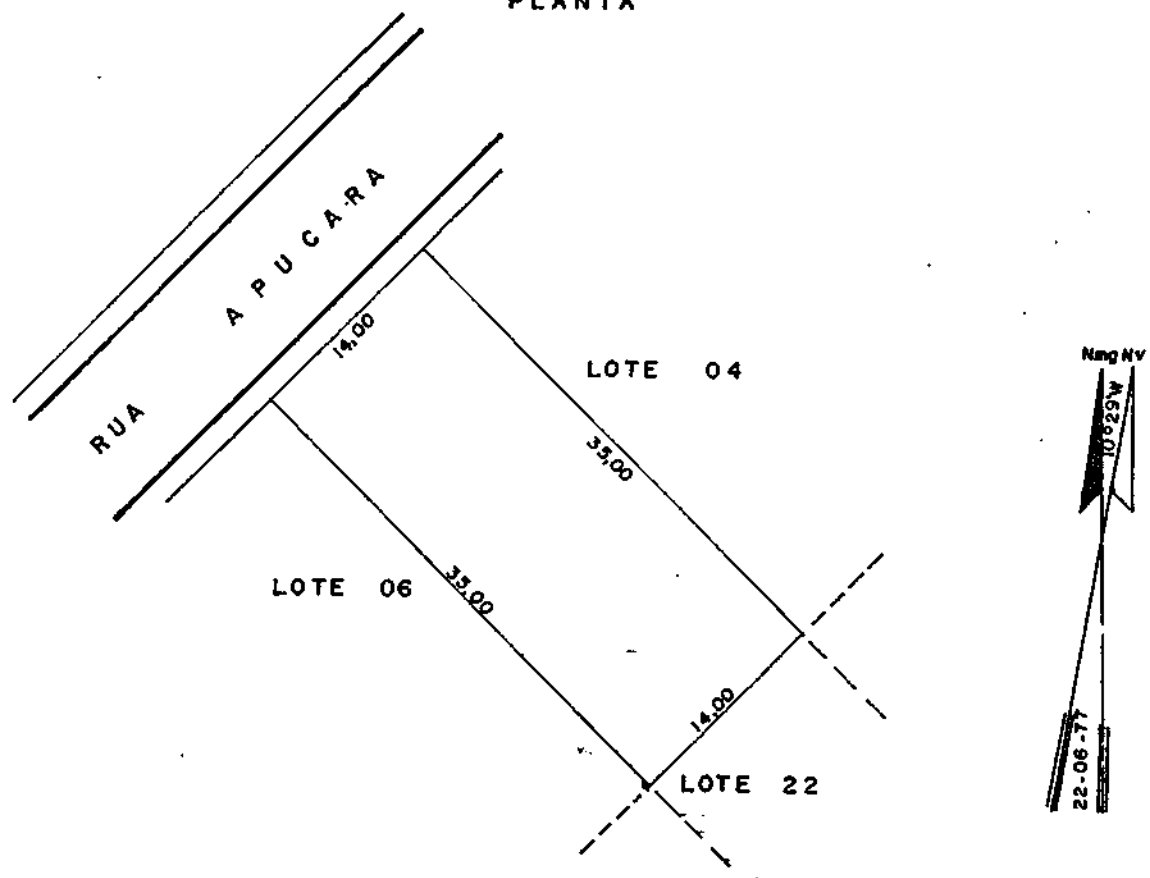
PROPRIETÁRIO: CLARICE PEREIRA NANTES

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

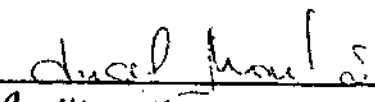
Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04
AO SUL COM: LOTE 06
A LESTE COM: LOTE 22
A OESTE COM: RUA APUCARANA

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA APUCARANA</u>	DISTÂNCIA: <u>14.00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 04</u>	DISTÂNCIA: <u>35.00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 22</u>	DISTÂNCIA: <u>14.00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 06</u>	DISTÂNCIA: <u>35.00m</u>


EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico


Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8478** devidamente assinado pelo Comprador **CLÁUDIO PEREIRA SANTOS** em **24/11/86** **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **12/11/86** conforme processo nº **5431/86**, protocolo nº **5491/86**.

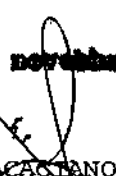
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

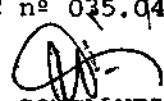
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.470/86	Nº do Contrato 9002	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CLAUDIL JONES DE MIRANDA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Varzea Grande- MT	Nacionalidade Brasileira	Profissão Téc. Agrícola	
Identidade 121.396 - SSP/MT	CPF/CGC 103.829.841-53	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Juina - MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 54	Setor G	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Altônia 15,24 m			
Limite Lado Direito Lote 02 35,00 m			
Limite Fundos Lote 32 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Rua Cascavel 32,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento E - Sem descontos			Valor da Entrada 4.369,50
			Vencimento da 1ª 19/01/87
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 de 849,68 11 de 849,62		Vencimento da Última 19/12/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **19** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **103.829.841-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadro 54 / Residencial

PROPRIETÁRIO: CLAUDIL JONES DE MIRANDA

SETOR: "G"

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/11/87

PLANTA

RUA ALTONIA

RUA CASCAVEL

LOTE 02

LOTE 32

Nmg NV

10° 29' N

22/08/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTONIA

AO SUL COM: LOTE 32

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: RUA CASCAVEL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 32

LADO ESQUERDO: RUA CASCAVEL

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14. Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **Novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato, representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9.002** devidamente assinado pelo Comprador **CLÁUDIO JONES DE MIRANDA** em **19** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **14** / **11** / **86**, conforme processo nº **5.470/86**, protocolo nº **5.730/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

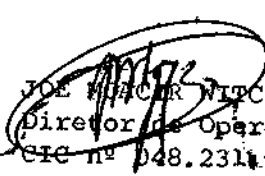
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **Novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1934/87	Nº do Contrato 9799 / XXX	Nº de Registro Público 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELSON ANTONIO WILLERS			
Estado Civil CASADO	Naturalidade TERES PASSOS-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR
Identidade 4017126824 SSP/RS	CPF/CGC 371 805 500//78	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço L. 52 LINHA 06 - JUINA-MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 06	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente H. Foz do Iguaçu - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 08 - 35,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 14 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Objeto PROPOSTA URBANA NA REDE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 02.03.87			
Nº de Prestações 5	Valor das prestações 1.852,20	Vencimento da Última 02.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste documento de que este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 3727
C = 155667 **11.29,00** **02** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Handwritten signature of Celson Antonio Willers
CPF Nº **371 805 500-78**

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 07 Quadra 06/Residencial

SETOR: "D"

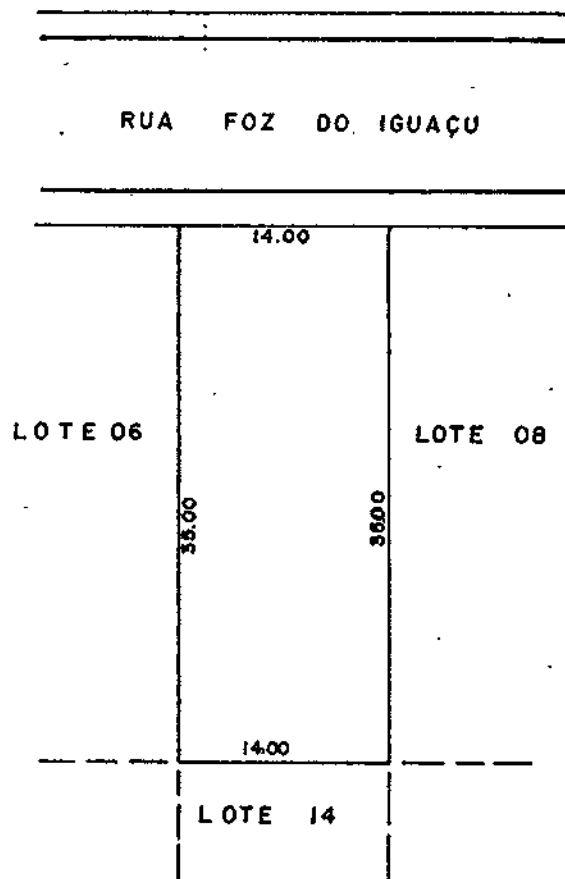
PROPRIETÁRIO: CELSON ANTONIO WILLERS

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA



Nme NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA FOZ DO IGUAÇU

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: LOTE 08

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FOZ DO IGUAÇU
LADO DIREITO: LOTE 08
FUNDOS: LOTE 14
LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustano D. de Oliveira

Eng.º Agr.º CREA 355 / D - 14.º Reg

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **1.983/87** devidamente assinado pelo Comprador: **CELSON ANTONIO WILLERS** em **02** / **02** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **02** / **01** / **87**, conforme processo nº **1914/87**, protocolo nº **1.983/87**.

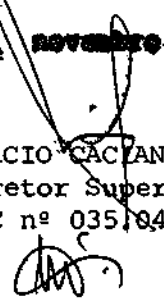
CLÁUSULA TERCEIRA

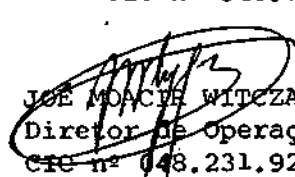
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

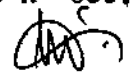
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.949.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.768-X/9958-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.533/87	Nº de Contrato 9.518	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELSO ARNILDO KERBER				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade M. CANDIDO RONDON-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade SSP - PR 4.002.953 (2)	CPF/CGC 411.701.801 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 10 LOTE Nº 02 MÓDULO PIONEIRO JUINA - MT				

11/02/87

005.154-19382-8

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 40	Setor 0	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SÃO MATEUS DO SUL		14,00 m	D = 19382-8 C = 15566-7 3.510,00
Limite Lado Direito LOTE 01		35,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 23		14,00 m	D = 15566-7 C = 372-7 14.700,00
Limite Lado Esquerdo LOTE 03		35,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" COM DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 29.02.87
Valor das Prestações 05 (CINCO) 1.852,20			Vencimento da Última 29.02.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- CQ	19.05.87	52.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 372-7

C = 15566-7

1.029,00

Cuiabá, 29 de JANEIRO de 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

celso Arnildo Kerber
CPF Nº **411.701.801 - 91**

[Assinatura]
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

ASSER RTE DO PRESENTE
TO 1º TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 40/Residencial

SETOR: "D"

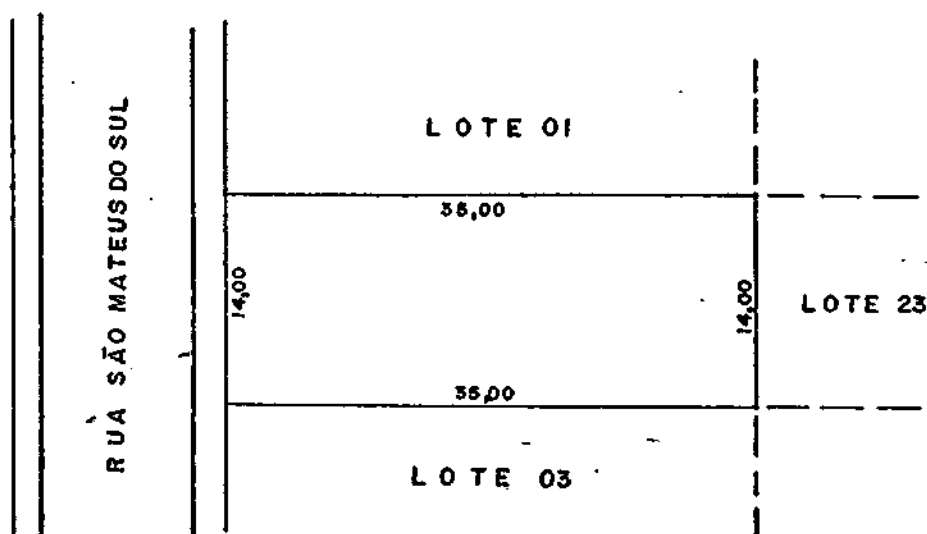
PROPRIETÁRIO: CELSO ARNILDO KERBER

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: LOTE 03

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SÃO MATEUS DO SUL
LADO DIREITO: LOTE 01
FUNDOS: LOTE 23
LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson T. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9518** devidamente assinado pelo Comprador **CILSO ARTELO KERRER** em **29 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **18 / 12 / 86**, conforme processo nº **2833/87**, protocolo nº **2397/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

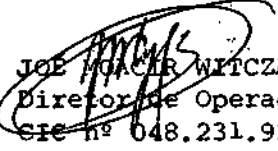
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.768-19958-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº 2628/87	Nº do Contrato 9517	Nº da Concorrência Pública 03266	Data da Homologação 24.10.86
------------	---------------------	----------------------------------	------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELSO ARNILDO KERBER 005.159-19382-8 11/02/87				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade M. CANDIDO RONDON	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 4002953 2 SEP/PR	CPF/CGC 411 701 801/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço Q. 10 L. 2 - M.P. JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 1	Quadro Nº 40	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Fronteiriço R. SÃO MATEUS - 15,24 m D = 19382-3 C = 15566-7 } 800,00			
Limite Lado Direito R. JANDARA - 32,00 m			
Limite Traseiro LOTE 24 - 12,90 m D = 19382-8 C = 15566-7 } 3.469,50			
Limite Lado Esquerdo LOTE 27 - 35,00 m D = 15566-7 C = 372-7 } 14.565,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.019,55 PAGAMENTO REAL = 13.545,45			Valor da Entrada 4.369,50
			Vencimento do 1º 29.02.87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.835,19	Vencimento da Última 29.06.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D: 372-7

C: 15566-7

1.019,55

Cuiabá, 29 de janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 411701.801-91

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

EM PARTE DO PRESENTE
DE RESPONSÁVEL
PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 40/Residencial

SETOR: "D"

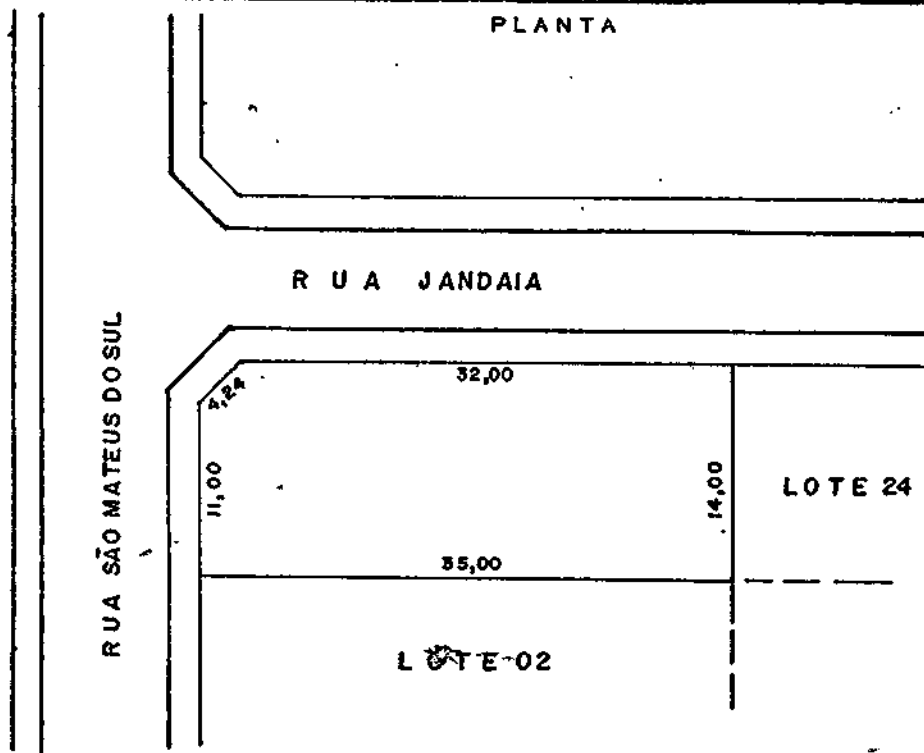
PROPRIETÁRIO: CELSO ARNILDO KERBER

ÁREA: 1485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA JANDAIA

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: LOTE 24

A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SÃO MATEUS DO SUL

LADO DIREITO: RUA JANDAIA

FUNDOS: LOTE 24

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 32,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14.º Região
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9317** devidamente assinado pelo Comprador **CELSO ADRIANO KEMER** em **29 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **15 / 12 / 86**, conforme processo nº **2.622/87**, protocolo nº **2.632/87**.

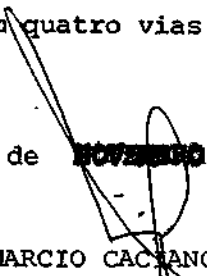
CLÁUSULA TERCEIRA

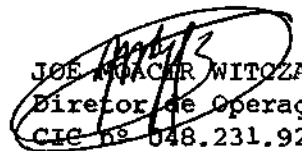
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO10.000
004768-19958-3**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.439/86	Nº do Contrato 8635	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **CELSO ARNALDO KERBER**

Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade R. CÂNDIDO RONDON/PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 4.002.953-2/BSP/PR.	CPF/CGC 411.701.801-91	Cidade JUINA	Estado MT.
CEP 78.893			

Endereço **Lote 02 - Quadra 10 - Módulo 1 - Juína-MT.**

11/02/87
005.359-19382-8

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 132	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
----------------------	-------------------------	-------------------	--

Limite Frente **RUA DIAMANTINO - 14,00m**

Limite Lado Direito **LOTE 02 - 35,00m**

Limite Fundos **LOTE 16 - 14,00m**

Limite Lado Esquerdo **LOTE 04 - 35,00m**

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m²ouha) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.700,00
---	-------------------------	--	-------------------------------------

Plano de Pagamento
A VISTA - 30% de desconto - R\$ 4.410,00
Pagamento real - R\$ 10.290,00

Valor da Entrada
~~XXXXXX~~

Vencimento do 1º
~~XXXXXX~~

Vencimento da Última
~~XXXXXX~~

Nº de Prestações XXXXXX	Valor das Prestações XXXXXX
---------------------------------------	---

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 15 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Celso Arnaldo Kerber
CPF Nº **411.701.801-91**

Setor de contabilidade
CODEMAT
LANÇADO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 03 Quadra 132 / Residencial

SETOR: "H"

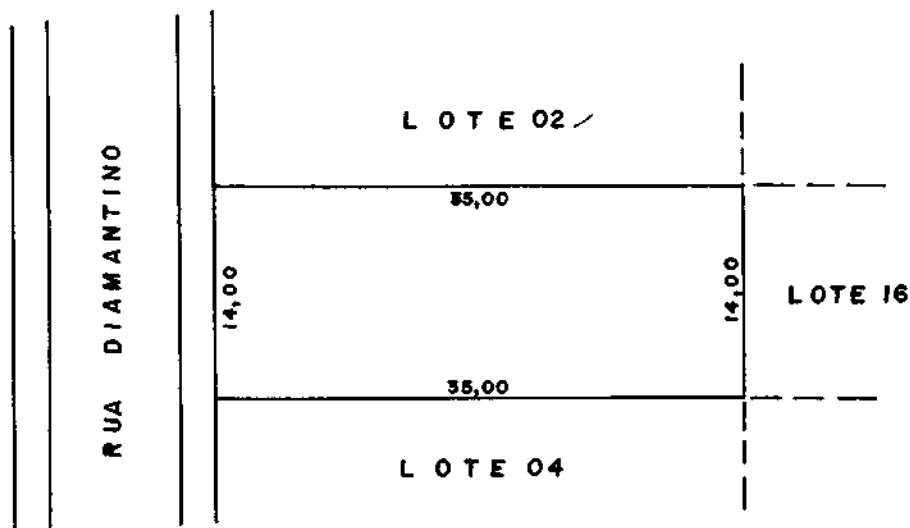
PROPRIETÁRIO: CELSO ARNILDO KERBER

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA DIAMANTINO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DIAMANTINO

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Regido
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **25** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8635** devidamente assinado pelo Comprador **CESAR AUGUSTO KREMER** em 15 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº **5.439/86**, protocolo nº **5.699/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

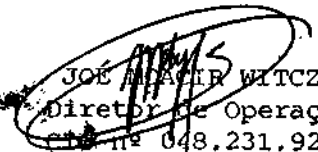
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **FEVEREIRO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA

Nº Processo: 3.216/87	Nº do Contrato: 9852 / X	Nº do Contrato da Pública: 03/86	Data da Homologação: 24.10.86
------------------------------	---------------------------------	---	--------------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CELSO BENTO RIEDELL				
Estado Civil: SOLTEIRO	Estado: PARANÁ	Nacionalidade: BRASILEIRA	Profissão: MECÂNICO	
SSP: PR	CPF: 555.226.299 - 91	Cidade: JUINA	Estado: MT	CPF: 78.893
Endereço: Q-02 CASA Nº 138 MÓDULO 04 JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº: 06	Quadra Nº: 96	Sector: F	Grandeza: URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA PRAIA DO LESTE		14,00 m
Limite Lado Direito	LOTE 05	35,00 m	
Limite Fundos	LOTE 15	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 07	35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto: EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área: 490,00 m²	Valor/Unidade (Por m²): 30,00	Valor Total: 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À VISTA DESCONTO DE 30% = 4.410,00		X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		V X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	
Nº de Prestações	Valor das Prestações		
X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X	V X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	28.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **30** de **MARÇO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Celso Bento Riedell
CPF Nº **555.226.299 - 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Ednani Adriano de Almeida C. Murgos
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 96/Residencial

SETOR: "F"

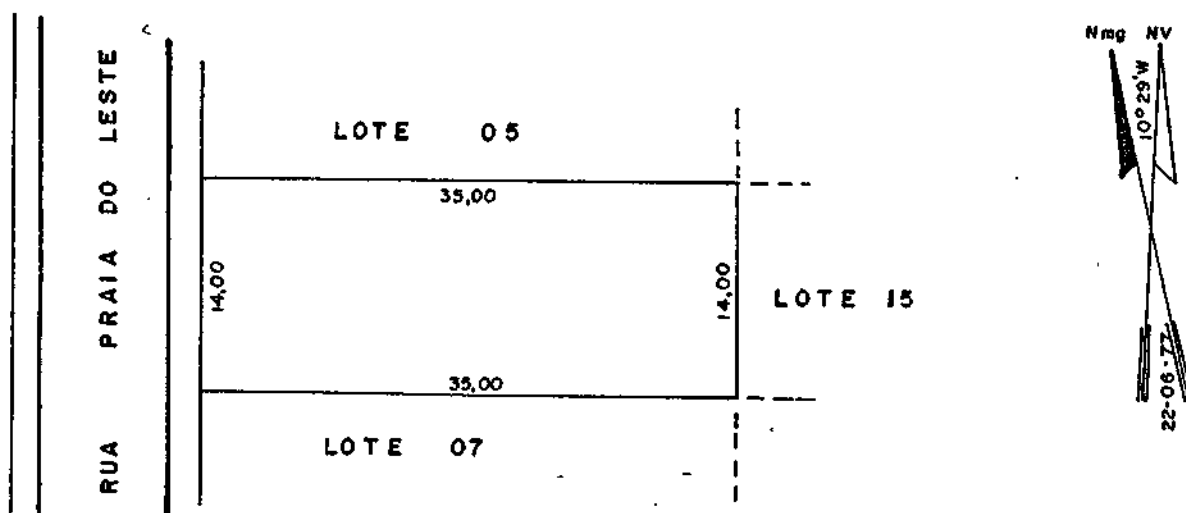
PROPRIETÁRIO: CELSO BENTO RUEDELL

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: RUA PRAIA DO LESTE

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PRAIA DO LESTE
LADO DIREITO: LOTE 05
FUNDOS: LOTE 15
LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14.00 m
DISTÂNCIA: 35.00 m
DISTÂNCIA: 14.00 m
DISTÂNCIA: 35.00 m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Região
- ODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003:945- 18404.7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.147/87	Nº do Contrato 6.830	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.87
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ABILIO MAIA LINO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade M. RESENDE /MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEDREIRO	
Identidade 34529965 SSP/PR	CPF/CGC 459 535 111 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço CASA 291 MODULO 04 JUINA MT 001 - 363 - 17948-5				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 49	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ASTORGA - 14,00 m		D-18404.7 } 900,00 e-15566.7	
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m		D-17948-5 } 2.848,50 e-15566.7	
Limite Fundos LOTE 26 - 14,00 m		e-15566.7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		D-15566.7 } 14.700,00 e-372.7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 15 % de desconto - 1.543,90 Pagamento Real - 13.155,50		Valor da Entrada CZ\$ 3.748,50	
Nº de Prestações 3		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Valor das Prestações 1 de 3.577,00 2 de 2.915,50		Vencimento da Última 21.02.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 } 1.543,90
e-15566.7Cuiabá, **21** de **novembro** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Bator de contabilidade

Abilio maio Lino
CPF Nº **459 535 111 91**

CODEMAT

LANÇADO

TESTEMUNHAS

Data: **31.12.87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER . ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 03 Quadra 49 / Residencial

SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: ABILIO MAIA LINO

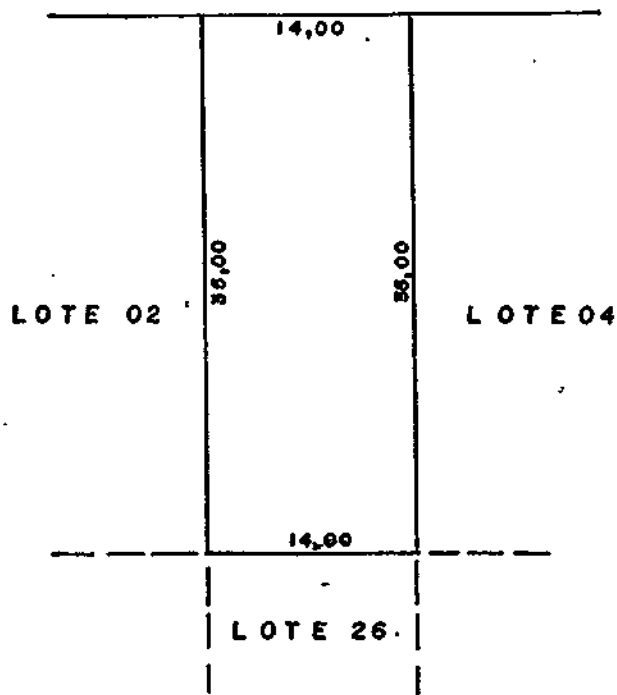
ÁREA: 490,00 m².

ESCALA: 1:500

DATA: 23/10/87

PLANTA

RUA ASTORGA

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA ASTORGA

AO SUL COM: LOTE 26

A LESTE COM: LOTE 04

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA ASTORGA

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 26

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Mont. S.
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6.830** devidamente assinado pelo Comprador **ADILIO MAIA LINO** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme processo nº **3247/87**, protocolo nº **3.230/87**.

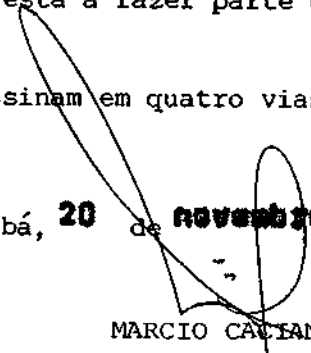
CLÁUSULA TERCEIRA

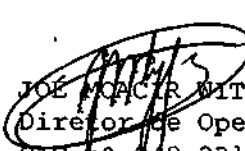
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21.1.004.003.945

18404-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5608/86	Nº do Contrato 6826	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ABILIO MAIA LINO 2.1.1.009.005.151-19366-6				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade NOVA RESENDE-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEREIRO	
Identidade 3452996 5-SSP-ER	CPF/CGC 459 535 111-91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD.4 - C. 291 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 78	Setor E	Categoria urbano RESIDENCIAL
Limite Frente R. CAMPO LARGO - 14,00 m		D-18404-7 } 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m		D-20600.8 } 1.944,00	
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m		C-15566-7 } desc. concedidos	
Limite Lado Esquerdo LOTE 21 - 35,00 m		D-15566-7 } 6.370,00 C-372.7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento AVISTA = 30% de Descontos = 1.911,00 PAGAMENTO REAL = 4.459,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Valor das Prestações	Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
			Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28427	2-CQ	19/5/87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

8.º tor de contabilidade
Cidade, **21** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇADO
PROMITENTE VENDEDORA

Abilio Maia Lino
CPF Nº **459 535 111-91**

Data **21/11/86**
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA...

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 20 - Q 78 - RESID.

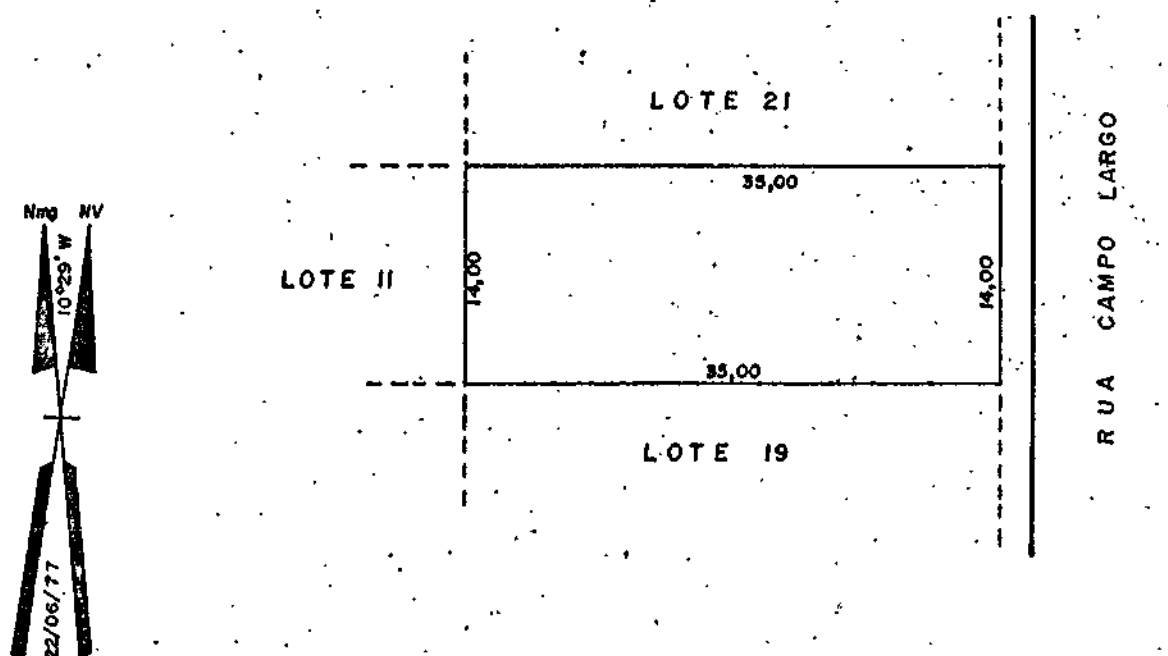
SETOR: E

PROPRIETÁRIO: ABILIO MAIA LINO.

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500.

DATA: 05/02/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 21

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: RUA CAMPO LARGO

A OESTE COM: LOTE II

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO LARGO

LADO DIREITO: LOTE 19

FUNDOS: LOTE II

LADO ESQUERDO: LOTE 21

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

V. CEGA-MT 2.240/05

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **4.026**, devidamente assinado pelo Comprador **1 ANILIO MAIA LINO** em **21/12/84**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **21/10/84**, conforme Processo nº **3.490/84**, Protocolo nº **3.920/84**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

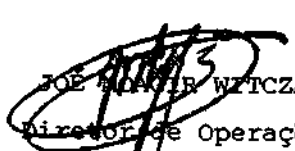
Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.622/86	Nº do Contrato 8.451	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADALBERTO FELIX GADIM <i>001-911-18933-2</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade UMUARAMA/PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 429764 - SSP/MT	CPF/CGC 362 351 131 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 05 QUADRA 05 MODULO 01 - JUINA MATO GROSSO.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 30	Setor D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente AVENIDA MARINGÁ - 14,00 m		<i>D-17416-5</i> <i>C-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 20 - 42,00 m		<i>D-18933-2</i> } 3.862,80	
Limite Fundos LOTE 04 - 14,00 m		<i>C-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 22 - 42,00 m		<i>D-15566-7</i> } 17.640,00	
		<i>C-372-7</i>	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 588,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 17.640,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.234,80		Valor da Entrada CZ\$ 5.292,00	
Pagamento Real - 16.405,20		Vencimento da 1ª 02.01.87	
Nº de Prestações 5	Valor de 2.791,88	Vencimento da Última 02.05.87	
	4 de 2.222,64		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento

D-20600-8 } **1.234,00**
C-15566-7

Cuiabá, **02** de **dezembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adalberto Felix Gadim
CPF Nº **362 351 131 53**

Cartor de contabilidade

LANÇADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

31.12.87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DESTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 21 Quadra 30/ Residencial

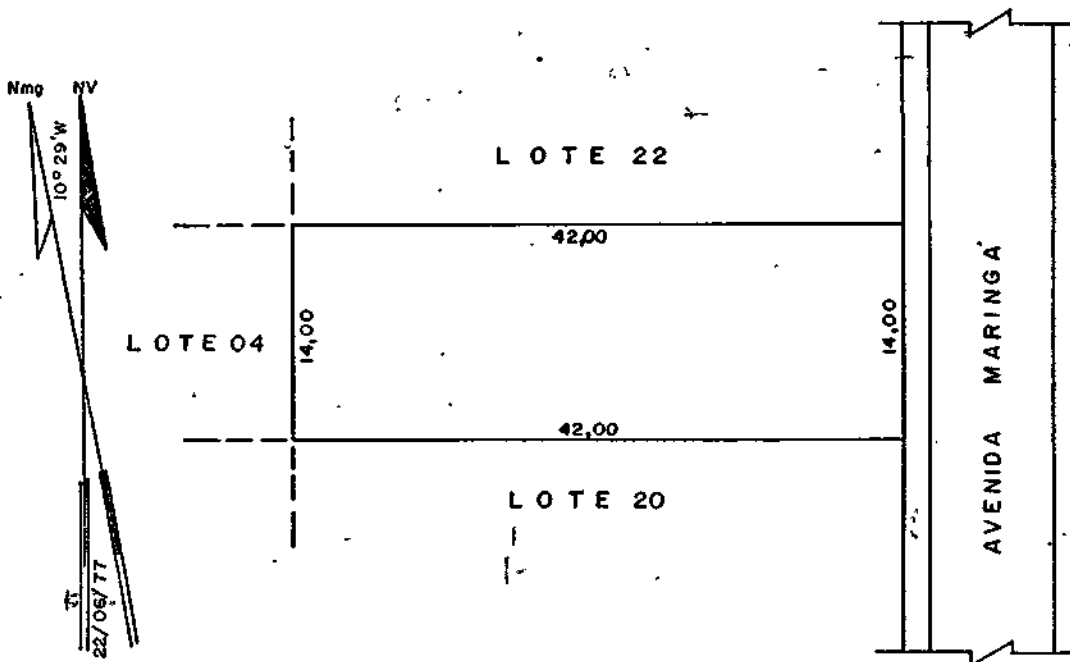
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ADALBERTO FELIX GADIM

ÁREA: 588,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 22

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: AVENIDA MARINGÁ

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. MARINGÁ

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 42,00m

FUNDOS: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 42,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2243 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0.431**, devidamente assinado pelo Comprador **ADALBERTO FELIX GADIM** em **02/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **5.622/86** Protocolo nº **9.802/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

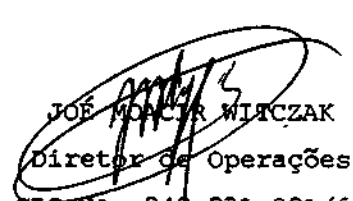
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.729-18031-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 817/87	Nº do Contrato 9040	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data de Homologação 24.10.86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADALBERTO MACIEL				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade IVINEIMA-MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 291899 SSP/MS	CPF/CGC 335 975 451/49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço Q. 08 L. 6 - V. OP-JUINA-MT.				

005-534-20141-3

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 04	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CORBELIA - 14,00 m		D-18031.9 E-15566.7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00 m		D-20141-3 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 20 - 14,00 m		E-15566.7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m		D-15566.7 } 14.700,00 E-372.7 }	

marco/87

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Vencimento da 1ª 22.01.87			
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 01 de 2.293,20 04 de 1.852,20	Vencimento da Última 22.05.87	

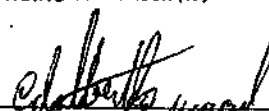
IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 } 1.029,00
E-15566.7 }Cuiabá, **22** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

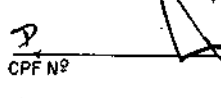

CPF Nº **335975451-49**

PROMITENTE VENDEDORA **Setor de contabilidade****LANÇADO**

CODEMAT

Data **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS


CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 15 Quadra 04/ Residencial

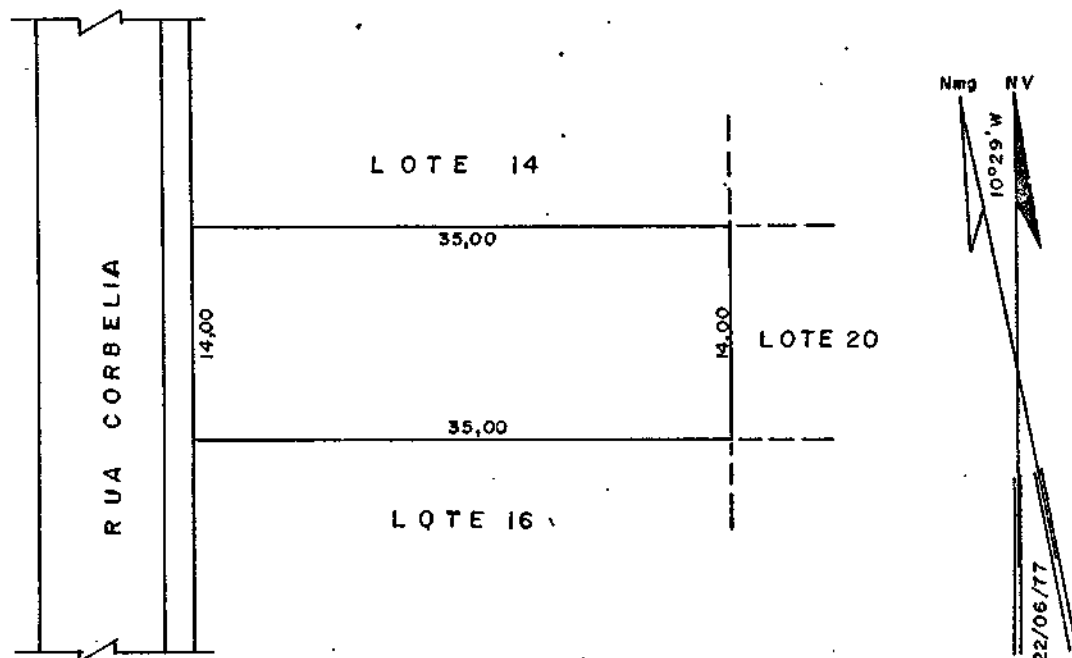
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ADALBERTO MACIEL

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 14

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: RUA CORBELIA

Situação dos Morcos:

FRETE: RUA CORBELIA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Civil - de 1ª e 2ª Classe
22/06/77

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9040**, devidamente assinado pelo Comprador: **ADALBERTO MACIEL** em **22/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **19/11/86**, conforme Processo nº **614/87**, Protocolo nº **827/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

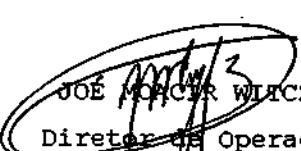
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.380/86	Nº do Contrato 8.789	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADÃO AGUSTINHO TEIXEIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TUMIRITINGA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIALISTA	
Identidade RG, M- 1408643-BSP/MG	CPF/CGC 305.367.906-04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço SETOR "C", CASA Nº 131 - JUINA - MT 005. 310. 19722-0				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 53	Quadra Nº 68	Sector G	Categoria URB. COMERCIAL	
Limite Frente			jul/87	
AVENIDA PARANÁ - 14,00 m				
Limite Lado Direito				
LOTE Nº 52 - 35,00 m			D-19722-0	7.038,00
			e-15566-7	
Limite Fundos				
LOTE Nº 09 - 14,00 m			D-15566-7	29.400,00
			e-372-7	
Limite Lado Esquerdo				
LOTE Nº 54 - 35,00 m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 028-60,00	Valor Total 028-29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO - 028-2.058,00			Valor da Entrada 028- 7.938,00
PAGAMENTO REAL - 028-27.342,00			Vencimento da 1ª 16/01/87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 12 4.586,40 12 3.704,40	Vencimento da Última 16/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

5-20600.8 2.058,00
E-15566-7

Cuiabá, **16** de **DEZEMBRO**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR

Adão Agostinho Teixeira
CPF Nº **305.367.906-04**

LANÇADO
CODEMAT
Data **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 53 - QUADRA 68 / COMERCIAL

SETOR: "G"

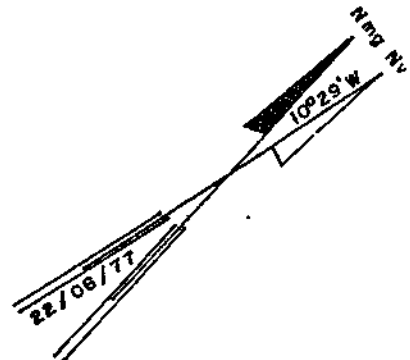
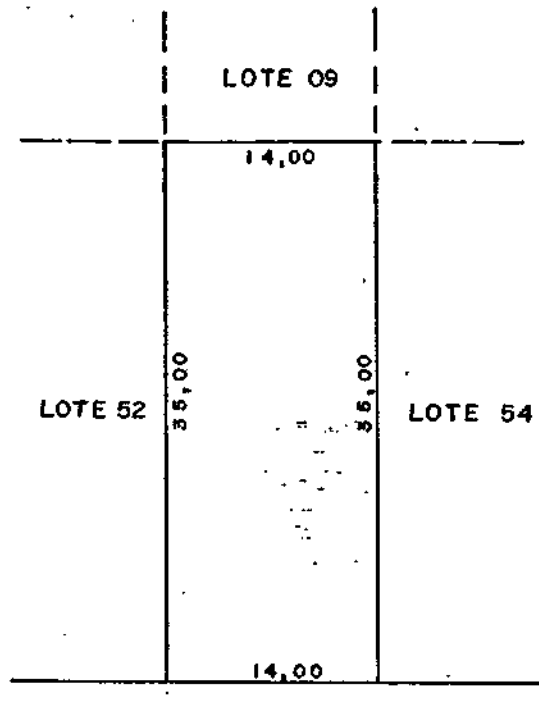
PROPRIETÁRIO: ADÃO AGOSTINHO TEIXEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 31/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: AV. PARANA

A LESTE COM: LOTE 54

A OESTE COM: LOTE 52

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA

LADO DIREITO: LOTE 52

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 54

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 14614/1 - MT
RISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~02~~ dias do mês de ~~setembro~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~8.799~~, devidamente assinado pelo Comprador ~~ANTONIO ADRIANO DE ALMEIDA~~ em 16/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 10/11/86, conforme Processo nº ~~5.389/86~~, Protocolo nº ~~7.440/86~~.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., ~~02~~ de ~~setembro~~ de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 9.379/86	Nº do Contrato 8.791	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADÃO AGOSTINHO TEIXEIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TOURINHA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade RG, N- 1408643-83P/MG	CPF/CGC 305.367.906-04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço SETOR "C", CASA Nº 131 - JUINA - MT 005 - 310 - 19722-0				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 20	Sector SECTOR COMERCIAL	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,00 m 741/87			
Limite Lado Direito LOTE Nº 17 - 30,00 m D - 19722-0 E - 15566-7 6.390,00			
Limite Fundos LOTE Nº 13 - 15,00 m D - 15566-7 27.000,00			
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 19 - 30,00 m E - 372-7			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZC-60,00	Valor Total CZC-27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO - CZC-1.890,00 PAGAMENTO REAL CZC-25.110,00			Valor da Entrada CZC- 7.290,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 16/01/87
Valor das Prestações CZC 1.212,00 CZC 3.402,00			Vencimento da Última 16/05/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 20600-8 } 1.890,00
E. 15566-7 }Cuiabá, **16** de **DEZEMBRO** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adão Agostinho Teixeira
CPF Nº **305.367.906-04****Sector de contabilidade****LANÇADO**

CODEMAT

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 20 / Comercial

SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: ADÃO AGUSTINHO TEIXEIRA

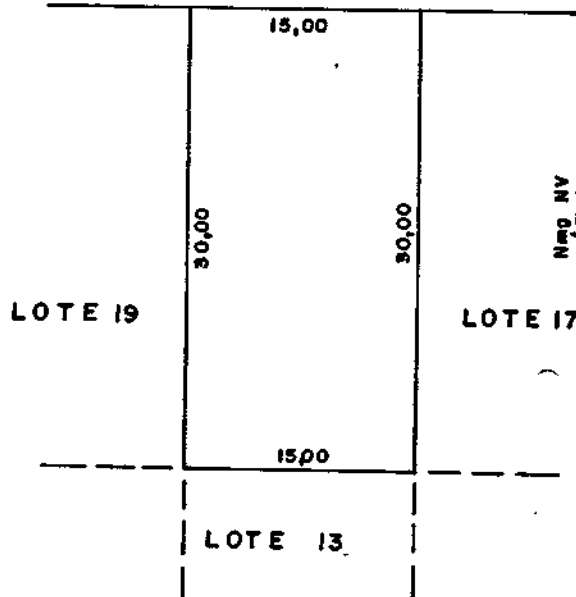
ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 01/09/87

PLANTA

AVENIDA CUIABÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 15,00 m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 145.743 - MG
VISTO 279 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~02~~ dias do mês de ~~setembro~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~5.791~~, devidamente assinado pelo Comprador ~~JOÃO AGOSTINHO TEIXEIRA~~ em ~~16/11/86~~.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em ~~16/11/86~~, conforme Processo nº ~~5.379/86~~ Protocolo nº ~~5.839/86~~

CLÁUSULA TERCEIRA:

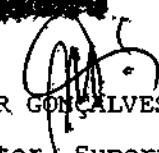
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., ~~02~~ de ~~setembro~~ de 1.987
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

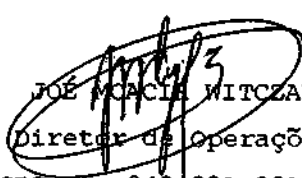
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

05.

Nº Processo 4.443/86	Nº do Contrato 8.333	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ADÃO BARROS DE SOUZA 009.086-096-13144-5				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JUREMA - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TRAB. BRCA	
Identidade 199.138 - SSP/PR	CPF/CGC X27 501 881 - 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço ITAPENÁ JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 20	Quadro Nº 89	Setor "E"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA JARDIMITA15,24 m		D-16164-0 } 900,00 E-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 1935,00 m		D-13144-5 } 993,45 E-15566-7	
Limite Fundos LOTE 0114,00 m		D-15566-7 } 6.311,50 E-372-7	
Limite Lado Esquerdo RUA PEROBAL32,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 13,00	Valor Total 6.311,50
Plano de Pagamento "D" 10% de DESCONTOS = 441,80 EM PAGAMENTO REAL = 5.869,70		Valor da Entrada 1.893,45	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 11.01.87	
Valor das Prestações 795,25		Vencimento da Última 11.06.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

S-20600.8 } 441,80
E-15566.7 } Cuiabá, 11 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adão Barros de Souza
CPF Nº **27 501 881 - 72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DESTA CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 89/Residencial

SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: ADÃO BARROS DE SOUZA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77

RUA PEROBAL

LOTE 01

14,00

32,00

35,00

LOTE 19

11,00

RUA JAGUADITA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PEROBAL

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: RUA JAGUADITA

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JAGUADITA

LADO DIREITO: LOTE 19

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA PEROBAL

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Alex. (Cui) ...
CREA - MT Nº. 2. ...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8333**, devidamente assinado pelo Comprador **ADÃO BARROS DE SOUZA** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4443/86**, Protocolo nº **4695/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

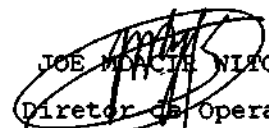
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

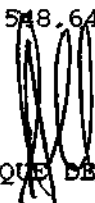

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.11.004.003 751

18053-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 805/87	Nº do Contrato 7.115	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADÃO DUMAS CORDEIRO 2.11.009.001.591 - 18351-2				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUARANIACU-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1591000 SSP/PR	CPF/CGC 283 747 469 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 28 QUADRA 04 SETOR C JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01.	Quadra Nº 147	Setor H	Categoria Urb. Resid.
Limite Frente RUA RONDONÓPOLIS - 15,24 m		D-18053.0 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito RUA RIO BRANCO - 32,00 m		D-18351-2 C-15566-7 } 3.469,50	
Limite Fundos LOTE 14 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.565,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total CZ\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.019,55 PAGAMENTO REAL - 13.545,45			Valor da Entrada CZ\$ 4.369,50
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 25.12.86
Valor das Prestações 1.835,19			Vencimento da Última 25.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C2	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8

C-15566.7

Culabó, 25 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Adão Dumas Cordeiro
CPF Nº 283 747 469 04

PROMITENTE VENDEDORA

Data 31/12/87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

3ª VIA - SOF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

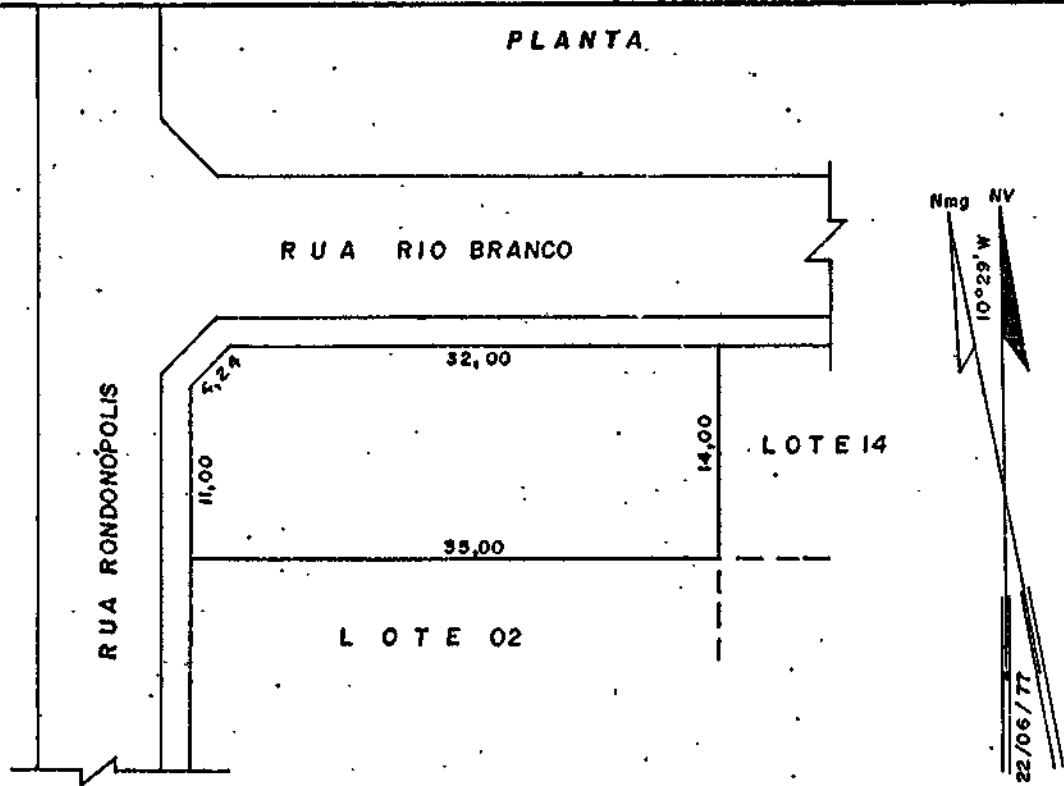
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01. Quadro 147/Residencial SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: ADÃO DIAS CORDEIRO

ÁREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 22/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: RUA RIO BRANCO
AO SUL COM: LOTE 02
A LESTE COM: LOTE 14
A OESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONÓPOLIS	DISTÂNCIA: 15,24m
LADO DIREITO: RUA RIO BRANCO	DISTÂNCIA: 32,00m
FUNDOS: LOTE 14	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 02	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

✓ CREA MT 2.240/B

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.115**, devidamente assinado pelo Comprador **ADÃO DUMAS CORDEIRO** em **29 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **17 / 11 / 86**, conforme Processo nº **805**, Protocolo nº **818/87.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOSÉ MOACYR WLACZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004/004.414-19263-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.441/87	9.192	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADÃO LEITE DE BRITO				
Estado Civil SDLTEIRO	Naturalidade AQUIDAUANA- MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ELETRICISTA	
Identidade 218 075 SSP/MT	CPF/CGC 241 576 191 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.853
Endereço Area especial, módulo 02, JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
02	06	D	URB. RESID.
Limite Frente	RUA FOZ DO IGUAÇU - 14,00 m		
Limite Lado Direito	LOTE 03 - 35,00 m		
Limite Fundos	LOTE 19 - 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 01 - 35,00 m		

D-19263-5
C-15566-7D-20600.8
C-15566-7D-15566-7
C-372.7dona.
conco**III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 1.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 02.02.87
Valor de 2.293,20 4 de 1.852,20			Vencimento da última 02.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-C D	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Setor de contabilidade de 1987.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

CPF Nº **241 576 191 53**Data **31/12/87** CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 06 / Res.

SETOR: "D"

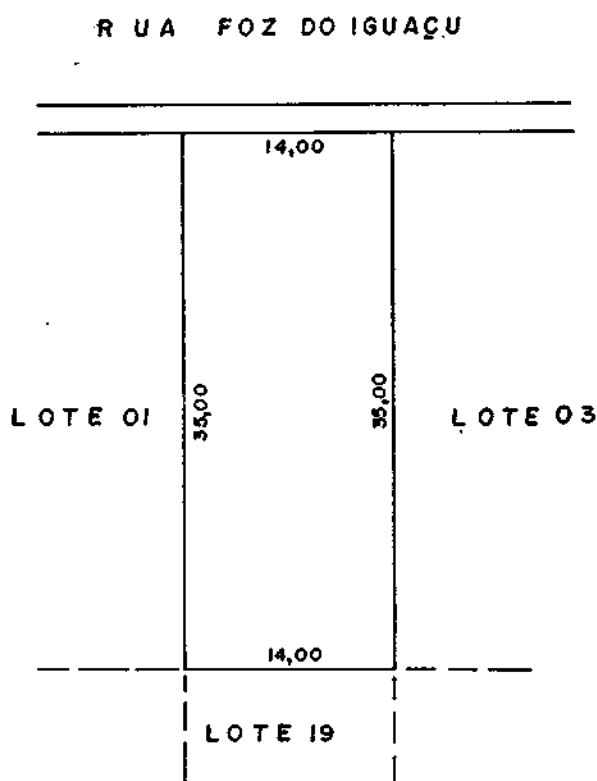
PROPRIETÁRIO: ADÃO LEITE DE BRITO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA FOZ DO IGUAÇU

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: LOTE 03

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FOZ DO IGUAÇU
LADO DIREITO: LOTE 03
FUNDOS: LOTE 19
LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MELLO
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano D. d. Oliveira

Eng. Agr. CREA 598 / J. - 14º Reg



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9192**, devidamente assinado pelo Comprador **ADÃO LEITE DE BRITO** em **02/01/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **03/12/86**, conforme Processo nº **1.441/87**, Protocolo nº **1.469/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **18** de **agosto** de 1.987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

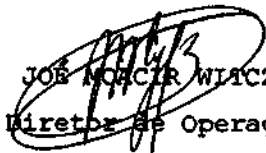
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

04

Nº Processo	Nº Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.403/86		03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADÃO GOMES MATEUS 001.766-18744.5				
Estado Civil CASADO	Naturalidade C. PROCÓPIO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 294633 SSP/MT	CPF/CGC 326 338 151-20	Cidade JUJUNA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD. 4 - SETOR C - JUJUNA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote	Quadra Nº	Setor	Categoria
10	114	F	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CADEIA 14,00 m		D-17655-9 E-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 09 - 35,00 m		D-18744-5 E-15566-7	3.069,00
Limite Fundos LOTE 23 - 14,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUJUNA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 X 2.293,20 4 X 1.852,20	Vencimento da 1ª 09.01.87 Vencimento da Última 09/05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total (Nº)	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C 2	19.05.87	91.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.029,00
E-15566-7 }

Culabá, 09 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adão Gomes Mateus
CPF Nº **326 338 151-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRIMEIRA DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 10 Quadra 114/Residencial

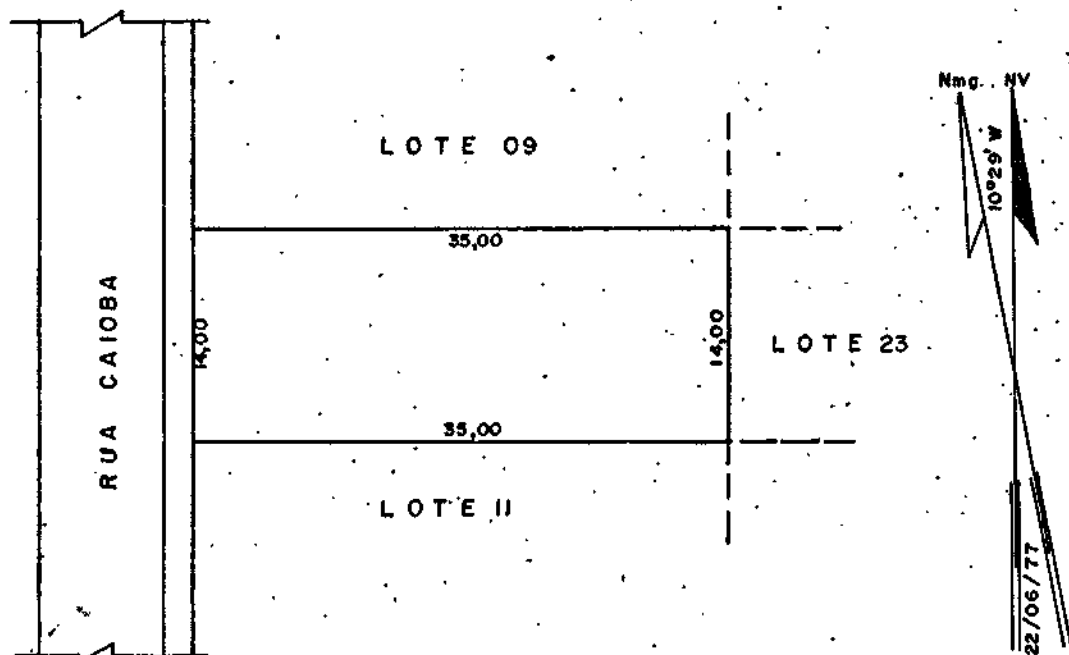
SETOR: "F"

PROPRIETÁRIO: ADÃO GOMES MATEUS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: RUA CAIOBA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAIOBA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 23

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE, SETOR DE APOIO TÉCNICOEng. Edeckson L. de Medeiros
CREA - MT N.º 2.222 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 7 dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.366**, devidamente assinado pelo Comprador ~~ALDO GOMES MARIANO~~ em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme Processo nº **5403/86**, Protocolo nº **3663/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 7 de **Julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

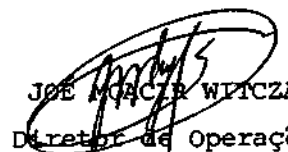
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2405/86	Nº do Contrato 8.007	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADELCHI FRANCISCO POLETO <i>2.1.1.004.001.829-18825-5</i> <i>2.1.1.009.006.613-5135-2</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SÃO CARLOS-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 978092 SSP/PR	CPF/CGC 152 444.829/04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço <i>L. 09/10</i> P. 3 - RCD. 1 - JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 129	Sector 8	Destino URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. PEDRA PRETA-14,00 m D-17170-0 E. 15566.7 } 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 10 -35,00 m D-18825.5 } 5.215,20			
Limite Fundos LOTE 08 -14,00 m C. 15566.7 }			
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 -35,00 m D-15566.7 E. 372.7 } 20.884,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 41,60	Valor Total 20.384,00
Plano de Pagamento 8 - SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 5.115,20
Vencimento da 1ª Parcela 10.01.87			
Vencimento da Última Parcela 10.12.87			
Nº de Prestações 12	Valor das Parcelas <i>(1) 1.189,14</i> <i>(11) 1.189,06</i>		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.437,	Livro 2-C2	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 129	Livro 1-A	Data 21.4.87
---	----------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------	------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato se dá regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO
Sector 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **152 444.829/04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE

CONTRATO O 2º MO. DE RESPONSABILIDADE

LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3ª VIA — S O F

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 11 Quadra 129/Residencial:

SETOR: "H"

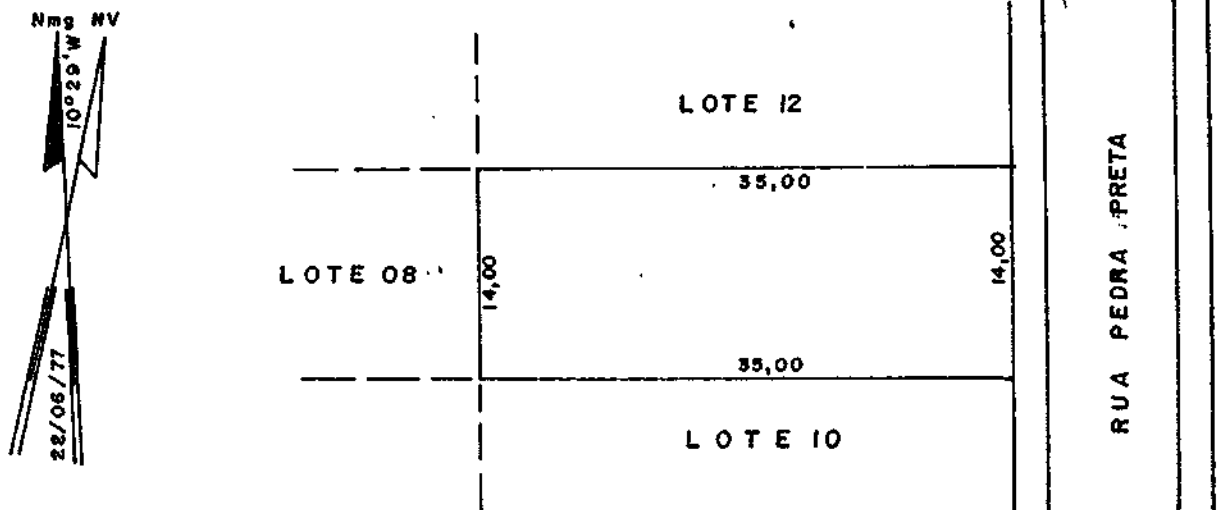
PROPRIETÁRIO: ADELCHI FRANCISCO POLETTTO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: RUA PEDRA PRETA

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PEDRA PRETA

LADO DIREITO: LOTE 10

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
 EDECKSON L. DE MEDEIROS
 Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Alberto da Silva
 Eng.º Carlos Alberto da Silva
 CREA 24634/D - MG
 VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 05 dias do mês de Outubro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8.007, devidamente assinado pelo Comprador ADILCI FRANCISCO POLETO em 10/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/09/86, conforme Processo nº 3001/86, Protocolo nº 3001/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 05 de Outubro de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

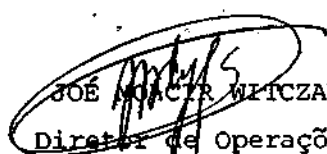
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002 284-16286-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.915/87	Nº do Contrato 9.491	Nº da Concorrência Pública 03/06	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA 2.1.1.004.005 525 - 20132-4 2.1.1.004 005.362 - 19779-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade AGUIDABAM - SE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 429.365 - SSP-MT	CPF/CGC 040.079.091 - 19	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA Nº 07 LOTE 07 MÓDULO 02 JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 183	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA ALTA FLORESTA	15,24 m	D-16286-8 } 900,00 C-15566-7
Limite Lado Direito		LOTE 25	35,00 m	D-19779-3 } 3.032,55 C-15566-7
Limite Fundos		LOTE 02	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		RUA RONCADOR	32,00 m	D-15566-7 } 14.565,00 C-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento "D" DESCONTO DE 10% = 1.019,53 PAGAMENTO REAL = 13.545,43			Valor da Entrada 4.369,50
Vencimento da 1ª			26.02.87
Vencimento da Última			26.06.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 01- 2.272,14 04- 1.833,19		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
20.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.019,55
C-15566-7 }

Cuiabá, 26 de outubro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

DESC. Concedido

PROMITENTE VENDEDOR (A)

LANÇADOAdelicio Marciano de Almeida
CPF Nº **040.679091 - 19**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: _____

PLANTA DO LOTE N.º 26 - QUADRA 183 / RESIDENCIAL

SETOR: " I "

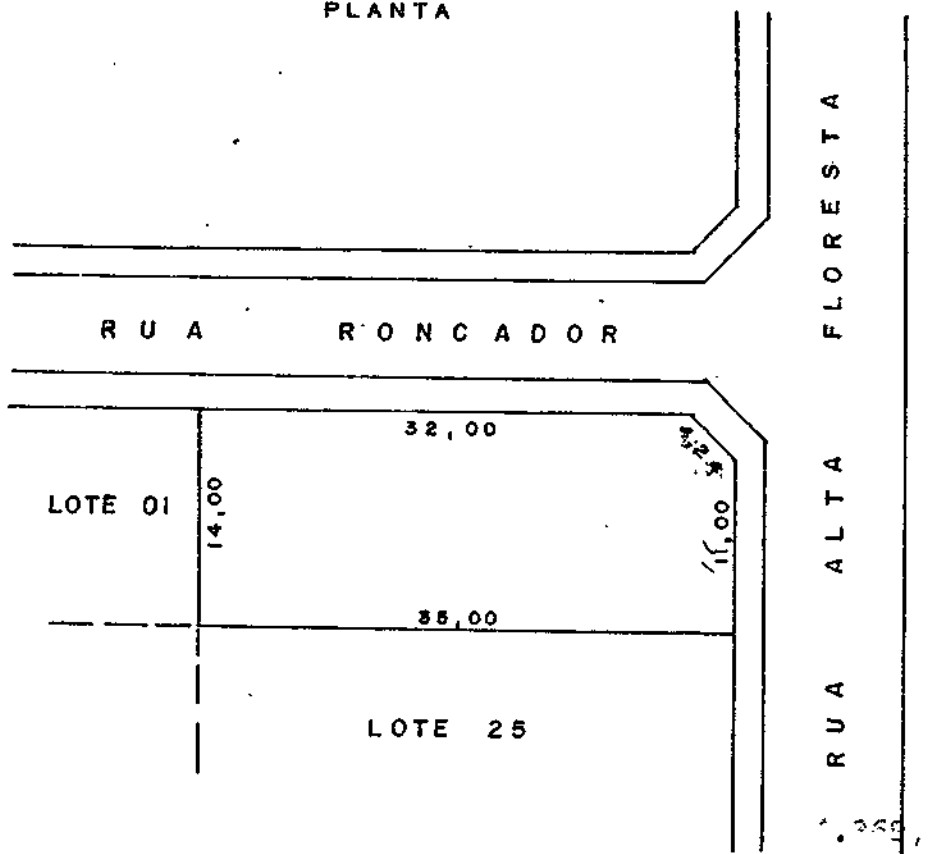
PROPRIETÁRIO: ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 14 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RONCADOR

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: RUA ALTA FLORESTA

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTA FLORESTA

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA RONCADOR

DISTÂNCIA: 15,24

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 32,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º. Civil (Instituto Brasileiro de Engenharia - IBE) - 167 Hº, 2.440,1 D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.491**, devidamente assinado pelo Comprador **ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA** em **26/01/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADÓ, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **23/12/86**, conforme Processo nº **1.918/87**, Protocolo nº **1.966/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

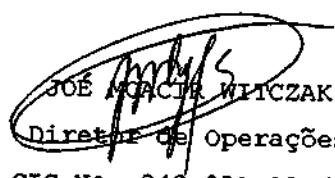
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **SETEMBRO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2-1-1-004.002.234-16286-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.964/87	9.490	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA 2-1-1-004.005-525-20132-4 2-1-1-004.005-367-19779-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade AGUIDABAN /SE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 429 365 SSP/MT	CPF/CGC 040 879 091 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 07 LOTE 07 MODULO 02 JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 183	Sector I	Categoria URB. RESID.	
Limite Frente RUA ARIPUANÃ - 15,24 m		D-16286-8 E-15566-7	900,00	
Limite Lado Direito RUA RONCADOR - 32,00 m		D-19779-3 E-15566-7	3.032,55	
Limite Fundos LOTE 26 - 14,00 m		E-15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7	14.565,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
URBANA DE JUINA	485,50 m2	CZ\$ 30,00	CZ\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.019,55 Pagamento Real - 13.545,45		Valor da Entrada CZ\$ 4.369,50	
Nº de Prestações 5		Valor das Prestações 1 de 2.272,14 4 de 1.835,19	Vencimento da 1ª 26.02.87
			Vencimento da Última 26.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 } 1.019,55
E-15566.7 }
Culabá, 24 de Outubro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

desc. concedido

PROMITENTE VENDEDOR

LANÇADO

Adelicio Marciano de Almeida

CPF Nº 040 879 091 15

Data 31/12/87
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 183/ Res.

SETOR: "1"

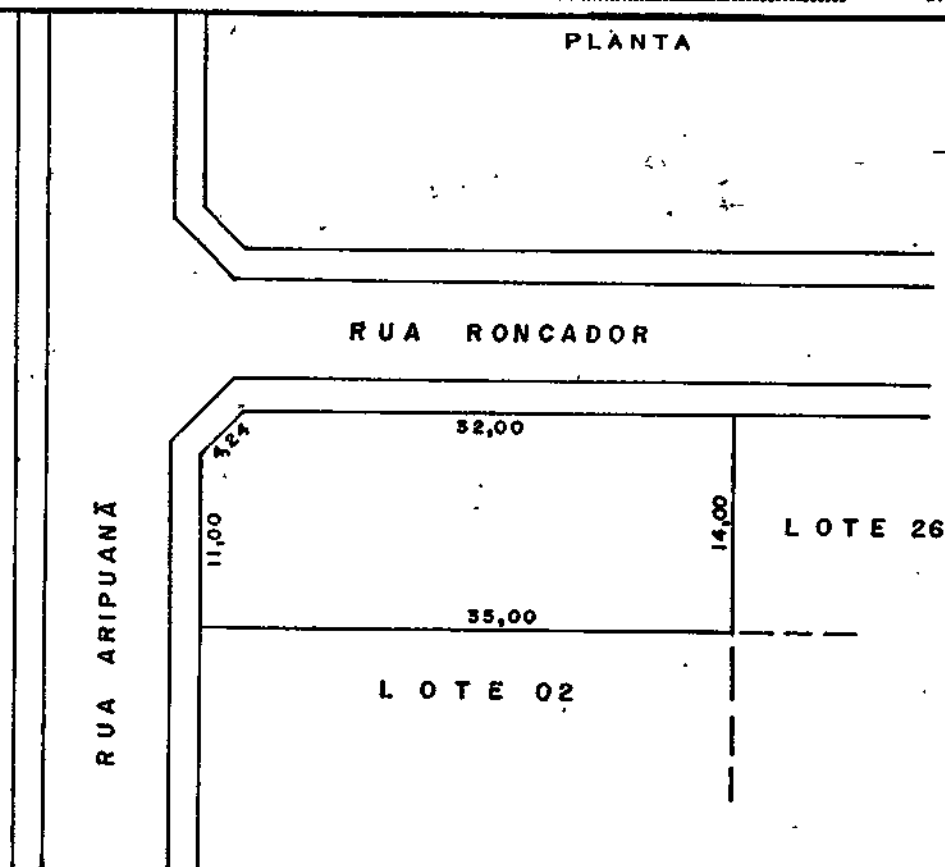
PROPRIETÁRIO: ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RONCADOR

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: RUA ARIPUANÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ARIPUANÁ

LADO DIREITO: RUA RONCADOR

FUNDOS: LOTE 26

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 32,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Reis
CREA - MT N.º 2.040 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9490**, devidamente assinado pelo Comprador **ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA** em **26 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **23 / 12 / 86**, conforme Processo nº **1964/87**, Protocolo nº **2.015/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

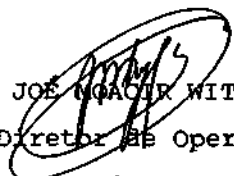
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

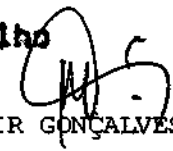


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

Cuiabá-MT. **28** de **Julho** de 1.98**7**.



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C03.165-17238-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.451/86	Nº do Contrato 7.493	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADELSON RIBEIRO DA COSTA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade RONDONÓPOLIS/MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PUBLICO	
Identidade 316869 SSP/MT	CPF/CGC 303 939 061 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço 001 457 — 18211-7				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadro Nº 82	Sector E	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA TELEMACHO BORBA — 14,00 m		D-17238-3 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 07 — 35,00 m		D-18211-7 } 1.033,05	
Limite Fundos LOTE 23 — 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 — 35,00 m		D-15566-7 } 6.443,50 E-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 13,15	Valor Total CZ\$ 6.443,50
Plano de Pagamento 0 — sem desconto			Valor da Entrada CZ\$ 1.933,05
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 27.12.88
Valor das Prestações 1 de 375,88 11 de 375,87			Vencimento da Última 27.11.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **27** de **novembro** de **1988**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adelson Ribeiro da Costa
CPF Nº **303 939 061 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA...
MUNICÍPIO: JUINA-MT...

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 82/Residencial

SETOR: "E"

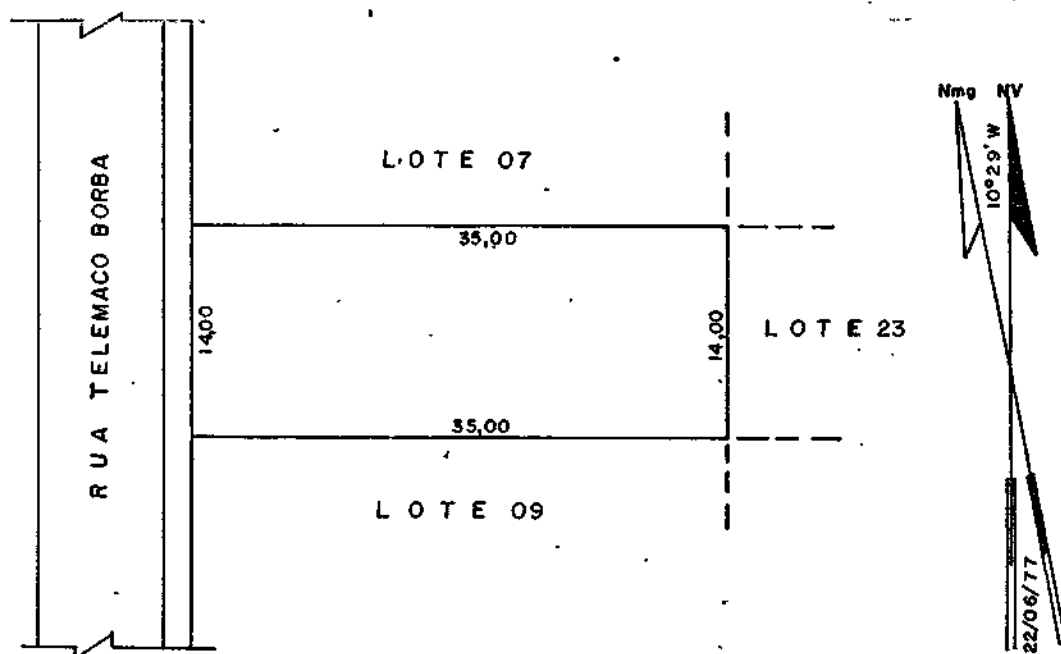
PROPRIETÁRIO: ADELSON RIBEIRO DA COSTA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: RUA TELEMACHO BORBA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA TELEMACHO BORBA
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 23
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.493**, devidamente assinado pelo Comprador **22 ADELSON RIBEIRO DA COSTA** em **27/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.451/86**, Protocolo nº **3.675/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

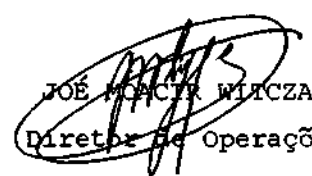
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Protocolo 812/87	Nº do Orç 7.548	Data do Contrato 03/86	Data de Registro 24.10.86
I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR			
Nome ANTONIO FIGUEIRÓ			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MODELO-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SEMPRADOR
Identidade SC 12R 1.834.064 SSP/	CPF/CGC 563 757 279/87	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço QUADRA 23 - SETOR INDUSTRIAL - MADEIREIRA MODELO			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 14	Quadra Nº 03	Setor D	Categoria URBANO/RESIDENCIAL
Limite Frente RUA FRANCISCO BELTRÃO - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 13		- 35,00 m	
Limite Fundos LOTE 21		- 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15		- 35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 28.12.86	
Valor das Prestações 1 X 2.293,20 4 X 1.852,20		Vencimento da Última 28.04.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20000-8
C 1556-7

Culabá, **28** de **novembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Figueiro
CPF Nº **563 757 279-87**

Setor de contabilidade

LANÇADO

TESTEMUNHAS

Data: **31/12/87**
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRIMEIRA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 14 Quadra 03 / Residencial

SETOR: "D"

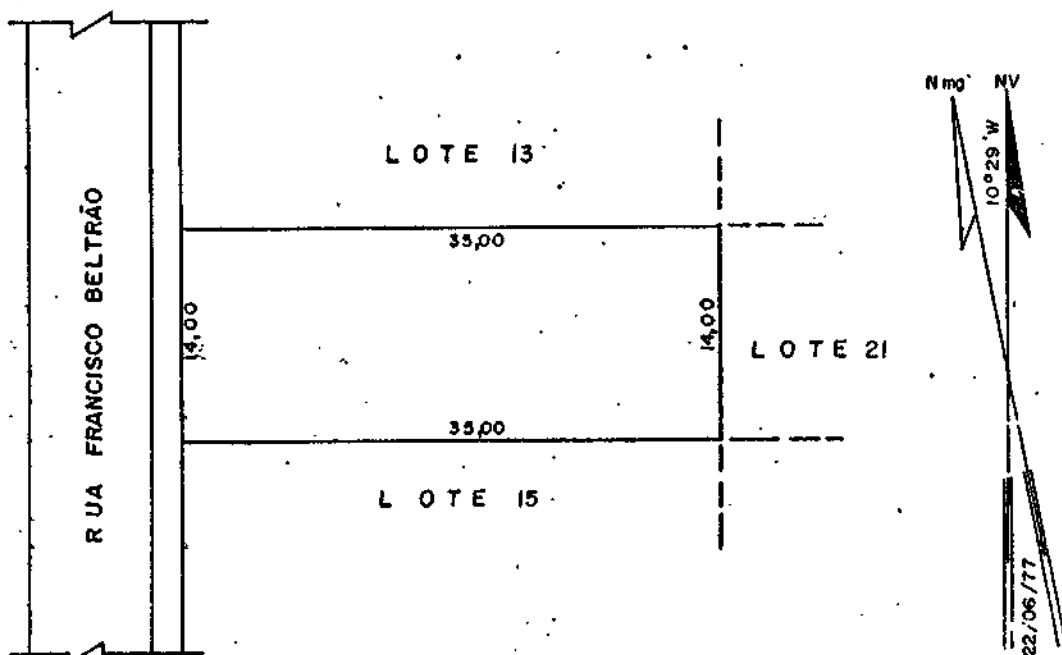
PROPRIETÁRIO: ANTONIO FIGUERO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 13

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE 21

A OESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FRANC. BELTRÃO

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 21

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º JOSÉ ...
CREA - MT. Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **7** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7547**, devidamente assinado pelo Comprador em 20/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 19/11/86, conforme Processo nº **812/87**, Protocolo nº **825/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 7 de **julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

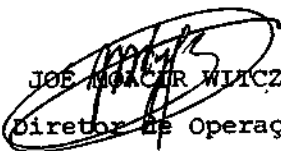
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

66

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.488/84	Nº do Contrato 9695 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
ADEMAR ANTONIO VALANDRO

Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ENCANTADO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MADEIREIRO
Identidade 1022514358 SSP-RS	CPF/CGC 407.549.360 - 15	Cidade JUINA	Estado MT
Endereço AR I LOTE Nº 03 SEÇÃO A JUINA - MT		CEP 78.893	

2.1.1.009.005.508-20072

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 34	Quadra Nº 166	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA COLIDER		14,00 m	D-18551/5 E-15566-7
Limite Lado Direito LOTE 33		35,00 m	D-20072-7
Limite Fundos LOTE 17		14,00 m	E-15566-7
Limite Lado Esquerdo LOTE 35		35,00 m	D-15566-7 E-372-7

900,00

3.069,00

14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.416,00
Vencimento da 1ª 27.03.87			
Vencimento da Última 27.07.87			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

B-20600-8
E-15566-7

27 de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

dese. concessão

PROMITENTE VENDEDOR

Ademar Antonio Valandro
CPF Nº **407.549.360 - 15**

LANÇADO

31.12.87

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MÓD. RESPONSAB.
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 34 Quadro 166 / Residencial

SETOR: "1"

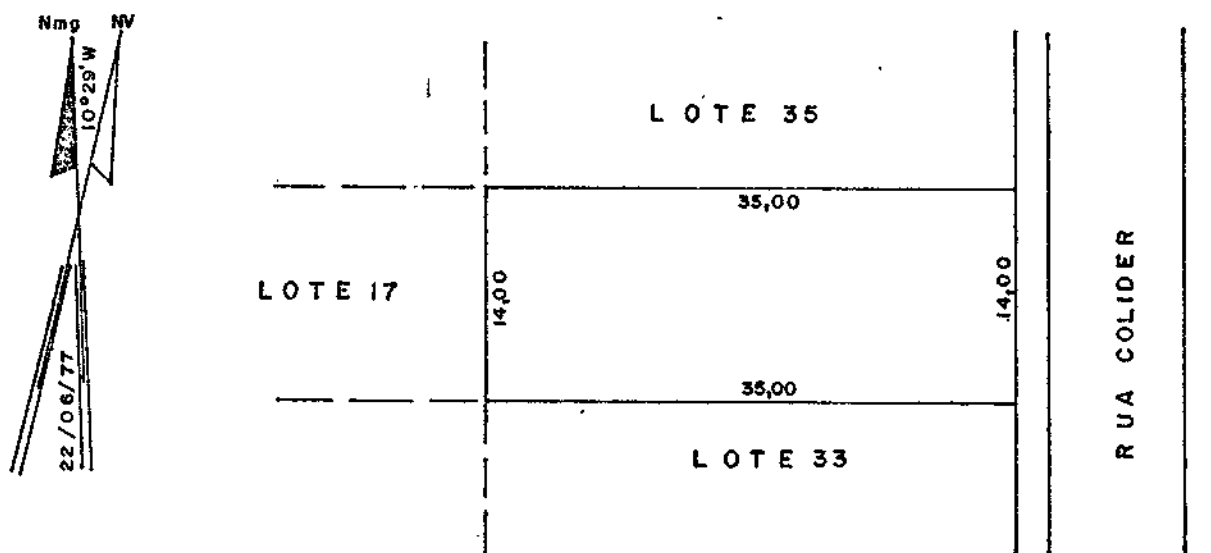
PROPRIETÁRIO: ADEMAR ANTONIO VALANDRO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 35

AO SUL COM: LOTE 33

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COLIDER

LADO DIREITO: LOTE 33

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 35

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Cris.

11 de junho de 1987
CREA - MT 01, 2.210 / D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ADEMAR ANTONIO VALANDRO** em **27 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

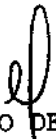
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **3.488/86**, Protocolo nº **5.742/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **SETEMBRO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

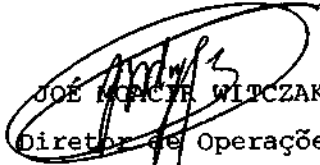
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

L 211.004.004/180 18551-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.491/86	Nº do Contrato 6661/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-----------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADENIR ANTONIO VALANDRO 2.1.1.009 005.508 20072-7				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ENCANTADO/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MADEIREIRO	
Identidade 1022514358-SSP/RS.	CPF/CGC 407.549.360-15	Cidade Júlia	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço AR/1 - Lote 03 - SEC/A - Júlia-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 35	Quadra Nº 166	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA COLIDER - 14,00m	D-18551-5	900,00
		C-15566-7	
Limite Lado Direito	LOTE 34 - 35,00m	D-20072-7	3.069,00
		C-15566-7	
Limite Fundos	LOTE 16 - 14,00m	D-15566-7	
		C-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Júlia	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00	Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00		
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.295,20 4 x Cz\$ 1.852,20	Vencimento da 1ª 26/03/87	Vencimento da Última 26/07/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.029,00
C-15566-7 }

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

desc. concedidos

Setor de contabilidade

LANÇADO

CPF Nº

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PELA A FAZER E RECEBER POR PARTE DO PROMITENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 35 - QUADRA 166 / RESIDENCIAL

SETOR: " I "

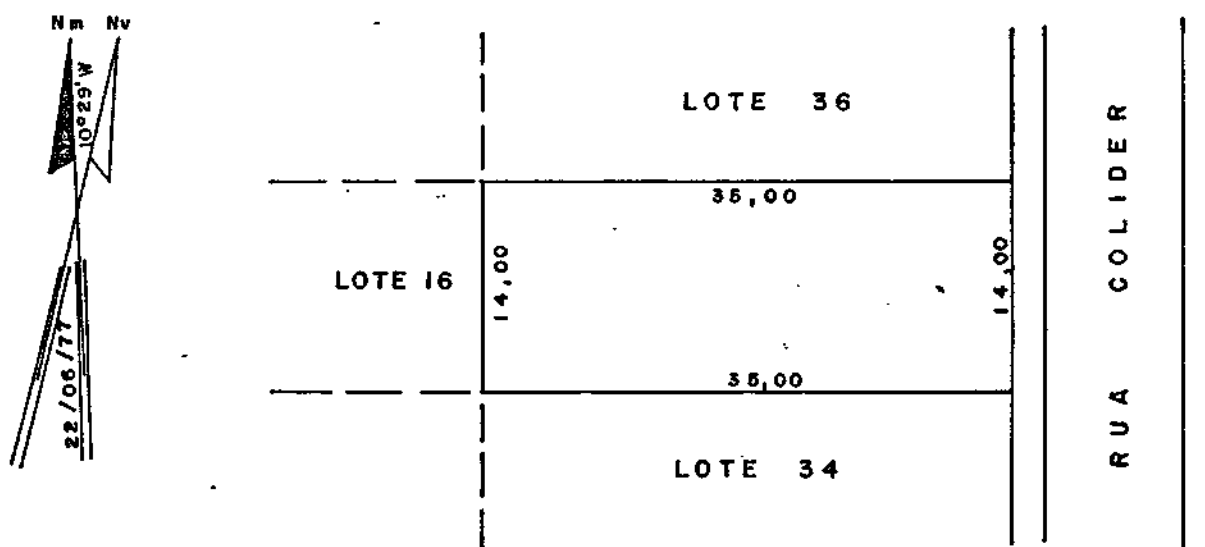
PROPRIETÁRIO: ADEMAR ANTONIO VALANDRO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 11 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 36

AO SUL COM: LOTE 34

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

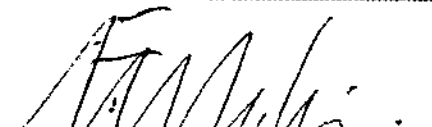
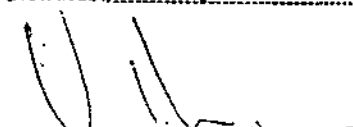
FRENTE: RUA COLIDER
LADO DIREITO: LOTE 34
FUNDOS: LOTE 16
LADO ESQUERDO: LOTE 36

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00


EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng. U. L. L. (Cui nome finto B. 2.200
CREA - MT N.º 2240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 21 dias do mês de setembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador ANTONIO VALANCO em 26 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme Processo nº 3.421/86, Protocolo nº 3.751/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 21 de setembro de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

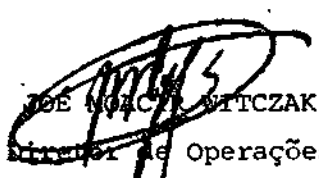
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.003.885 - 18193-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.363/87	Nº do Contrato 9.133	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADIRSON MANOEL DA SILVA 211.009.005 196-19458-1				
Estado Civil CASADO	Naturalidade P. de MINAS - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão GERENTE ADMINIST	
Identidade 422.754 SSP- MT	CPF/CGC 344.818.501 - 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço TUTI TRANSPORTES - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadro Nº 164	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PONTES E LACERDA		14,00 m	D-18193-5 / 300,00 E-15566-7
Limite Lado Direito LOTE 05		33,00 m	D-19458-1 / 3.069,00 E-15566-7
Limite Fundos LOTE 15		14,00 m	E-15566-7
Limite Lado Esquerdo LOTE 07		33,00 m	D-15566-7 / 14.700,00 E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 498,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DE DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 29.01.87
Valor das Prestações 01- 2.293,20 04- 1.852,20			Vencimento da Última 29.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 { **1.029,00** por de confissão de
E-15566-7 { **29** DEZEMBRO de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

desc. concedidos

PROMITENTE VENDEDORA

Adirson Manoel da Silva
 CPF Nº **344.818.501 - 91**

31 **12**
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
 CONTRATO O TE MO DE RESPONSABIL-
 LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

GODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 06 - QUADRA 164 / RESIDENCIAL

SETOR: " I "

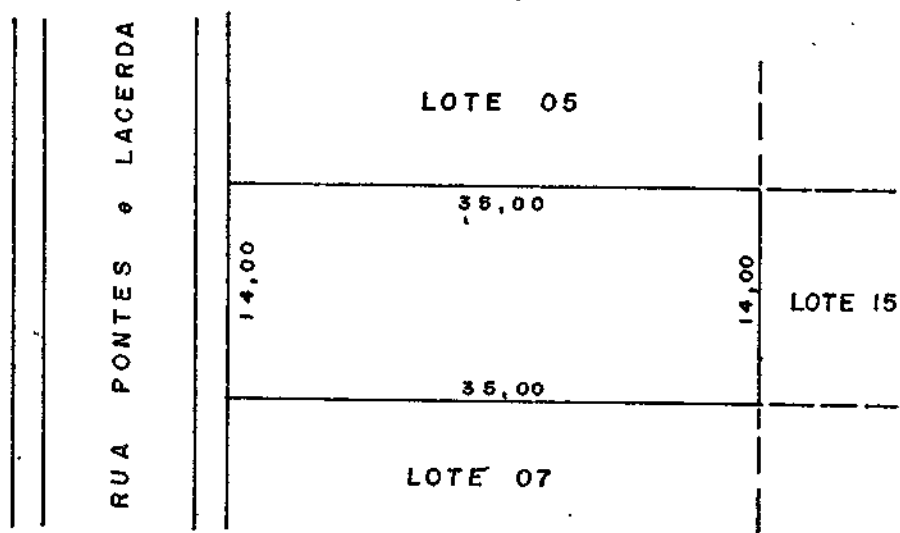
PROPRIETÁRIO: ADIRSON MANOEL DA SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 03 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: LOTE 07

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: RUA PONTES e LACERDA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTES e LACERDA
LADO DIREITO: LOTE 05
FUNDOS: LOTE 15
LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDÉCKSON L'YDE MEDCIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º. Ar. (Urbanismo) Nto S. Lúcio
CREA - 241 11, 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE.

Aos **17** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0.133**, devidamente assinado pelo Comprador **ADIRSON MANOEL DA SILVA** em **29 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

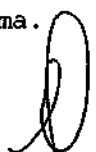
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **14 / 11 / 86**, conforme Processo nº **1.363/87**, Protocolo nº **1.388/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

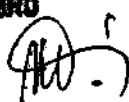
Cuiabá-MT., **17** de **SETEMBRO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

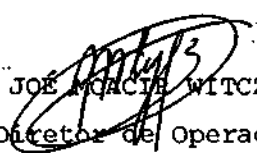
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.204-

17277-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1944/87	Nº do Contrato 9833 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADRIANE APARECIDA LOBO GONDIMA COSTA 005-708-20433-1				
Estado Civil CASADA	Naturalidade GOIÂNIA-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 594652 SSP/MT	CPF/CGC 323 805 611/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço R. HOLMIS IONIS 57 - MOD. 01 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 15	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. MEDIANEIRA - 14,00 m		D-17277-4 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 27 - 35,00 m		D-20433-1 C-15566-7	3.510,00
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 29 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 30.05.87
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 30.09.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **30** de **abril** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **323 305 611-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

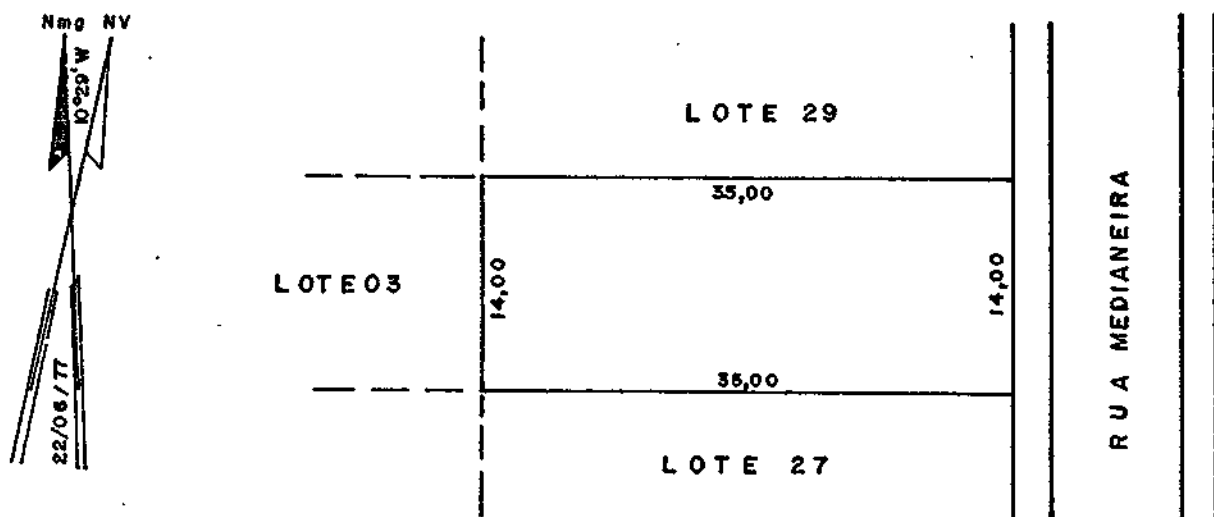
Moacir Gonçalves
CPF Nº **012.408.408**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Ernani Adriano de Almeida C. Margo
CPF Nº **012.408.408**
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 28 Quadra 15 / ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: ADRIANE APARECIDA LOBO GONDIM DA COSTAÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 19/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 29AO SUL COM: LOTE 27A LESTE COM: RUA MEDIANEIRAA OESTE COM: LOTE 03**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA MEDIANEIRA
LADO DIREITO: LOTE 27
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 29DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mEDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico*Robustiano T. de Oliveira*
Robustiano T. de Oliveira

Eng.º Agr.º, CREA 355 / D - 14.º. Reg.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004-803-19983-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

14.

Nº Processo 3149/87	Nº do Contrato 9.382	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AGNALDO EGIDO MURES 009.080-018-14071-6				
Estado Civil CASADO	Naturalidade FLORESTA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1340818 SSP/PR	CPF/CGC 206 142.099/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço FÁBRIÇA Nº. 88, APARECIDA - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 12	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Fronteiriço LOT 01 - 14,00 m	D-14983-4 / C-15566-7 900,00		
Limite Lado Direito LOT 07 - 35,00 m	D-14071-6 / C-15566-7 3.068,00		
Limite Fundo LOT 15 - 14,00 m	D-15566-7 / C-372-7 14.700,00		
Limite Lado Esquerdo LOT 05 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS @ 1.029,00 PAGAMENTO REAL=13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 005 (CINCO)			Vencimento da 1ª 15.02.87
Valor das Prestações 001 (X) = 2.293,20 004 (X) = 1.852,20			Vencimento da Última 15.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-206008 / C-15566-7 1.029,00Cuiabá, **15** de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **206 142 099-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
LIMPADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 12 / Res.

SETOR: "D"

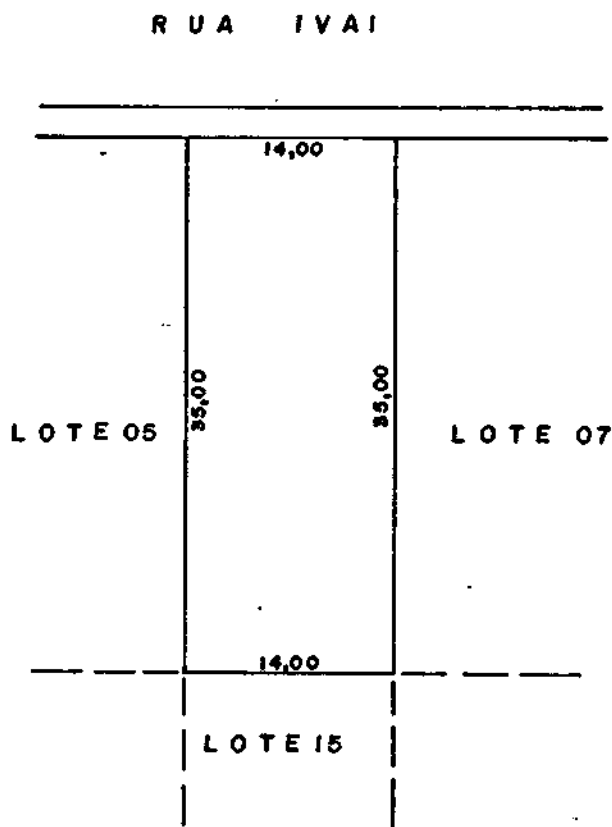
PROPRIETÁRIO: AGNALDO EGIDO NUNES

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 07/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA IVAI

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA IVAI

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 15

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º *Guilherme Lemos S. Neto*
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **Agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9383**, devidamente assinado pelo Comprador **ASSUNDO NUNDO JONES** em **19** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **5** / **11** / **86**, conforme Processo nº **3149/87**, Protocolo nº **3232/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

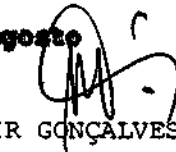
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **Agosto** de 1.98 **7**
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

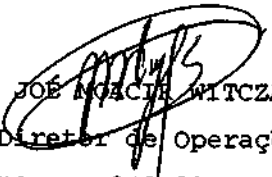
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3150/87	Nº do Contrato 9373	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AGNALDO EGIDO NUNES 21.1.009.030.018-14071-6				
Estado Civil CASADO	Naturalidade FLORESTA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1340818 SSP/PR	CPF/CGC 206 142 099//00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço FARMÁCIA Nº. 880. APARECIDA-JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadro Nº	Sector	Categoria
15	(B12)	(D)	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA FENIX - 14,00 m	D-19983.4	900,00
Limite Lado Direito	LOTE 16 - 35,00 m	D-14071-6	3.069,00
Limite Fundos	LOTE 06 - 14,00 m	E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 14 - 35,00 m	D-15566-7	14.700,00
		E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 005 (CINCO)	001 (X) = 2.293,20 004 (X) = 1.852,20	Vencimento da 1ª 14.02.87	
		Vencimento da Última 14.06.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 / 1.029,00
E-15566.7 / 14

Culabá, 14 de Janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

desc. concessão de uso PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

CPF Nº **206 142 099-00**

TESTEMUNHAS

Data: 31/12/87
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

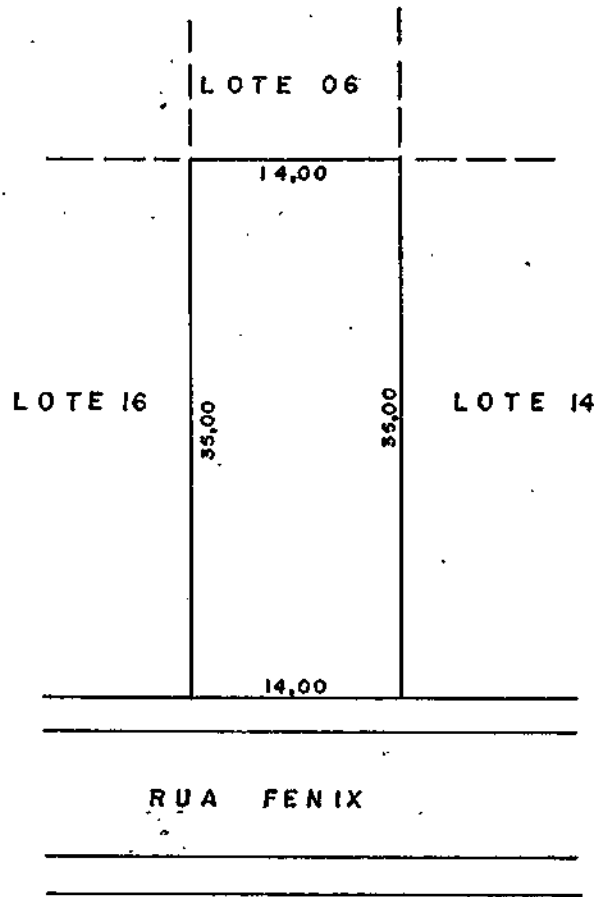
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 12 / Res. SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: AGNALDO EGIDO NUNES

ÁREA: 490,00m² ESCALA: DATA:

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06
AO SUL COM: RUA FENIX
A LESTE COM: LOTE 14
A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FENIX
LADO DIREITO: LOTE 16
FUNDOS: LOTE 06
LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECXSON L. DE MELLO
Chefe Setor de Apoio Técnico

CREA - MT N.º 2.440/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9373**, devidamente assinado pelo Comprador: **AGNALDO RIBEIRO MENEZES** em **14 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11 / 11 / 86**, conforme Processo nº **3150/87**, Protocolo nº **3233/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **agosto** de 1.98 **7**
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

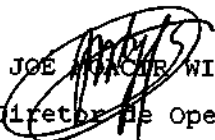
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004-003-393-17468-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

13

Nº Processo 5.624/86	Nº do Contrato 9.303	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **AIAS BERNARDES DA COSTA** 009.005.198-19469-7

Estado Civil CASADO	Naturalidade AIMORÉS / MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 938 725 SSP/RJ	CPF/CGC 200 197 267 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 79.893
Endereço SETOR B, PROX. À CHÁCARA DA ASSEMBLEIA JUINA MT,				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 60	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frontal RUA CAMBÉ - 14,00 m D-17468-8 E-15566-7 } 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 12 - 35,00 m D-19469-7 } 3.069,00			
Limite Fundos LOTE 22 - 14,00 m E-15566-7 }			
Limite Lado Esquerdo LOTE 14 - 35,00 m D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 08.02.87
Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20			Vencimento da Última 08.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8 } 1.029,00
E-15566-7 }

Cuiabá, 08 de Janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Aias Bernardes da Costa
CPF Nº **200 197 267 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 13 Quadra 60 / Res.

SETOR: "G"

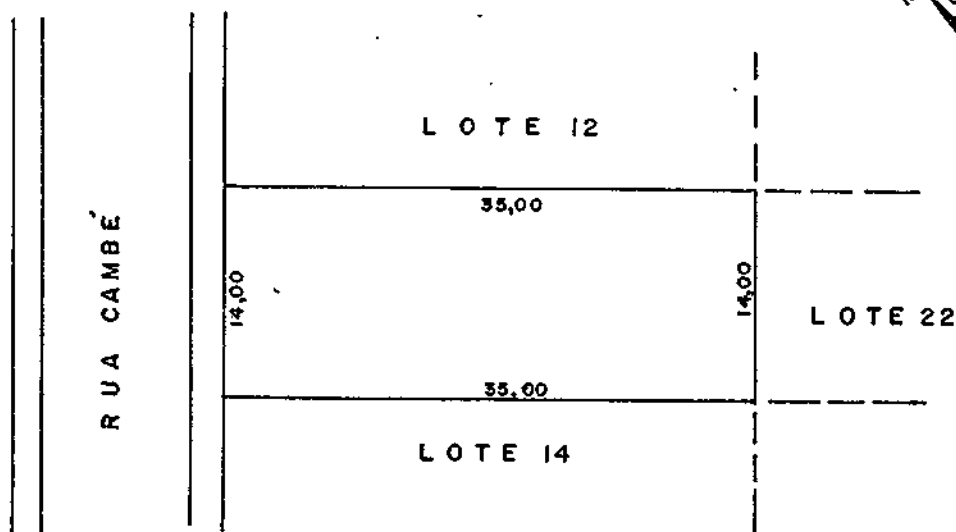
PROPRIETÁRIO: AIAS BERNARDES DA COSTA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMÓRIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: LOTE 22

A OESTE COM: RUA CAMBÉ

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMBÉ

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: LOTE 22

LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. da Silva
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.303**, devidamente assinado pelo Comprador **AIAS BERNARDES DA COSTA** em **08 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **5.624/86**, Protocolo nº **5.884/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

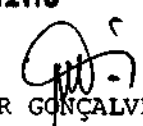
Cuiabá-MT., **28** de **Julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.11.004.003.393 174168-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5623/86	Nº do Contrato 9.304	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALIAS BERNARDES DA COSTA 2.11.004.005.198-19469-7				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ATMORIS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 938725 I.P.F/RJ	CPF/CGC 200.197.267//91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço * PRÓXIMO À CHÁCARA DA ASSIDUELA - SETOR B - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 60	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. CANE - 14,23 m		D. 17468-8 C. 15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 13 - 35,00 m		D. 19469-7	3.154,12
Limite Fundos LOTE 21 - 14,00 m		C. 15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 37,23 m		D. 15566-7 C. 372-7	15.015,30

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 500,51 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 15.015,30
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTOS = 1.051,07 PAGAMENTO REAL = 13.964,23			Valor da Entrada 4.504,59
Nº de Prestações 005 (CINCO)			Vencimento da 1ª 09.02.87
Valor das Prestações 001 (X) = 2.342,38 004 (X) = 1.891,93			Vencimento da Última 09.06.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C2	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 20600.8 } **1.051,07**
C. 15566-7Cuiabá, **09** de **janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Alias Bernardes da Costa
CPF Nº **200.197.267/91**

PROMITENTE VENDEDOR

LAVRADOR
CODEMAT

TESTEMUNHAS

31.12.86
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PÁSSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 14 Quadra 60 / Res.

SETOR: "G"

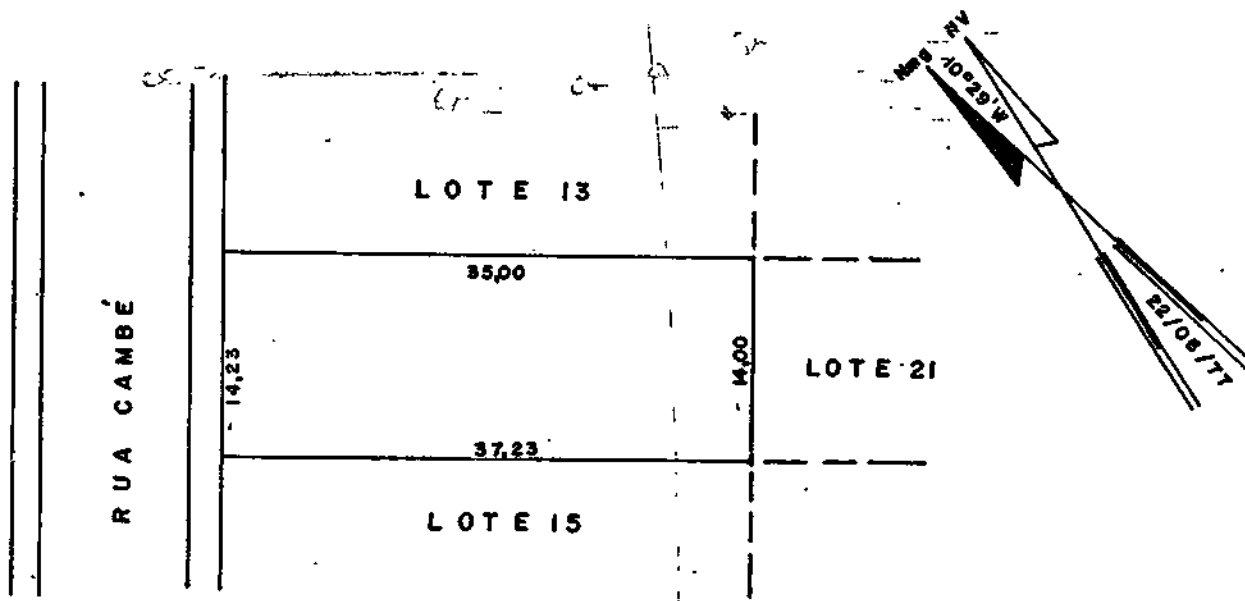
PROPRIETÁRIO: AIAS BERNARDES DA COSTA

ÁREA: 500,51 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 13

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE 21

A OESTE COM: RUA CAMBÉ

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMBÉ
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 21
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14,23 m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 37,23 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º *Guilherme* *no S. P. de*
ÁREA - MT N.º 2.000/13

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **28** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9204**, devidamente assinado pelo Comprador **ALIAS BENEDITO DA COSTA** em 08 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme Processo nº **5623/86**, Protocolo nº **8881/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

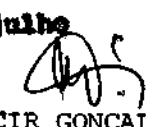
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **28** de **julho** de 1.98 **7**
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

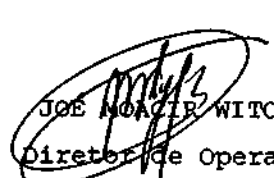
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

EN

Nº Processo 1.367/87	Nº de Contrato 9025	Nº de Matrícula 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **AIRTON LOPES E SILVA**

Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **PORTO FRANCO/MA.** Nacionalidade **BRASILEIRA** Profissão **TOPOGRAFO**

Identidade **564.539-SSP/GO.** CPF/CSC **129.478.731-49** Cidade **JUINA** Estado **MT.** CEP **78.893**

Endereço **Usina da Cemet - Linha 3 - Juína-MT.** **005.378-19791-2**

II IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadro Nº 125	Setor E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA DIAMANTINO - 14,00m D-17897-7 E-15566-7 900,00		
Limite Lado Direito	LOTE 14 - 35,00m D-19791-2 3.069,00		
Limite Fundos	LOTS 10 - 14,00m E-15566-7		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 16 - 35,00m D-15566-7 E-372-7 14.700,00		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor Unitário (m²) R\$ 30,00 (R\$2)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Pagamento	D - 10% de desconto - R\$ 1.029,00 Pagamento real - R\$ 13.671,00		
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor de cada prestação 1 x R\$ 2.297,20 4 x R\$ 1.852,20	Valor do Enfoque R\$ 3.969,00	Valor da Prestação 1ª 22/01/87
		Valor da Prestação Última 22/05/87	

V - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
---------------------------------------	--------------------	----------------------	---------------------------------------	------------------	----------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento

D-20600-8 **1.029,00**
E-1556-7

22 de **dezembro** de **86**
Cuida-se de _____ de 19.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Seter de contabilidade.

CPF Nº **129.478.731-49**

LANÇADO

TESTEMUNHAS

Data: 31, 12, 87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TITULAR RESPONSÁVEL
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 125 / Residencial

SETOR: "H"

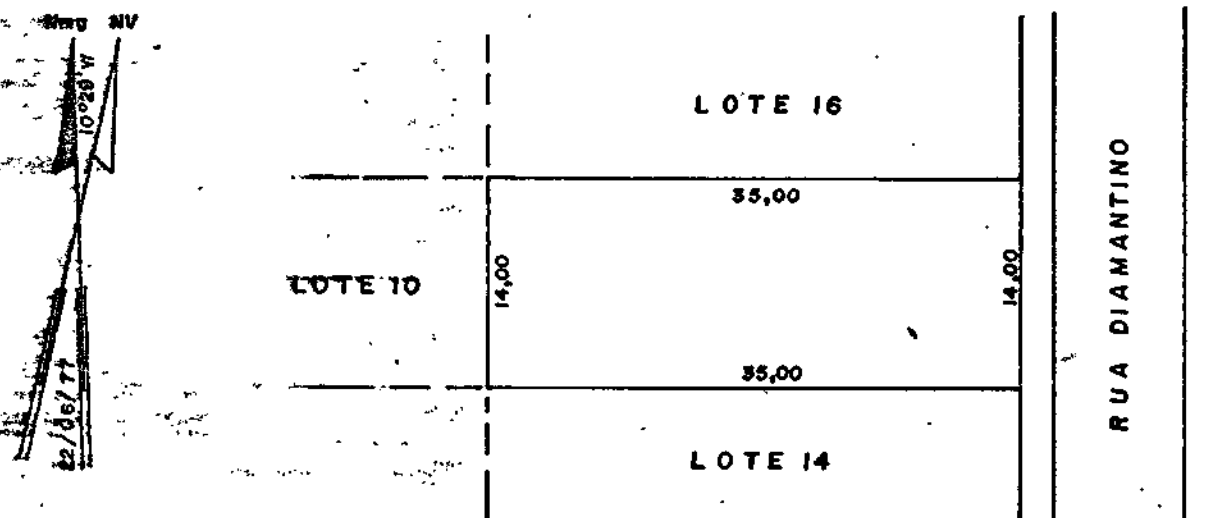
PROPRIETÁRIO: AIRTON LOPES E SILVA

ÁREA: 250,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

NO NORTE COM: LOTE 16
AO SUL COM: LOTE 14
A LESTE COM: RUA DIAMANTINO
A OESTE COM: LOTE 10

Limite dos Marcos:

FRONTE: RUA DIAMANTINO
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Art. Guilherme Pinto & Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9025**, devidamente assinado pelo Comprador **AIRTON LOPES E SILVA** em **22/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **21/11/86**, conforme Processo nº **1.367/87**, Protocolo nº **1.392/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **23** de **setembro** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

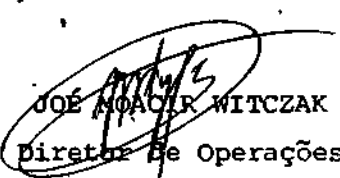
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

FINDA

N.º Processo 858/87	N.º do Contrato 9. 024	Data de Registro 03/86	Data da Homologação 24.10.87
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome: **ALTON LOPES E SILVA**

Estado Civil CASADO	Naturalidade PORTO FRANCO-MA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPOGRAFO
Identidade 564539 SSP/GO	CPF/CGC 129 478 731/49	Cidade JUIA	Estado MT
CEP 78893			

Endereço: **RUIM DA SERRA LIMA 3 - JUIA-MT.**

005. 378-19791-2

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote N.º 8	Quadra N.º 97	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
----------------------	-------------------------	-------------------	--

Limite Frente	R. FIGUEIRA - 14,00 m	D-17897.7	900,00
Limite Lado Direito	LOTE 9 - 35,00 m	D-19791-2	3.069,00
Limite Fundos	LOTE 3 - 14,00 m	E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 7 - 35,00 m	D-15566-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Local: EXPANSÃO URBANA DE JUIA	Área: 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha): 30,00	Valor Total: 14.700,00
---------------------------------------	------------------------	--	-------------------------------

Plano de Pagamento	Valor da Entrada
D = 10% DE DESCONTOS = 1.629,00	3.699,00
PAGAMENTO REAL = 13.671,00	Vencimento da 1ª: 22.01.87
N.º de Prestações: 5	Vencimento da Última: 22.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N.º	Livro	Data	Matrícula Loteamento N.º	Livro	Data
28.427	2-02	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência deste ato que por este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

D-20600-8 } **1.029,00**
E-15566-7

Cuidado, de **22** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Sector de contabilidade

CPF N.º **129 478 731-49**

CODEMAT

LANÇADO

TESTEMUNHAS

Data: **31.12.87**

CPF N.º

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF N.º

CPF N.º

DIRETOR DE REGISTROS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 08 Quadra 97 / Residencial

SETOR: "F"

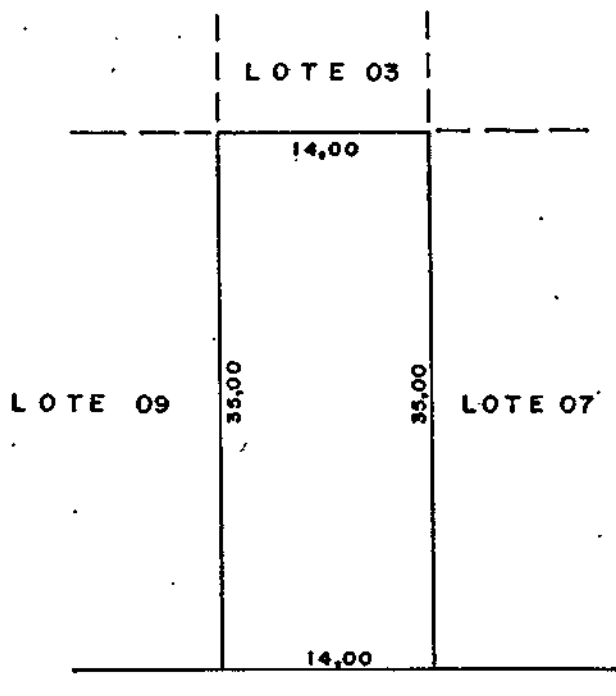
PROPRIETÁRIO: AIRTON LOPES E SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/10/87

PLANTA



RUA FIGUEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: RUA FIGUEIRA

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FIGUEIRA

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano D. de Oliveira
Robustiano D. de Oliveira

Eng.º. Apr.º. CREA MCC 11 - 149. P.º.º.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9034** devidamente assinado pelo Comprador **AIRTON LOPES E SILVA** em **22 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **21 / 11 / 86**, conforme processo nº **859/87**, protocolo nº **872/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

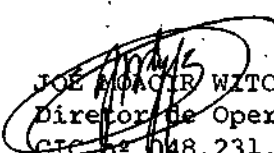
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPRA

Nº Processo 2093/86	Nº do Contrato 9693/XXX	Data 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AYLTON SANTIAGO 2.1.1009.005 612 — 20278-9				
Estado Civil CASADO	Nat. Irregularidade TERRA RÔA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 1509923 SSP/PR	CPF / CGC 242 112 309/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço BRADESCO AG/JUINA-JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 142	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. RIO BRANCO - 15,24 m		D-19919-2 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito R. RONDONÓPOLIS - 32,00 m		D-20278-9 } 3.469,50 C-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.565,00 C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 483,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.019,55 PAGTO REAL = 13.545,45			Valor da Entrada 4.369,50
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 5.4.87
Valor das Prestações (R) 1.835,19			Vencimento da Última 5/8/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.8.87	Matrícula Área Total Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que presente contrato se a regerá pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **242 112 309-72**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

D-20600-8 } 1.019,55
C-15566-7 }

desc. concessão

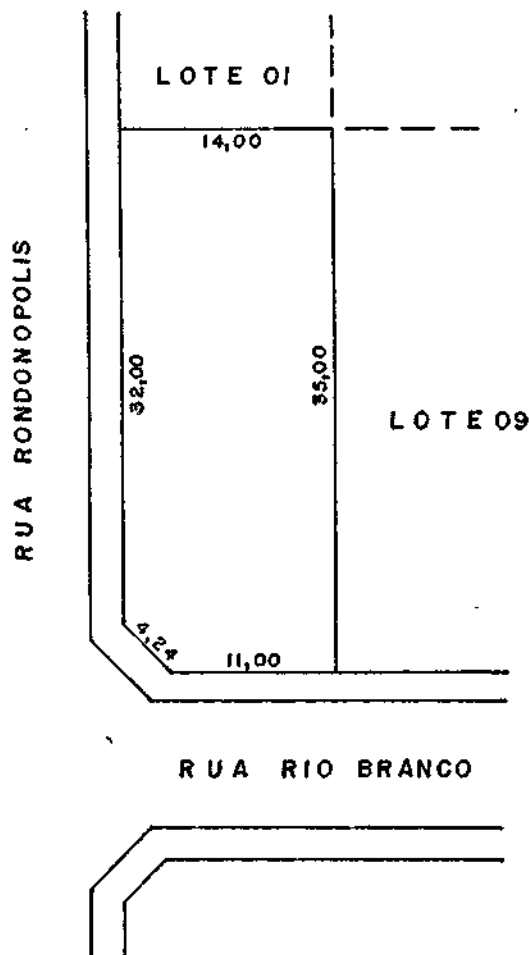
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE PERAPÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 142 / ResidencialSETOR: "H"PROPRIETÁRIO: AILTON SANTIAGOÁREA: 485,50 m²ESCALA: 1:500DATA: 22/09/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 01AO SUL COM: RUA RIO BRANCOA LESTE COM: LOTE 09A OESTE COM: RUA RONDONOPOLIS**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA RIO BRANCOLADO DIREITO: RUA RONDONOPOLISFUNDOS: LOTE 01LADO ESQUERDO: LOTE 09DISTÂNCIA: 15,24 mDISTÂNCIA: 32,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 24634/D - MG
RISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~30~~ ²⁰ dias do mês de ~~setembro~~ ^{setembro}, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~21142-87~~ ^{2093/87}, devidamente assinado pelo Comprador em 5 / 3 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ~~ALDO LOUREIRO~~, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PRYNEIRA e ODILZACIANTO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 21 / 1 / 87, conforme Processo nº ~~2093/87~~ ^{2093/87}, Protocolo nº ~~21142-87~~ ²¹¹⁴²⁻⁸⁷.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., ²⁰ de ~~setembro~~ ^{setembro} de 1.98 ⁷

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 048.642.408/68

JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.92

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004/003-203 - 17276-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.877/86	Nº do Contrato 7557	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **ALBERTO FERREIRA DA LUZ** 009.091.312 - 17700-8

Estado Civil CASADO	Naturalidade PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL
Identidade 1.809.816/SSP/PR.	CPF/CGC 241.270.359/00	Cidade Juína	Estado MT.
CEP 78.893			
Endereço Juína-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 187	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA BRASNORTE - 13,20m		D-17276-6 } 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00m		D-17700-8 } 7.661,97 C-15566-7	
Limite Fundos LOTES 10 e 11 - 31,70m		D-15566-7 } 28.573,34 C-372-7	
Limite Lado Esquerdo RUA COLÍDER - 37,41m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 751,93m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Ce\$ 38,00 (m²)	Valor Total Ce\$ 28.573,34
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTOS		Valor da Entrada Ce\$ 8.572,00	
Nº de Prestações 12 (D O Z E)		Vencimento da 1ª 28/12/86	
Valor das Prestações Ce\$ 1.666,78		Vencimento da Última 28/04/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C 2	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 28 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Alberto Ferreira da Luz
CPF Nº **241.270.359-00**

LANÇADO
CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: 31/12/87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

SETOR: "L"

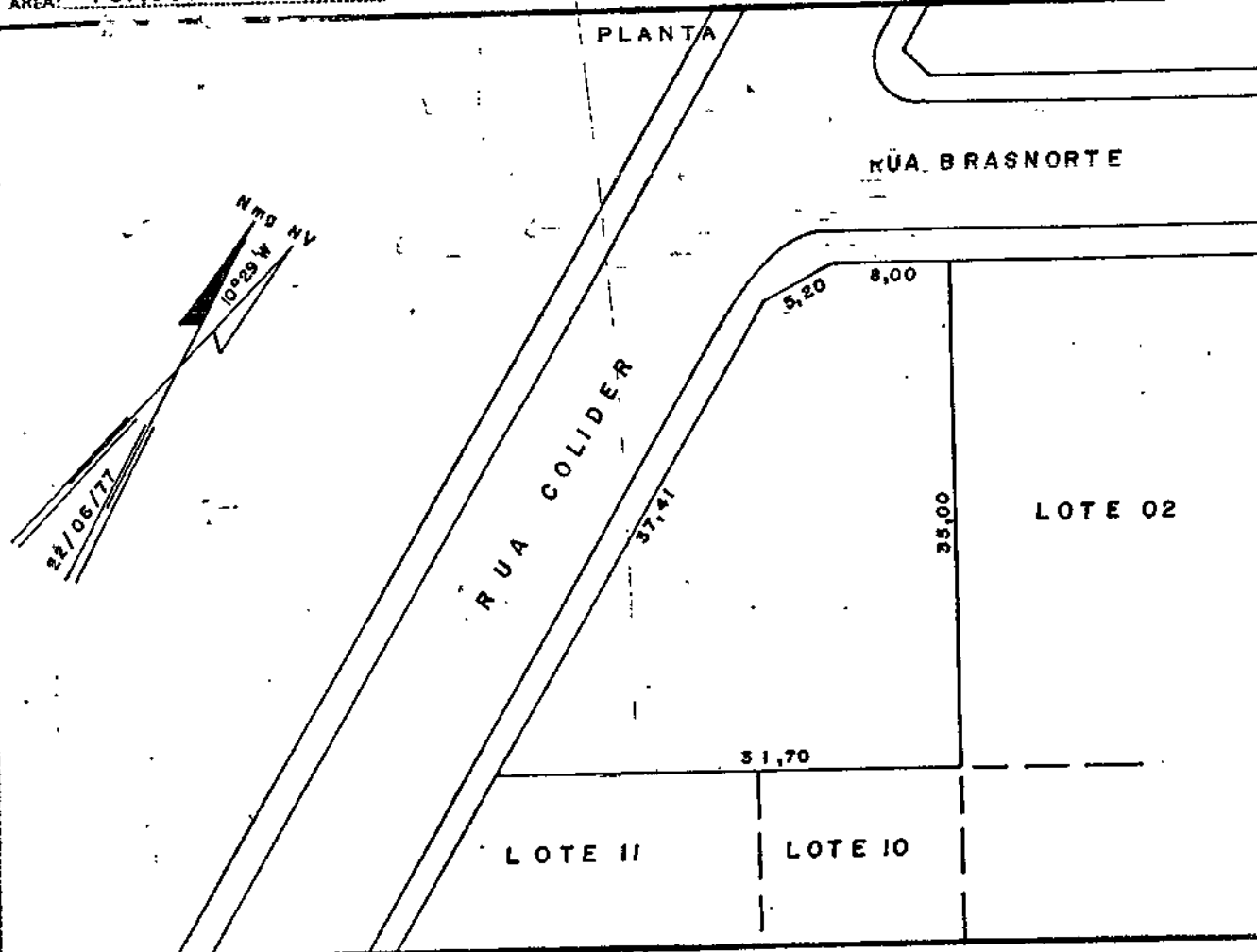
PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 187 / Res.

PROPRIETÁRIO: ALBERTO FERREIRA DA 'UZ

ÁREA: 751,93 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA BRASNORTE

AO SUL COM: LOTES 10 e 11

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA BRASNORTE

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTES 10 e 11

LADO ESQUERDO: RUA COLIDER

DISTÂNCIA: 13,20m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 31,70m

DISTÂNCIA: 37,41m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~05~~ dias do mês de **AGOSTO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7557**, devidamente assinado pelo Comprador **ALBERTO FERREIRA DA LUI** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em 28/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

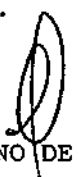
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/09/86, conforme Processo nº **3.677/86**, Protocolo nº **4.112/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., ~~05~~ de **AGOSTO** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004004-238-18834-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

02

Nº Processo 3.145/87	Nº do Contrato 6676/XXX	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86
-------------------------	----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBINO DA CONCEIÇÃO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Sarandi / RS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Carpinteiro	
Identidade 12/R 505.255	CPF/CGC 165.506.849-00	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Quadra 35 - Setor D - Juina MT. 009.005-110 - 19276-0				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 356	Quadra Nº 356	Setor Industrial	Categoria Urb. Industrial
Limite Lado Norte R. Sombrio - 25,00 m			8-18834-4 / 900
Limite Lado Sul Lote 19 - 50,00 m			8-19276-0 / 6.419,45
Limite Lado Oeste Lote 21 - 25,00 m			8-15566-7
Limite Lado Esquerdo Lote 17 - 50,00 m			8-15566-7 / 16.250,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expendido Urb. de Juina	Área 1.250,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total 16.250,00
Plano de Pagamento D - 10% de descontos = 1.157,50 Pagamento total = 15.112,50			Valor da Entrada 4.875,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 10/01/87
Valor das Prestações 1.544,01			Vencimento da Última 10/05/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

8-20600-8 / 1.157,50
8-15566-7 Culabá, **10** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

165.506.849-00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 356

SETOR: INDUSTRIAL

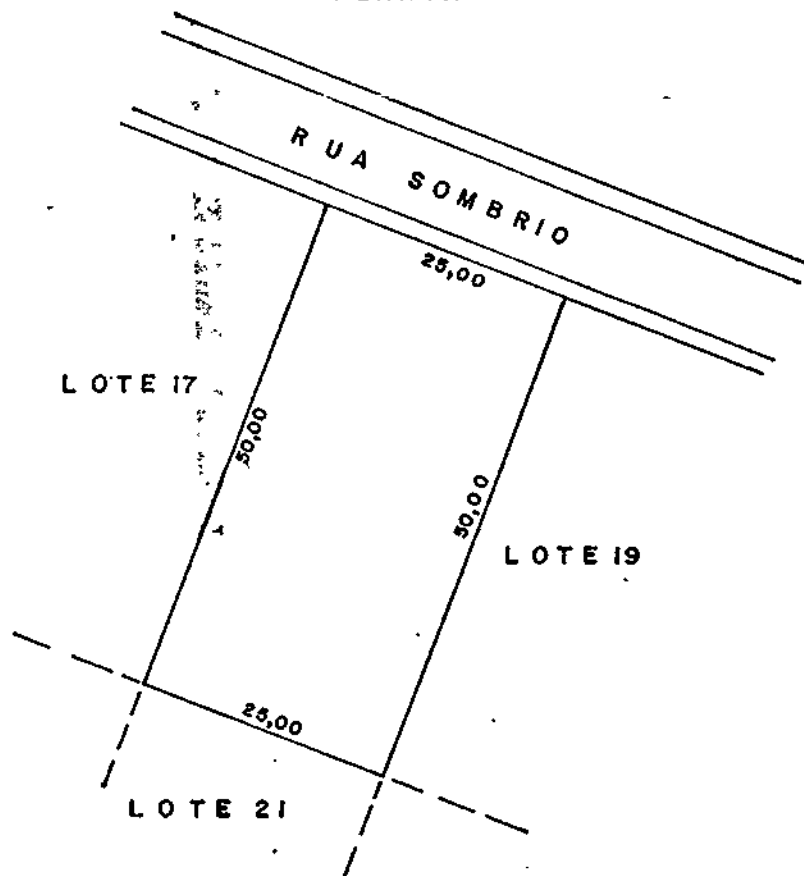
PROPRIETÁRIO: ALBINO DA CONCEIÇÃO

ÁREA: 1.250,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 19/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA SOMBRIO

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SOMBRIO
LADO DIREITO: LOTE 19
FUNDOS: LOTE 21
LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 25,00m
DISTÂNCIA: 50,00m
DISTÂNCIA: 25,00m
DISTÂNCIA: 50,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Silva
- CREA - MT N.º 2.243 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **31** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ALBINO DA CONCEIÇÃO** em **10 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 12 / 86**, conforme Processo nº **3.145/87**, Protocolo nº **3.228/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

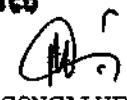
Cuiabá-MT., **31** de **agosto** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

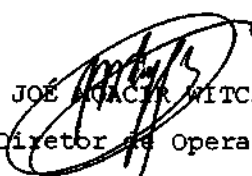
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

10

Nº Processo 1.431/87	Nº do Contrato 9.182	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 26.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBINO TOMAZI 009.005-241-19594-4			
Estado Civil CASADO	Naturalidade MARCELINORAMOS-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 1.264.723 SSP-PR	CPF/CGC 212.749.329 - 04	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78.893
Endereço CASA Nº 34 SETOR C JUINA - MT 009.005.553-20173-1			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 158	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente 14,00 m	AV. RESERVA DO CABAÇAL 14,00 m D-18189-7 E-15566-7 900,00		
Limite Lado Direito 35,00 m	LOTE 02 35,00 m D-19594-4 E-15566-7 13.069,00		
Limite Fundo 14,00 m	LOTE 14 14,00 m D-15566-7 E-372-7 14.700,00		
Limite Lado Esquerdo 35,00 m	ÁREA VERDE 35,00 m D-15566-7 E-372-7 14.700,00		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 05.02.87
Valor das Prestações 01- 2.291,20 04- 1.852,20			Vencimento da Última 05.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 20.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 **1.029,00** **05** **JANEIRO** **87**
E-15566-7 Culabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Albino Tomazi
CPF Nº **212.749.329 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE M O I C R I S P C N S A B I
L I D A D E A S S I N A D O P E L A D I R E T O R I A**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 158 / Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: ALBINO TOMAZI

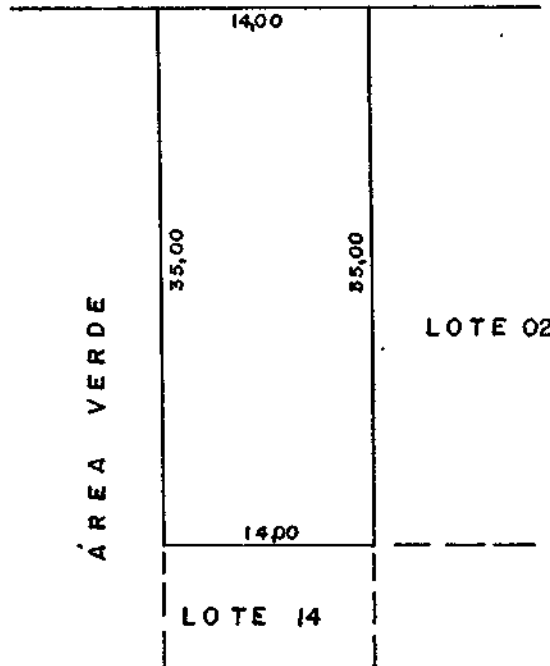
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/09/87

PLANTA

RUA RESERVA DO CABACAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABACAL

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: ÁREA VERDE

Situação dos Marcos:

PRENTE: R. RESERVA DO CABACAL
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: LOTE 14
LADO ESQUERDO: ÁREA VERDE

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Wm.º ...
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.182**, devidamente assinado pelo Comprador **ALBINO TOMAZI** em **05/02/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

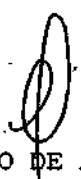
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **29/11/84**, conforme Processo nº **1.431/87**, Protocolo nº **1.452/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **SETEMBRO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

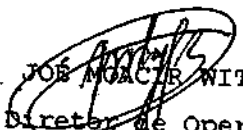
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.361/87	Nº do Contrato 9.184	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ALBINO TONAZI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PARCELINO RAMOS/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1.164.723-SSP/YR.	CPF/CGC 212.749.329-04	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Casa 34 - Setor C - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 02	Quadra Nº 158	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA RESERVA DO CABAÇAL - 14,00m				
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00m				
Limite Fundos LOTE 43 - 14,00m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 01 - 35,00m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Vencimento da 1ª 30/12/86			
Vencimento da Última 30/04/87			
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.293,00 4 x Cz\$ 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 20600-8
C. 15566-7

Cuiabá, **30** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR **Setor de contabilidade**

Albino Tonazi
CPF Nº **212.749.329-04**

LANÇADO
CODEMAT

Data: **31.12.87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
DIRETOR **CONFERMADO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 158 / Res.

SETOR: "I"

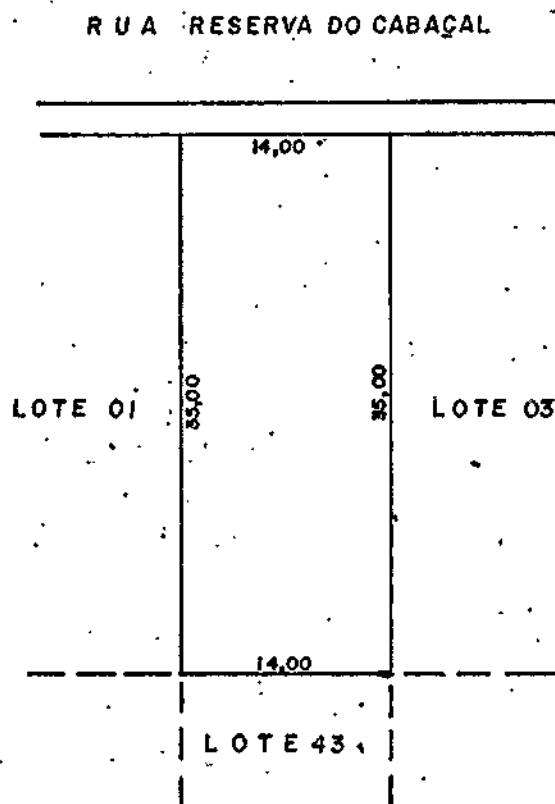
PROPRIETÁRIO: ALBINO TOMAZI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA R. DO CABACAL
AO SUL COM: LOTE 43
A LESTE COM: LOTE 03
A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA R. DO CABACAL
LADO DIREITO: LOTE 03
FUNDOS: LOTE 43
LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Ar.º Guilherme Pinto B. Filho
CREA - MT N.º 8240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9184**, devidamente assinado pelo Comprador **ALBINO TOMAZI** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em 30/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 25/11/86, conforme Processo nº **1.361/87**, Protocolo nº **1.386/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **JULHO** de 1.98 **7**

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

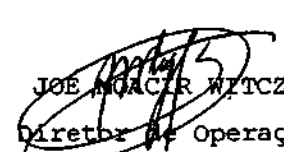
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRA T E C O

Nº Processo 2.050/87	Nº do Contrato 9814 / XXX 03/86	Data da homologação 24.10.86
-------------------------	------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBINO TOMAZI			
Estado Civil CASADO	Nº de Identidade 212.749.329 - 04	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTIRO
Endereço QUADRA 01 LOTE 04 - JUINA - MT	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.093

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadrado Nº 107	Seção F	Classificação URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CANDIDO DE ADEU		14,00 m	D-18189-7 E-15566-7 } 400,00
Limite Lado Direito LOTE 20		35,00 m	D-20173-1 E-15566-7 } 3.510,00
Limite Fundos LOTE 02		14,00 m	E-15566-7
Limite Lado Esquerda LOTE 18		35,00 m	D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTÁBILIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
		30,00	14.700,00
Plano de Pagamento		Valor de Entrada	
Dº DESCONTO DE 10% = 1.029,00		2.416,00	
PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Vencimento da 1ª	
		11.04.87	
Nº de Parcelas 05 (CINCO)	Valor das Parcelas 05 = 2.852,20	Vencimento da Última	
		11.08.87	

IV - MATRÍCULA DA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Vencimento	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A
				21.04.87

OBS: As partes tomam ciência do presente contrato e se comprometem a cumprir as cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.029,00
E-15566-7 }
11 MARÇO 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Albino Tomazi
CPF Nº 212.749.329 - 04

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 107 / Residencial

SETOR: "F"

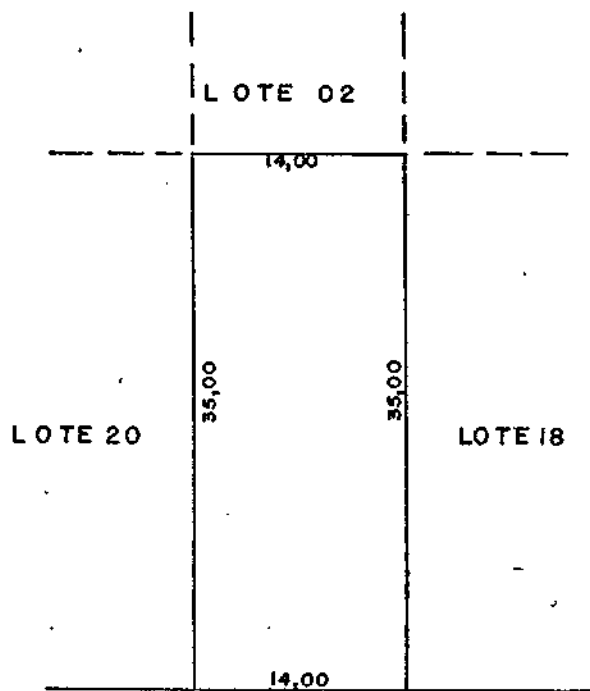
PROPRIETÁRIO: ALBINO TOMAZI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/10/87

PLANTA



RUA CANDIDO DE ABREU

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: RUA CANDIDO DE ABREU

A LESTE COM: LOTE 18

A OESTE COM: LOTE 20

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CANDIDO DE ABREU

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 02

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 35,00m

EDERSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D 14.º Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ALBINO TOZZI** em 11 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 26 / 01 / 87, conforme processo nº 3.050/87 protocolo nº 2.105/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

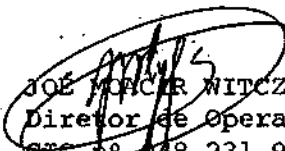
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

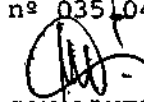
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.881-18189-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.433/87	Nº do Contrato 9.163	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.88
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
ALBINO TOMAZI

Estado Civil CASADO	Naturalidade MARCELINOPOLIS - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 1.164.723 SSP/ PR	CPF/CGC 212 749 329 - 04	Cidade JUINA	Estado MT

Endereço
CASA Nº 34 SETOR "C" JUINA MT

005-241-19594-4 F01/87
005-553-20173-1 março/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 158	Setor 12	Categoria URBANO RESIDENCIAL
----------------------	-------------------------	--------------------	--

Limite Frente
RUA RESERVA DO CABAÇAL 14,00 m D-18189-7 } 900,00
E-15566-7

Limite Lado Direito
LOTE - 05 35,00 m D-19594-4 } 3.069,00
E-15566-7

Limite Fundos
LOTE - 41 14,00 m D-15566-7 } 14.700,00
E-372-7

Limite Lado Esquerdo
LOTE - 03 35,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
--	--------------------------	---	---------------------------------

Plano de Pagamento
"D" 10% DE DESCONTOS = 1.029,00
PAGAMENTO REAL = 13.671,00

Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 x 2.293,20 4 x 1.832,20	Valor da Entrada 3.969,00
		Vencimento da 1ª 30.01.87
		Vencimento da Última 30.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 58.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.029,00
E-15566-7

Cuiabá, 30 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

Albino Tomazi
CPF Nº **212 749 329 - 04**

LANÇADO
CODMAT

TESTEMUNHAS

Data: 31, 12, 87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

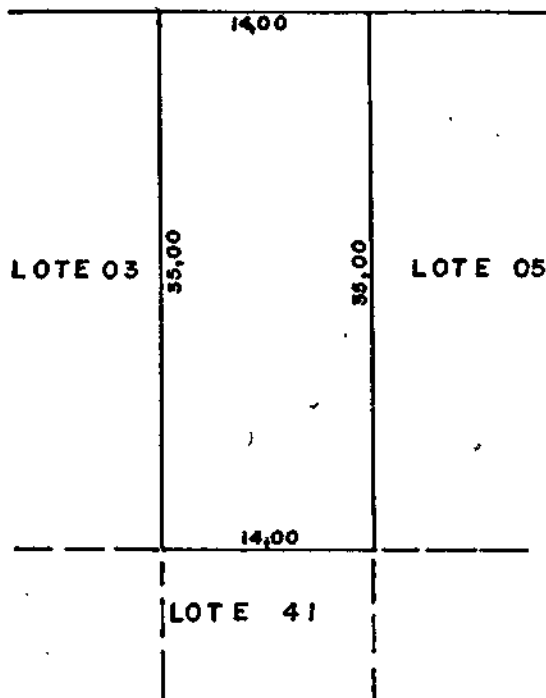
CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

35.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 04 Quadra 158 / ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: ALBINO TOMAZIÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 10/09/87**PLANTA****RUA RESERVA DO CABAÇAL****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABAÇALAO SUL COM: LOTE 41A LESTE COM: LOTE 05A OESTE COM: LOTE 03**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA RES. DO CABAÇALLADO DIREITO: LOTE 05FUNDOS: LOTE 41LADO ESQUERDO: LOTE 03DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14.ª Reg.ª
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **21** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.181**, devidamente assinado pelo Comprador **ALBINO TOMAZI** em **30/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **25/11/86**, conforme Processo nº **1.431/87**, Protocolo nº **1.441/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **22** de **SETEMBRO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

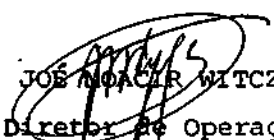
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.881-18189-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.362/87	Nº do Contrato 9.180	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBINO TOMAZI				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RAMOS-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade RG Nº 1164723-SSP/PR	CPF/CGC 212.749.329-04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço SETOR "C", CASA, 54 - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 154	Setor 1	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA SANTA CATARINA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE Nº 08 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE Nº 22 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 06 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 190,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) CZ\$-60,00	Valor Total CZ\$-29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO - CZ\$-2.058,00 PAGAMENTO REAL - CZ\$-27.342,00			Valor de Entrada CZ\$-2.938,00
Vencimento da 1ª 30/01/87			Vencimento da Última 30/05/87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 x 4.586,40 4 x 9.704,40		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 } 2.058,00
C-15566-7 }

Culabá, 30 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR (A)

CPF Nº **212.749.329-04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Assessor de contabilidade

LANÇADO

CODEMAT

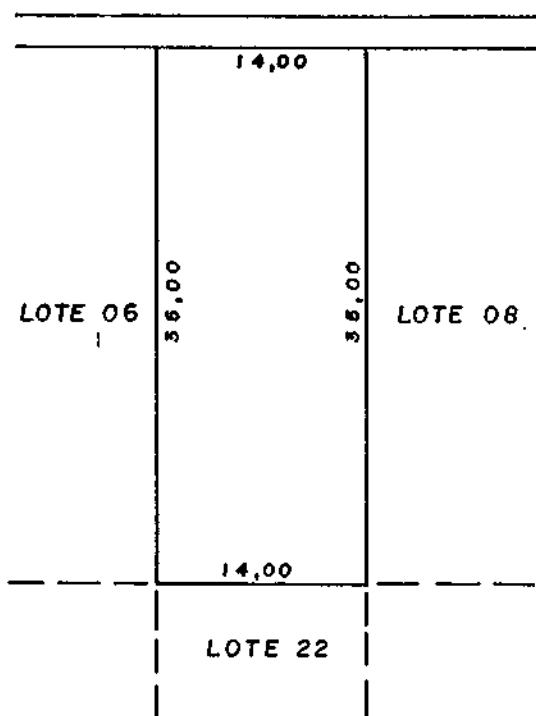
Data: 31, 12, 87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 07 - QUADRA 154 / COMERCIAL /SETOR: "I"PROPRIETÁRIO: ALBINO TOMAZIÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1 : 500DATA: 28/08/87**PLANTA****AVENIDA SANTA CATARINA**

Nmg. Nv.

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: AVENIDA SANTA CATARINAAO SUL COM: LOTE 22A LESTE COM: LOTE 08A OESTE COM: LOTE 06**Situação dos Marcos:**FRENTE: AVENIDA SANTA CATARINALADO DIREITO: LOTE 08FUNDOS: LOTE 22LADO ESQUERDO: LOTE 06DISTÂNCIA: 14,00 m.DISTÂNCIA: 35,00 m.DISTÂNCIA: 14,00 m.DISTÂNCIA: 35,00 m.
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Engenheiro Albino Tomazi da Silva
CREA 634 - 1 - 013
VISTO 2479 - 01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~03~~ dias do mês de ~~setembro~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~7.120~~, devidamente assinado pelo Comprador: ~~ALBINO TONAZZI~~ em ~~20 / 11 / 86~~.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em ~~20 / 11 / 86~~, conforme Processo nº ~~2.342/87~~, Protocolo nº ~~2.397/87~~.

CLÁUSULA TERCEIRA:

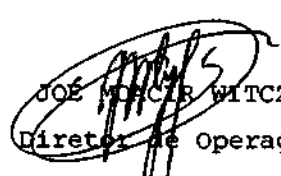
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. ~~03~~ de ~~setembro~~ de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. ~~548.642.408/68~~


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21.1.004.004.355

19054-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4472/86	Nº do Contrato 8.213	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALCEU GRAVIERE 21.1.009.001.734 - 18712-7				
Estado Civil CASADO	Naturalidade NOVA ESPERANÇA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão GRÁFICO	
Identidade 109623 SSP/MS	CPF/CGC 249 663 041/ 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. DOS JAMEOS - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 114	Sector F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAIOBA - 14,00 m		D-19054-3 } 900,00 E-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00 m		D-18712-7 } 3.510,00 E-15566-7	
Limite Fundos LOTE 29 - 14,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 09.01.87
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 09.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2º C Q	19/05/87	81.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº **249 663 041-72**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

Ver. 87

3ª VIA - S O F

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04 Quadra 114/Residencial

SETOR: "F"

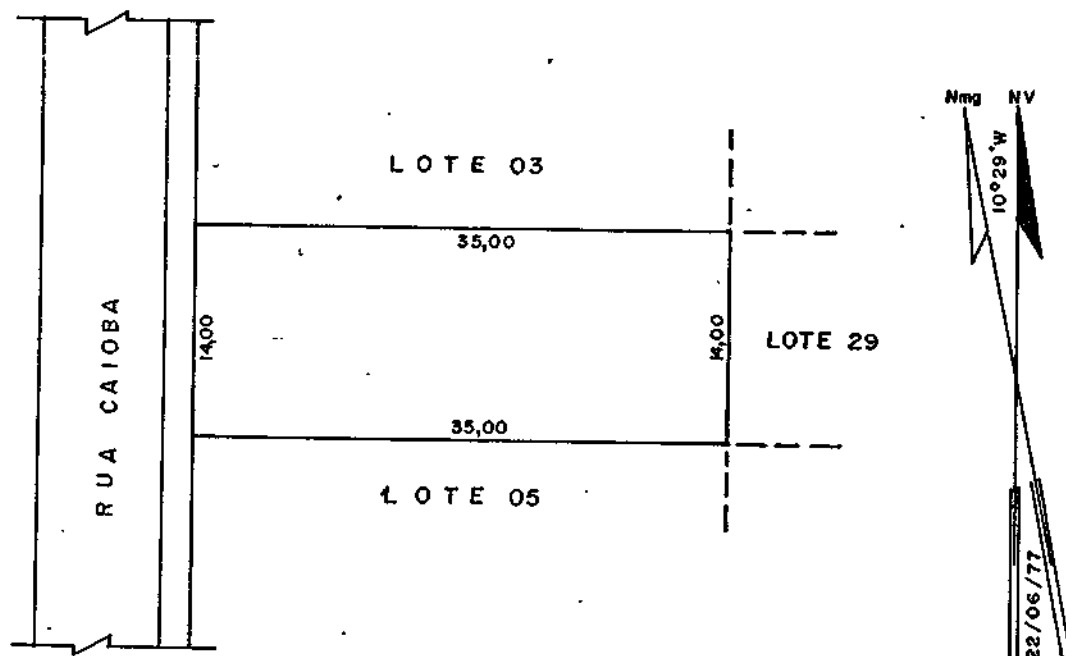
PROPRIETÁRIO: ALCEU GRAVIESZ

ÁREA: 420,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 29

A OESTE COM: RUA CAIOBA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAIOBA

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 29

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Civil. H. S. S. S.
CRSA - MT Nº 111

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8213**, devidamente assinado pelo Comprador: **ALCEU GRAYESS** em 09 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4472/86**, Protocolo nº **4724/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

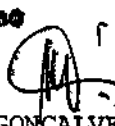
Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

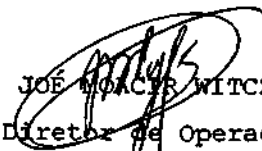
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 848.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.178 - 18549-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

03

Nº Processo 9.480/86	Nº do Contrato 6677/XXX/86	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALCEU LUIZ VALANDRO 009.005.510 - 20074-3				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ENCANTADO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SERRADOR	
Identidade 403.120.381 - 5	CPF/CGC 444403670 - 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AR I LOTE Nº 03 SEÇÃO A JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 166	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Lado Norte RUA SINOP 14,00 m D-18549-3 E-15566-7 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 25 35,00 m D-20074-3 3.069,00			
Limite Fundos LOTE 33 14,00 m E-15566-7			
Limite Lado Esquerda LOTE 17 35,00 m D-15566-7 E-372-7 14.709,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento Dº DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 27.03.87
Valor das Prestações 01- 1.293,20 04- 1.852,20			Vencimento da Última 27.07.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes da verso deste instrumento.

D-20600-8 **1.029,00**
E-15566-7Cuiabá, **27** de **FEVEREIRO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Alceu Luiz Valandro
CPF Nº **444.403.670 - 20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

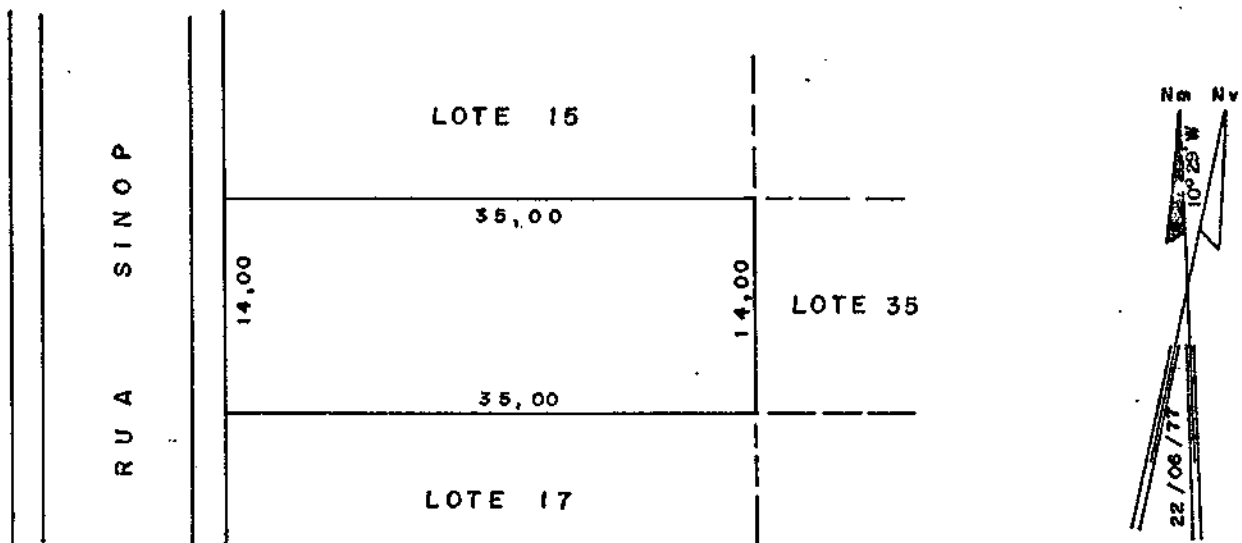
PLANTA DO LOTE N.º 16 - QUADRA 166 / RESIDENCIAL

SETOR: " I "

PROPRIETÁRIO: ALCEU LUIZ VALANDRO

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1 : 500 DATA: 10 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: LOTE 35

A OESTE COM: RUA SINOP

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 35

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Ar.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ALCEU LUIZ VALANDRO** em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme Processo nº 5.460/86, Protocolo nº 5.740/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **SETEMBRO** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

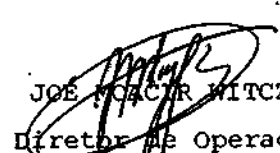
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

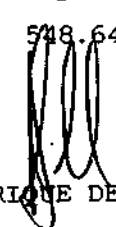
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.004.178

18549-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.491/86	Nº do Contrato 6662/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-----------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALCEU LUIZ VALANDRO 2.11.009.005.510 - 20074-3				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SERRADOR	
Identidade 4031203815-SSP/RS.	CPF/CGC 444.403.670-20	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço AR/1 - Lote 03 - SEC. "A" - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº- 17	Quadro Nº 166	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SINOP - 14,00m		D-18549.3 C-15566-7 { 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 16 - 35,00m		D-20074.3 C-15566-7 { 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 34 - 14,00m		D-15566-7 C-372-7 { 14.700,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 18 - 35,00m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.029,00 Pagamento real - R\$ 13.671,00		Valor da Entrada R\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 26/03/87	
Valor das Prestações 1 x R\$ 2.293,20 4 x R\$ 1.852,20		Vencimento da Última 26/07/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C O	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

S. 20600-8 { 1.029,00
C. 15566-7

26 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR(A)

desc. concedidos

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **444.403.670-20**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

VERIFICAR O MAPA DO TERRELO?

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 17 - QUADRA 166 / RESIDENCIAL

SETOR: " I "

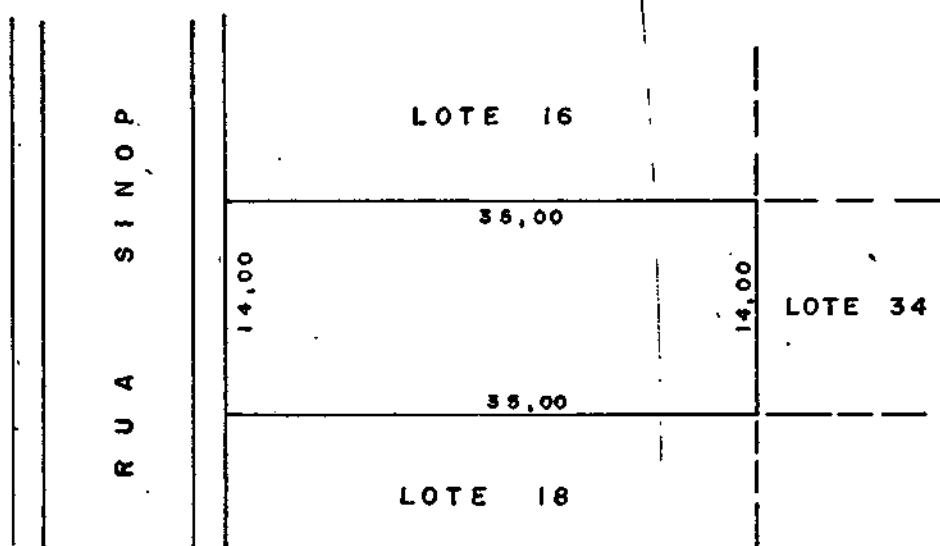
PROPRIETÁRIO: ALCEU LUIZ VALANDRO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 10 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: LOTE 34

A OESTE COM: RUA SINOP

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP
LADO DIREITO: LOTE 16
FUNDOS: LOTE 34
LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º. Civil: João Carlos Faria S. Siqueira
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 21 dias do mês de setembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 11071, devidamente assinado pelo Comprador ALTON LUIZ VALADÃO em 28/02/87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

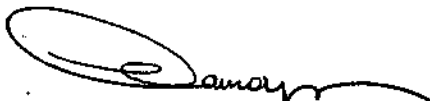
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31/10/86, conforme Processo nº 5.431/86, Protocolo nº 5.741/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 21 de setembro, de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

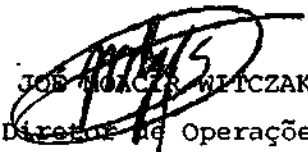
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.324 19023-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4370/86	Nº do Contrato 7411	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALCINDO LEMES 2.1.1.004.001.464-18223-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTO ANTONIO-PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 3175445 3 SSP/PR	CPF/CGC 427 700 419//91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço SETOR C - 220 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 153	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	R. RESERVA DO CANAÇAL - 14,00 m D-19023.3 } 900,00 E-15566.7		
Limite Lado Direito	LOTE 17 - 35,00 m D-18223.0 } 3.510,90 E-15566.7		
Limite Fundos	LOTE 08 - 14,00 m E-15566.7		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 19 - 35,00 m D-15566.7 } 14.700,00 E-372.7		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Área de Loteamento 290,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 50,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS	Valor da Entrada 4.410,00	Vencimento da 1ª 27.12.86
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações 857,50	Vencimento da Última 27.11.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total/Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	31.211	1-A	24.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO

Colabó, 27 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 155/ Res.

SETOR: "I"

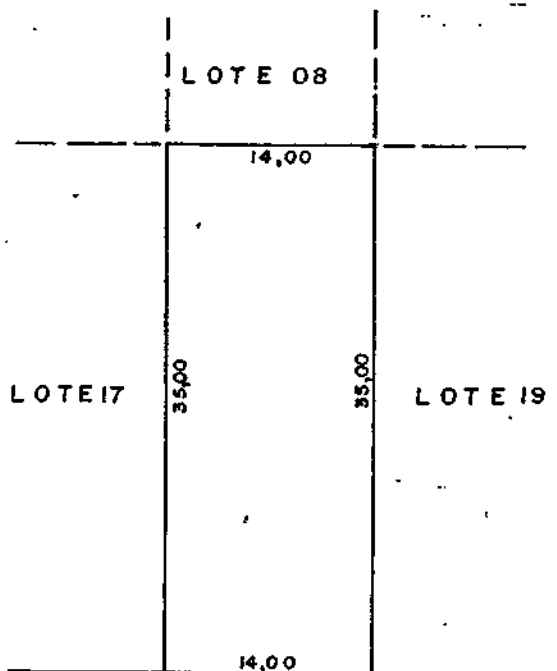
PROPRIETÁRIO: ALCINDO LEMES

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



RUA RESERVA DO CABAÇAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA R. DO CABAÇAL

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio/Técnico

Assinatura e rubrica do profissional responsável.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7411**, devidamente assinado pelo Comprador **ALCINDO LOMES** em **27/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.370/86**, Protocolo nº **4.413/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JULHO** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

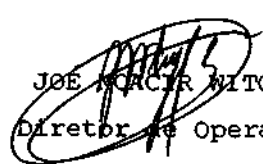
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

002-116 - 16072-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.054/87	Nº do Contrato 9794 / XXX	Nº da Concorrência Pública 09/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALDIR ALVES DE SOUZA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JATAÍ-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TEC. AGRÔNOMO	
Identidade RG Nº 393.894-SSP/GO	CPF/CGC 077.221.091-87	Cidade JUIÚ	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 02 - JUIÚ - MT				
012.005.9313-0				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 120	Sector H	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA SANTA CATARINA - 15,00 m		D. 16072-5 E. 15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE Nº 06		D. 9313-0 } 7.920,00	
Limite Fundos RUA ÁGUA BOA		E. 15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 04		D. 15566-7 E. 372-7 } 29.400,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÚ	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) CZB-60,00	Valor Total CZB-29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO = CZB-2.058,00 PAGAMENTO REAL = CZB-27.342,00		Valor da Entrada CZB- 8.820,00	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZB-3.764,40	Vencimento da 1ª 06/04/87	
		Vencimento da Última 06/08/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
23.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **2.058,00**
E. 15566-7 }
Cuiabá, **36** de **MARÇO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA **Sotor de contabilidade**

CPF Nº **077.221.091-87**

LANÇADO
CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: **31, 12, 87**

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 - QUADRA 120 / COMERCIAL

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: ALCIR ALVES DE SOUZA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 31/08/87

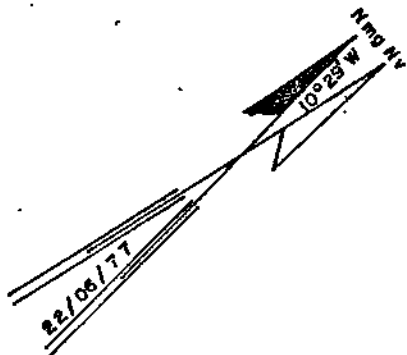
PLANTA

AVENIDA SANTA CATARINA

LOTE 04

LOTE 06

RUA AGUA BOA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. SANTA CATARINA

AO SUL COM: RUA AGUA BOA

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. SANTA CATARINA

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: RUA AGUA BOA

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustano D. de Oliveira

Eng.º Agr.º CREA 35.70 - 14.º. R-1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~04~~ dias do mês de ~~setembro~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador ~~ALCIO ALVES DE SOUZA~~ em ~~04/03/87~~.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em ~~02/01/87~~, conforme Processo nº ~~2.454/87~~, Protocolo nº ~~2.519/87~~

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

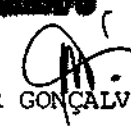
Cuiabá-MT., ~~04~~ de ~~setembro~~ de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

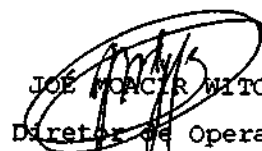
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002.116 - 16072-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.566/87	Nº do Contrato 9653 / XXX 03/86	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	---	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ALCIR ALVES DE SOUZA <i>2.1.1.009.012 005 - 9313-6</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JATAI - GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TÉC. AGROPECUÁRIO	
Identidade 393.894 SSP/GO	CPF/CGC 077221091 - 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço MÓDULO 01 JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 28	Quadra Nº 158	Sector "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA ARENÓPOLIS	14,00 m	D-16072-5	900,00
Limite Lado Direito LOTE - 29	35,00 m	D-9313-0	3.510,00
Limite Fundos LOTE - 17	14,00 m	E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 27	35,00 m	D-15566-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª Parcela 05.04.87			
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1.892,20	Vencimento da Última Parcela 06.08.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 31.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8
E-15566-7 } **1.029,00**

06 MARÇO 87
Cuiabá, de _____ de 19__

PROMITENTE COMPRADOR (A) *desc. e conhecidos*

PROMITENTE VENDEDORA
Sector de contabilidade

CPF Nº **077 221 091 - 87**

LANÇAR
CODEMAT

TESTEMUNHAS

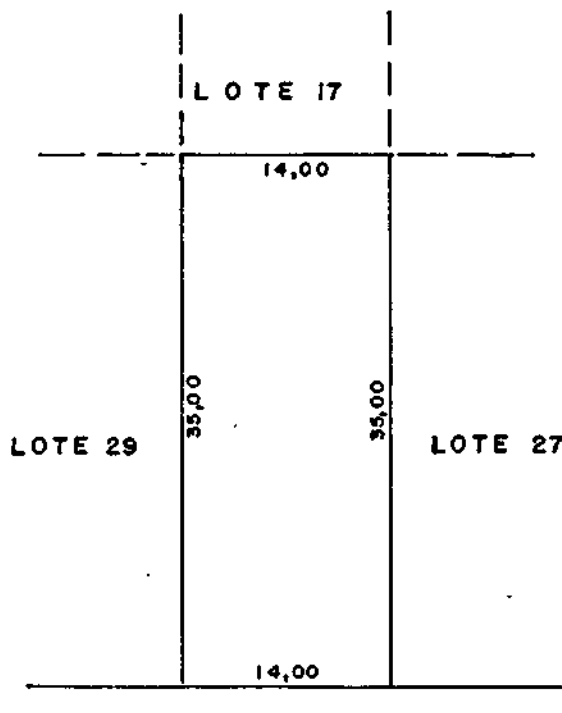
31.12.87

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: REPLANEJAMENTO URBANO DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 28 Quadro 158 / ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: ALCIR ALVES DE SOUZAÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 10/09/87**PLANTA****RUA ARENÁPOLIS****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 17AO SUL COM: RUA ARENÁPOLISA LESTE COM: LOTE 27A OESTE COM: LOTE 29**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA ARENÁPOLISLADO DIREITO: LOTE 29FUNDOS: LOTE 17LADO ESQUERDO: LOTE 27DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mEdeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng. Civil
CREA 140 100 MG
RISTO 1 00 MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ALCIR ALVES DE SOUZA** em 06 / 05 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 22 / 01 / 87, conforme Processo nº **2.944/87**, Protocolo nº **35043/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

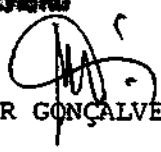
Cuiabá-MT., **14** de **SETEMBRO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

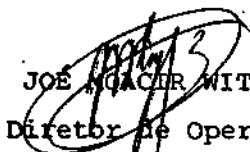
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 9.484/86	Nº do Contrato 9793 / X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALCIR JOSÉ VALANDRO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ENCANTADO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 8018451404 SSP/RS	CPF/CGC 209 463 840 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço AR 1 LOTE 03 SEC. "A" 1ª FASE - JUINA MT 055.090.20073-5				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 36	Quadra Nº 166	Setor "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA COLIDER 14,00 m		D-18550-7 / 900,00 marca 187	
Limite Lado Direito LOTE - 35 35,00 m		D-20073.5 / 3.069,00	
Limite Fundos LOTE - 15 14,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 37 35,00 m		D-15566-7 / 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 26.03.87
Valor das Prestações 1 x 2.295,20 4 x 1.852,20			Vencimento da Última 26.07.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-10600-8 / 1.029,00
E-15566-7

Cuiabá, **26** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Alcir José Valandro
CPF Nº **209 463 840 - 53**

LANÇADO

CODEMAT
Data **31.12.87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

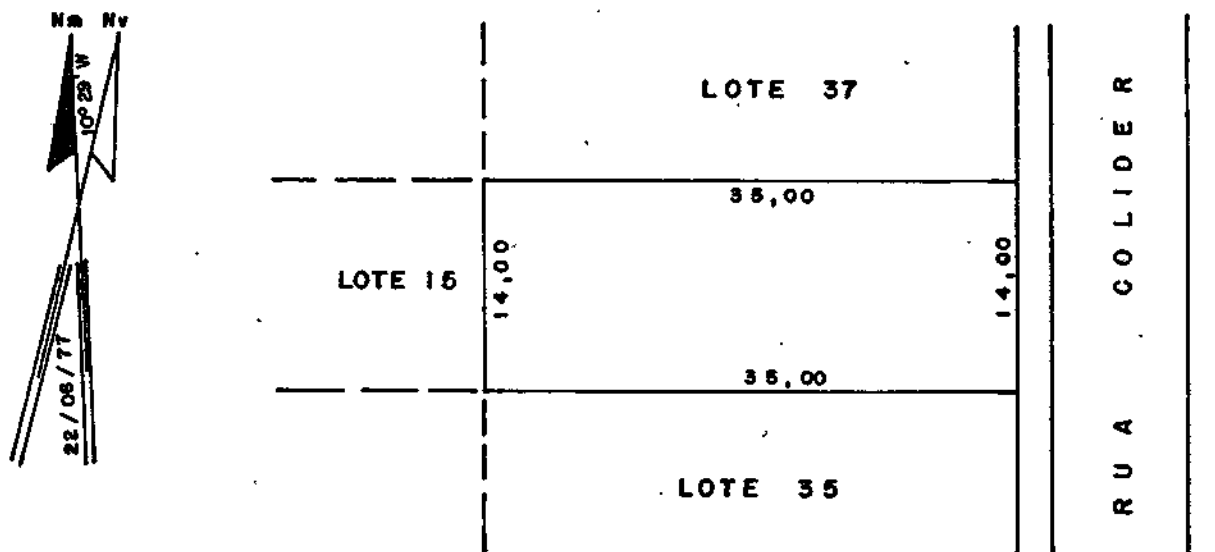
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PARA A FAZER PARTE DO PRESENTE

CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE

LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3ª VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 36 - QUADRA 166 / RESIDENCIALSETOR: " I "PROPRIETÁRIO: ALCIR JOSÉ VALANDROÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1 : 500DATA: 11 / 09 / 87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 37AO SUL COM: LOTE 35A LESTE COM: RUA COLIDERA OESTE COM: LOTE 15**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA COLIDERLADO DIREITO: LOTE 35FUNDOS: LOTE 15LADO ESQUERDO: LOTE 37DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D 14. Reg. 140
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~22~~ dias do mês de ~~SETEMBRO~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador ~~ALCI JOE VALANDRO~~ em 20 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 87, conforme Processo nº ~~5.454/86~~, Protocolo nº ~~9.744/86~~

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., ~~22~~ de ~~SETEMBRO~~ de 1.98⁷



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

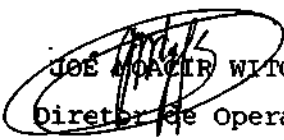
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

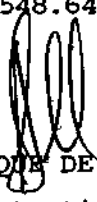
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.233 173 06-1

277 173 45-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.573/86	Nº do Contrato 6757	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALECIO ALBINO CASTELI				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade SANTA IRENEIA PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão BALCONISTA	
Identidade 3.672.688 - SSP-PR	CPF/CGC 615 495 179 - 53	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP
Endereço 001. 288 - 17.673-7				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 65	Sector G	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CALPO HOURÃO - 14,00 m		D-17306-1 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE - 21 - 35,00 m		D-17673-7 } 3.951,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE - 19 - 14,00 m		D-15566-7 } C-372-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 23 - 35,00 m		D-15566-7 } 16.170,00 C-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana da Juiza	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 33,00	Valor Total 16.170,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.851,00	
Nº de Prestações 12 Parcelas		Vencimento da 1ª 07.12.86	
Valor das Prestações 943,25		Vencimento da Última 07.11.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 07 de Novembro de 19-- 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA Sector de contabilidade

Vitorio A. Casteli
CPF Nº **615 495 179 - 53**

LANÇADO

CODEMAT

Data: 31.12.87

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
CPF Nº **074 533 371 - 00**

CPF Nº **022 956 441 - 00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

[Assinatura]
CPF Nº **406 032 701 - 82**

CPF Nº **038 775 151 - 34**
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

JS. PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE

CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

EXPANSÃO URBANA DE JUINA
JUINA - MT.

22 Quadra 65 - Residencial

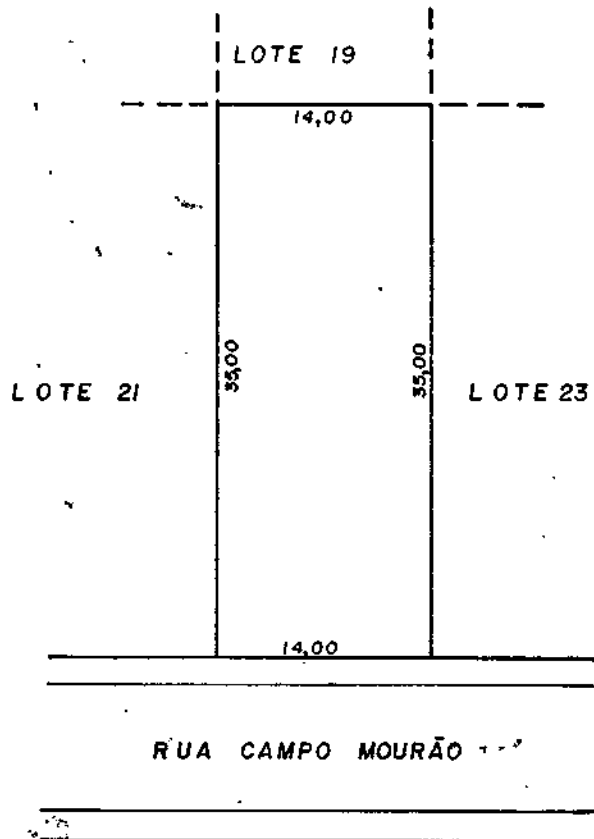
"G"

ALECIO ALBINO CASTELI

490,00m²

1:500

03/12/86



LOTE 19
RUA CAMPO MOURÃO
LOTE 23
LOTE 21

RUA CAMPO MOURÃO	14,00m
LOTE 21	35,00m
LOTE 19	14,00m
LOTE 23	35,00m

Elm. Pedro

Eng.º Carlos Roberto de Sá
CREA 148018 - MT
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6767** devidamente assinado pelo Comprador **SR. ALCEIO ALRINO CASTELI** em 07 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 23 / 09 / 86, conforme processo nº 3.578/86, protocolo nº 3.799/86.

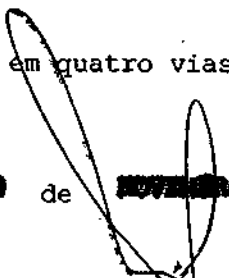
CLÁUSULA TERCEIRA

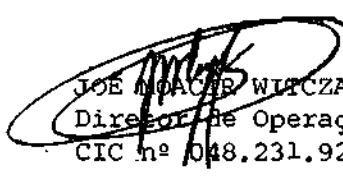
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

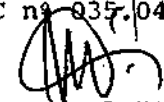
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.233-17306-1

277-17345-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.574/BA	Nº do Contrato 6758	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALECIO ALBINO CASTELI				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade SANTA HELENA / PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão BAIXISTA	
Identidade 3.672.688 - SSP - PR	CPF/CGC 615 495.179 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço 001, 288 - 17673-7				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 65	Setor G	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAMO ISOURÃO - 14,00 m		D. 17345-2 E. 15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE - 22 - 35,00 m		D. 17673-7 } 3.951,00	
Limite Fundos LOTE - 18 - 14,00 m		E. 15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 24 - 35,00 m		D. 15566-7 E. 372-7 } 16.170,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 33,00	Valor Total 16.170,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 3.951,00	
Nº de Prestações 12 meses	Valor das Prestações 943,25	Vencimento da 1ª 07.12.86	
		Vencimento da Última 07.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CO	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 07 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR

Vitorio G. Casteli
CPF Nº **615 495 179 - 53**

LANÇADO

CODEMAT

Data: **31.12.87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº **022 956 441 - 00**

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANA MARIA DA COSTA Z FARIACPF Nº **074 533 371 - 00**

[Assinatura]
CPF Nº **406 032 701 - 82**

CPF Nº **038 775 151 - 34**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS FURTADOPASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

EXPANSÃO URBANA DE JUINA
JUINA - MT.

23 Quadra 65 - Residencial

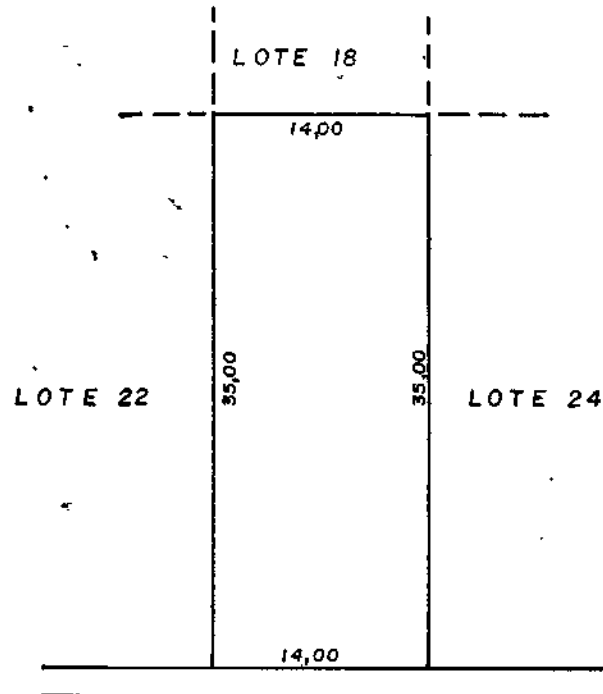
"G"

ALECIO ALBINO CASTELI

490,00m²

1:500

03/12/86



RUA CAMPO MOURÃO

LOTE 18
RUA CAMPO MOURÃO
LOTE 24
LOTE 22

RUA CAMPO MOURÃO
LOTE 22
LOTE 18
LOTE 24

14,00m
35,00m
14,00m
35,00m

Handwritten signature: E. Medeiros

Handwritten signature: [illegible]
Emp. CA. 12.288.484-1, 1a. Etapa
2a. Etapa 12.288.484-2
7837-3475-415

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6750** devidamente assinado pelo Comprador **ALECIO ALBINO CASTELI** em **07 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

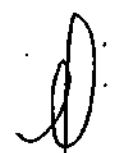
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **20 / 09 / 86**, conforme processo nº **3.574/86**, protocolo nº **3.800/86**.

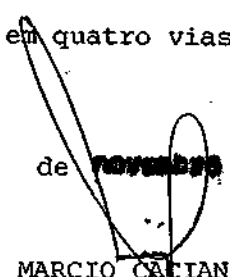
CLÁUSULA TERCEIRA

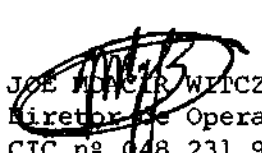
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **14** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004-003-745-18047-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

07

Nº Processo 5.314/86	Nº do Contrato 8.403	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ALFEU ALVES DE JESUS 009-0052060-19187-6				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CAFESAL - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 415 117 SSP/MT	CPF/CGC 318 427 711 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 74 SETOR E JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 10	Quadra Nº 07	Setor D	Categoria URB. RESID.
Limite Fronteiriço RUA MEDIANEIRA - 15,24 m			
Limite Lado Direito LOTE 09 - 30,00 m D-19187-6			
Limite Fundos LOTE 21 - 14,00 m E-15566-7			
Limite Lado Esquerdo RUA PIQUIRI - 27,00 m D-15566-7			

Handwritten notes: 12.465,55, 12.465,00, 372.7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 415,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total CZ\$ 12.465,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 872,55 PAGAMENTO REAL - 11.592,45			Valor da Entrada CZ\$ 3.739,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 10.01.87
Valor das Prestações 1 de 1.984,54 4 de 1.570,59			Vencimento da Última 10.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Handwritten: D-20600-8 / 872,55
E-15566-7

Cuiabá, 10 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Signature: Alfeu Alves de Jesus
CPF Nº **318 427 711 91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 10, Quadra 07/Residência

SETOR: "D"

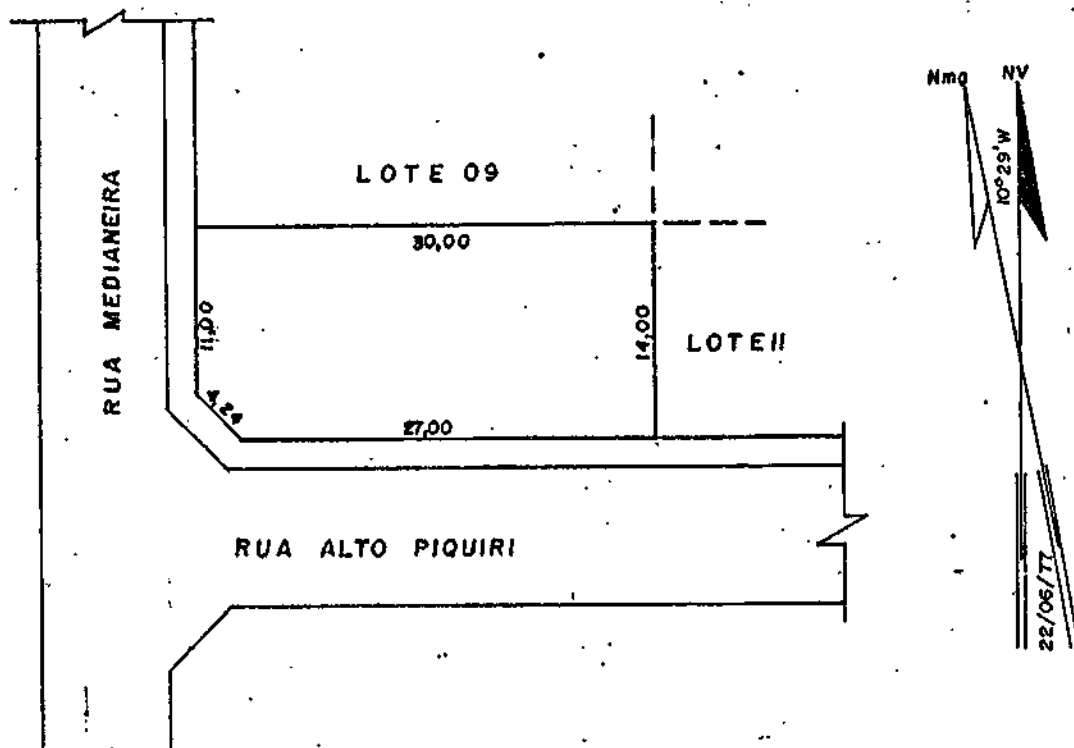
PROPRIETÁRIO: ALFEU ALVES DE JESUS

ÁREA: 415,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: RUA ALTO PIQUIRI

A LESTE COM: LOTE II

A OESTE COM: RUA MEDIANEIRA

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA MEDIANEIRA

DISTÂNCIA: 15,24m

LADO DIREITO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 30,00m

FUNDOS: LOTE II

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: RUA PIQUIRI

DISTÂNCIA: 27,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

V. CREA-MT 20440/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.403**, devidamente assinado pelo Comprador **ALFEU ALVES DE JESUS** em **10/12/86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **14/11/86**, conforme Processo nº **5.314**, Protocolo nº **5.973/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOE MOACYR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004/004.755 - 19945-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.905/87	Nº do Contrato 9634 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/88	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALIANDA LUIZ SANTANA 2.1.1.004.005.621 20287-8				
Estado Civil CASADA	Naturalidade ITABERAÍ - GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 124 671 SSP/RO	CPF/CGC 107 191 722 68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.093
Endereço QUADRA 22 LOTE 09 VILA OPERÁRIA JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 08	Sector D	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA PARANAGUA - 14,00 m		D-19945-1 } 900,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 10 - 30,00 m		D-20287-8 } 3.258,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos RUA S. MATEUS DO SUL - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 - 30,00 m		D-15566-7 } 13.860,00 C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 420,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 33,00	Valor Total CZ\$ 13.860,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 970,20 Pagamento Real - 12.889,80			Valor da Entrada CZ\$ 4.150,00
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$ 1.746,36		Vencimento da 1ª 06.04.87
			Vencimento da Última 06.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 970,20
C-15566-7 }
Culada, 06 de abril de 1987.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Alianda Luiz Santana
CPF Nº **107 191 722 68**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

PROMITENTE VENDEDOR

LANCIA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º II Quadra 08 / Comercial

SETOR: "D"

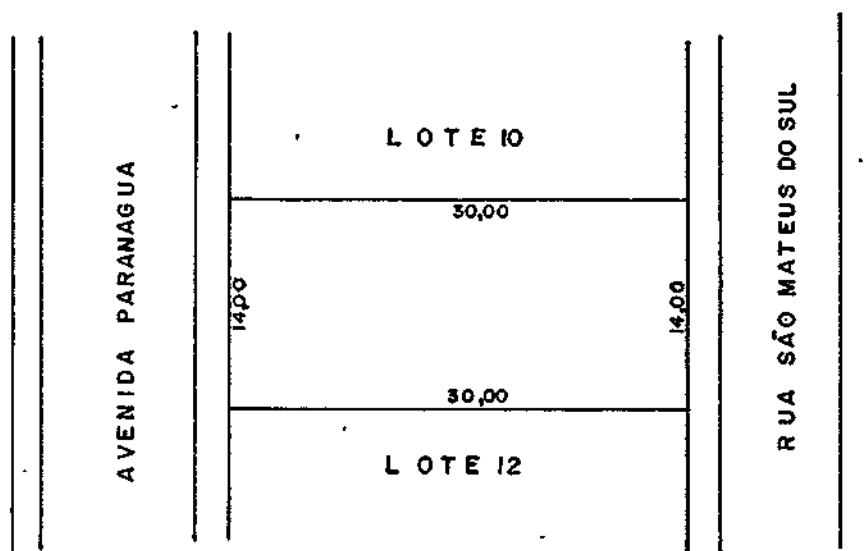
PROPRIETÁRIO: ALIANDA LUIZ SANTANA

ÁREA: 420,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/08/87

PLANTA



Nm
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

A OESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA
LADO DIREITO: LOTE 10
FUNDOS: RUA SÃO MATEUS DO SUL
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 30,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

LAZAR. UGAR. Guilherme e I. ro
QUEA. R. S. A. 4. 1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **18** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ALIANDA LUIZ SANTANA** em **06 / 03 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **09/01/87**, conforme Processo nº **2905/87**, Protocolo nº **2972/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **18 de agosto** de 1.98 **7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

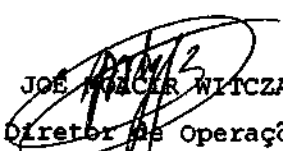
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

I - L S DO PRO TENTE L R A D I R			
Nome ALMIR JOSÉ LENZI 005-650-20355 Assinl/87			
Estado Civil	Id.	Nat. or. ic	Profissão
SOLTEIRO	TINHO - SC	BRASILEIRA	ENGR MECANICO
Identidade	Idade	Idade	CPF
1.231.323-3 SSP-PH 333.009.329 - 91	33	33	78.893
Endereço Q- 09 LOTE Nº 09 MÓDULO 02 JUINA - MT			

DEFINIÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	16	Idade	157
Lote Nº	16	Idade	157
Limite Frente	AVIA PORTO DOS GAUCHOS	24,00 m	D-19401.8 E-15566.7
Limite Lado Direito	LOTE 13	33,00 m	D-20355.6 E-15566.7
Limite Fundo	LOTE 03	14,00 m	D-15566.7 E-332.7
Limite Lado Esquerdo	LOTE 17	33,00 m	D-15566.7 E-332.7

Projeto	EXPANSÃO URBANA DE JUINA	490,00 m ²	CONTRALTA	30,00 contabilidade	Valor Total	14.700,00
F. no de Parcela	(D)	1.079,00	LANCEADO		4.410,00	
COM DESCONTO DE 10%		1.079,00	Data de Lançamento		30/04/87	
PAGAMENTO REAL		13.671,00	Data de Pagamento		30/04/87	
Nº de Parcelas	03	1.852,20				

Matricula Área Total	Matricula Área Construída	RF TOTAL	Matricula Área Construída	Livro	Data
25.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tornam-se neste ato presentes, para ratificar o presente e assinar as constantes do verso deste instrumento.

30 MARÇO de 1987

PROMITENTE COMPRA DOR A)

PRO NTE VENDEDOR A

CPF Nº **333.009.329 - 91**

CODI MAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **229.811.411**
Genani A. A. Camargo
 Dir. Presidente
 - CODEMAT -

CPF
 URE
 ADCE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 157/Residencial

SETOR: "I"

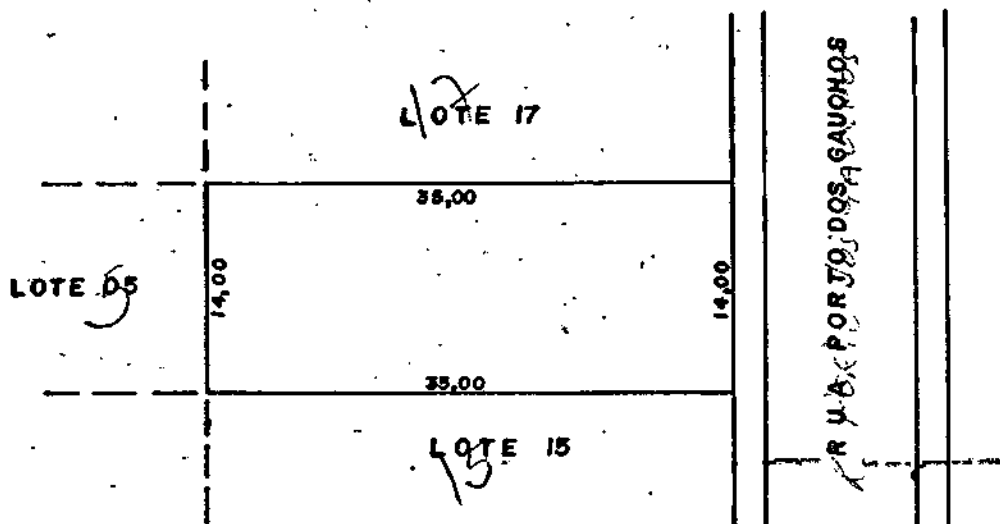
PROPRIETÁRIO: ALMIR JOSÉ LENZI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO DOS GAUCHOS
LADO DIREITO: LOTE 15
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Leal S.
Eng.ª Agr. 1278 22.00 da Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.738-18040-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 855/87	Nº do Contrato 003.738-18040-8 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALMO INGO FRIES 005.438-19851-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PIRITUBA-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 607545 SSP/PR	CPF/CGC 119 767 649/04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço 1.07 Q. 06 - M. 2 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 98	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA HAPOYENA- 14,00 m		D-18040-8 @-15566.7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 07 - 35,00 m		D-19851-0	3.069,00
Limite Fundos LOTE 13 - 14,00 m		@-15566.7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 35,00 m		D-15566-7 @-372.7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Vencimento da 1ª 15.02.87			
Vencimento da Última 15.06.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 01= 2.293,20 04 =1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 15 de janeiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **119767649/04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSE A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 98 / Residencial

SETOR: "F"

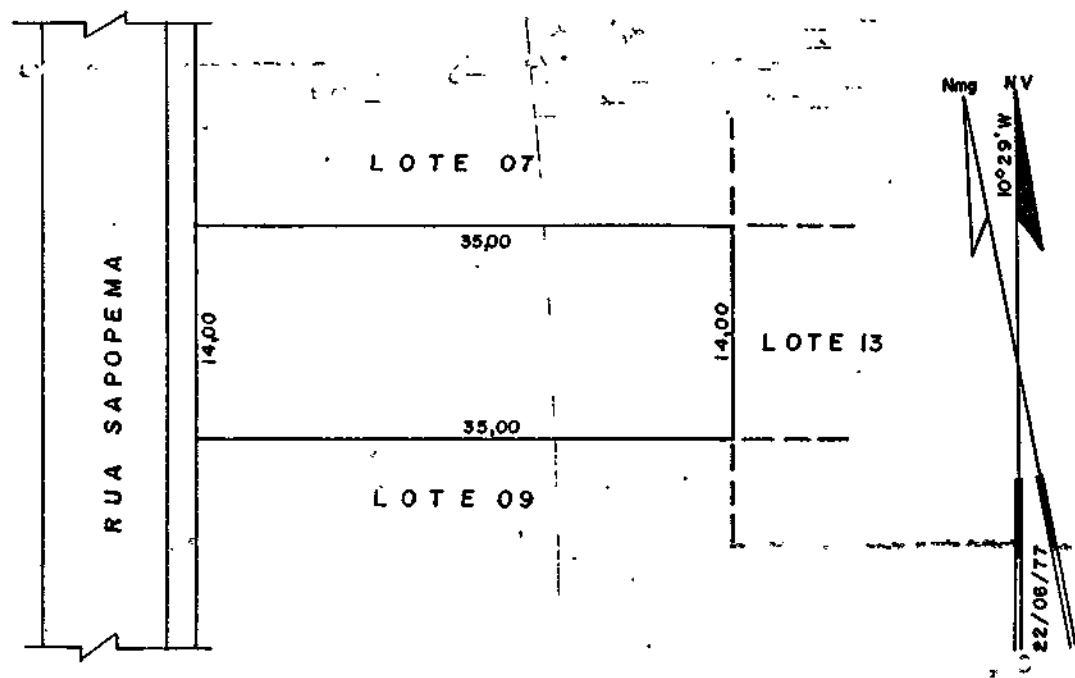
PROPRIETÁRIO: ALMO INGO FRIES

ÁREA: 920,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07
AO SUL COM: LOTE 09
A LESTE COM: LOTE 13
A OESTE COM: RUA SAPOPEMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SAPOPEMA
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 13
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Finto S. S.
CREA - MT N.º 3.421/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9396**, devidamente assinado pelo Comprador: **ALMO INDOVALES** em **15** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA-E FARIA, ~~EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO~~, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **17** / **11** / **86**, conforme Processo nº **855/87**, Protocolo nº **868/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

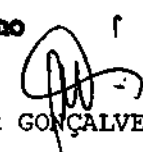
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. **548.642.408/68**


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21.1004004.556 - 19519-7

21.1004003.598 - 17793 P

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5510/86	Nº do Contrato 6831	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALTAIR ANTONIO SAVARIS 211.009.005.295-19705-0				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ITAPEJARA-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 3609145 2 SSP-PR	CPF/CGC 458 472 401-63	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 78	Setor E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. CAMPO LARGO - 14,00 m D-19519-7 900,00 E-15566-7			
Limite Lado Direito LOTE 20 - 35,00 m D-20600-8 445,90			
Limite Fundos LOTE 10 - 14,00 m E-15566-7 dest. con. q. d. d. v.			
Limite Lado Esquerdo LOTE 22 - 35,00 m D-15566-7 6.370,00 E-372-7			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 445,90 PAGAMENTO REAL = 5.924,10			Valor da Entrada 1.911,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 21.12.86
Valor das Prestações 01 de 1.677,02 04 de 802,62			Vencimento da Última 21.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Altair Antonio Savaris
CPF Nº **458 472 401-63**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, 21 de outubro de 1986
Setor de Contabilidade
PROMITENTE VENDEDOR

LA VENDA

31/10/86
Data: **31/10/86**
CODEN: 87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

saa/vb.....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE N° 21 Quadra 78 / Residencial

SETOR: "E"

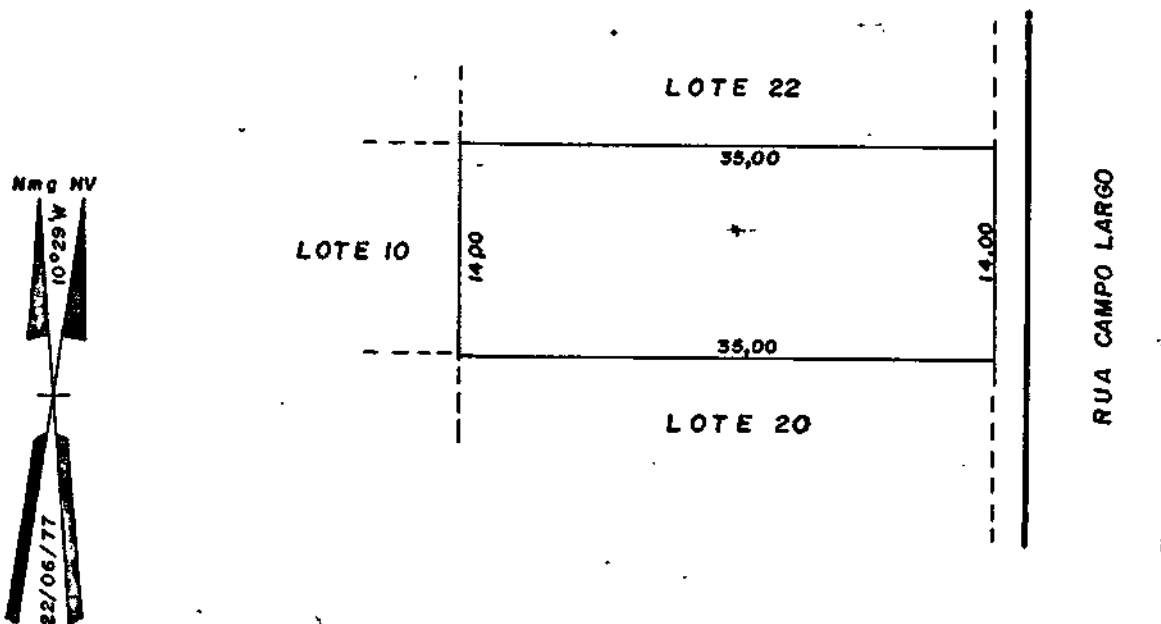
PROPRIETÁRIO: Altair Antonio Savaris

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/05/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 22

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: RUA CAMPO LARGO

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO LARGO

LADO DIREITO: LOTE 20

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr.º Guilherme Pinto S. Dias
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.831**, devidamente assinado pelo Comprador **ALTAIR ANTONIO SAVARIS** em **21/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/10/86**, conforme Processo nº **5510/86**, Protocolo nº **9770/86**

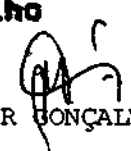
CLÁUSULA TERCEIRA:

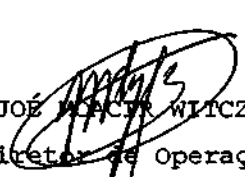
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.004.524 19466-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.955/87	Nº do Contrato 9657/XXX 03/88	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação 24.10.87
--------------------------------	---	----------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALTAMIRO AFONSO BOTELHO 211.009.005.292-19702-5				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S.M.DO SUAÇUI- MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 377.867 - SSP/MT	CPF/CGC 458 642 681 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço LOTE 02 QUADRA 05 - VILA OPERARIA				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 185	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SALTO DO CEU		14,00 m	D-19466-2 900,00 E-15566-7
Limite Lado Direito LOTE - 19		35,00 m	S-19702-5 3.510,00 E-15566-7
Limite Fundos LOTE - 12		14,00 m	E-15566-7
Limite Lado Esquerdo LOTE - 21		35,00 m	S-15566-7 14.700,00 E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão U para de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAJ = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 09.03.87
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 09.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2 - C 0	Data 19.03.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 2 - A	Data 21.04.87
--	-------------------------	-------------------------	--	-----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

S-20600-8 1.029,00
E-15566-7Cuiabá, **09** de **FEVEREIRO**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

desc. concedidos

PROMITENTE VENDEDO

CPF Nº **458 642 681 - 00**

TESTEMUNHAS

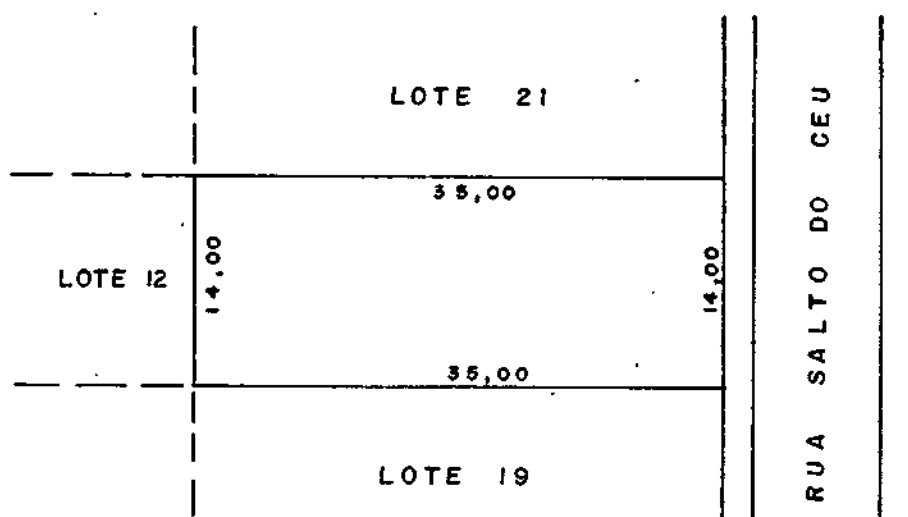
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: CA. URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 20 - QUADRA 185 / RESIDENCIALSETOR: " 1 "PROPRIETÁRIO: ALTAMIRO AFONSO BOTELHOÁREA: 4 9 0,00 m²ESCALA: 1 : 5 0 0DATA: 15 / 09 / 87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 21AO SUL COM: LOTE 19A LESTE COM: RUA SALTO DO CEUA OESTE COM: LOTE 12**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA SALTO DO CEU
LADO DIREITO: LOTE 19
FUNDOS: LOTE 12
LADO ESQUERDO: LOTE 21DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
EDELSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
EDELSON L. DE MEDEIROS
VISTO 2479 - 0-2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **DEZEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ALVARO AFONSO BOTELHO** em **09/02/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **29/11/86**, conforme Processo nº **1.334/87**, Protocolo nº **1.004/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

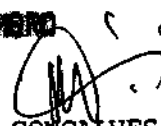
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **DEZEMBRO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

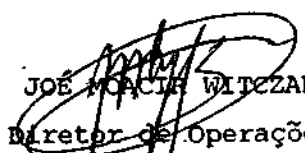
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.004.524

19466-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.957/87	Nº do Contrato 6681/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-----------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALTAMIRO APOINSO BOTELO 211.009.005.292 - 19702-5				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S.M.DO SIAÇUI-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 377867 SSP/MT	CPF/CGC 458 642 681/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 2 - Q. 5 - V. OP- JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 185	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. HALTO DO CÉU - 14,00 m		D-19466-2 E-15566-7 { 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 20 - 35,00 m		D-19702.5 E-15566-7 { 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m		D-15566-7 E-372-7 { 14.700,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 22 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7 { 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 09.03.87			
Vencimento da Última 09.07.87			
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8
 E-15566-7 } 1.029,00
 PROMITENTE COMPRADOR (A) desc. concedidos

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1987

PROMITENTE VENDEDORA

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **458 642 681-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
 CONTRATO O TITULAR DE RESPONSABILIDADE
 ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

ssa/vbp....87

3ª VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 21 Quadra 185 / Res.

SETOR: "I"

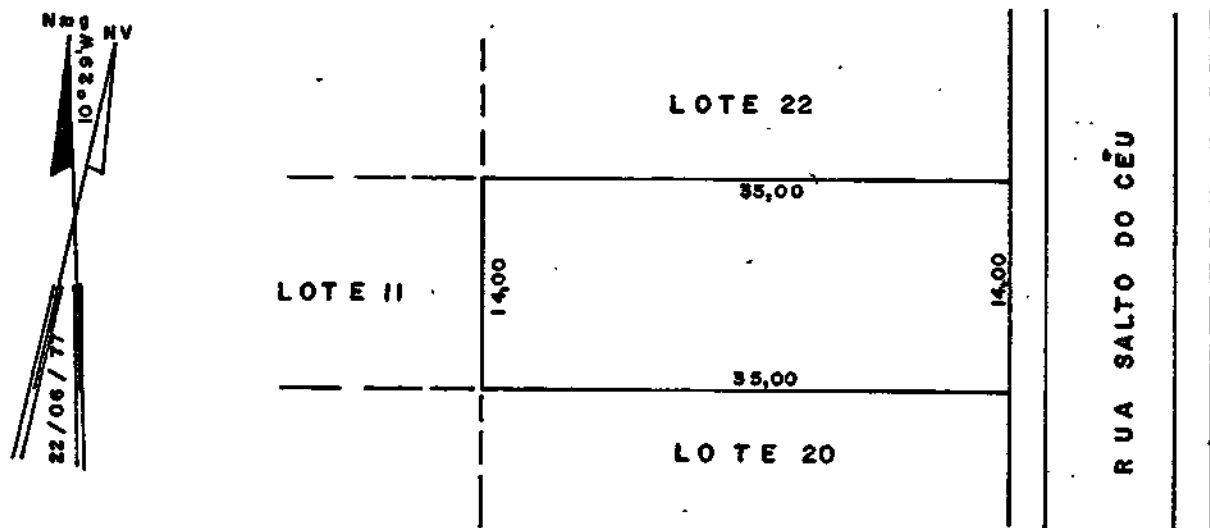
PROPRIETÁRIO: ALTAMIRO AFONSO BOTELHO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 22

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: RUA SALTO DO CÉU

A OESTE COM: LOTE II

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA SALTO DO CÉU

LADO DIREITO: LOTE 20

FUNDOS: LOTE II

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Ar.º Guilherme Pinto S. Neto
C.R.A. - MT N.º 2.301/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador: **ALENCIO APODIO BOTELHO** em 0 / 02 / 87

CLÁUSULA SEGUNDA:

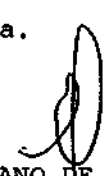
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 20 / 12 / 86, conforme Processo nº **1957/87**, Protocolo nº **2008/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

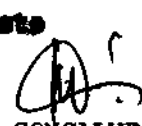
Cuiabá-MT., **03** de **agosto** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

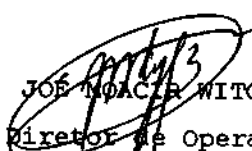
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.295-18994-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.374/86	Nº do Contrato 7.096	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **ALTEVOR CRISPIM DOS SANTOS**

Estado Civil CASADO	Naturalidade SALINAS-MO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade RG Nº 2212518-SSP/PR	CPF/CGC 160.678.609-10	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço SETOR "C", CASA, 366 - JUINA - MT			

030.065 - 14348-0

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 167	Sector I	Uso URB. COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00 m			
Limite Lado Direito LOTE Nº 14 - 30,00 m			
Limite Fundos RUA COLIDER - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 12 - 30,00 m			

D-18994-4
E-15566-7 } **900,00**

D-15566-7
E-372-7 } **27.000,00**

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 026-50,00	Valor Total 026-27.000,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO			Valor da Entrada 026- 8.100,00
Vencimento da 1ª 25/12/86			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 026-2.575,00	Vencimento da Última 25/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	52.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **160.678.609-10**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, **25** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

Autor de contabilidade

LANÇADO

CODEMAT

Data: **31****12.87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 13 Quadra 167 / Comercial

SETOR: "I"

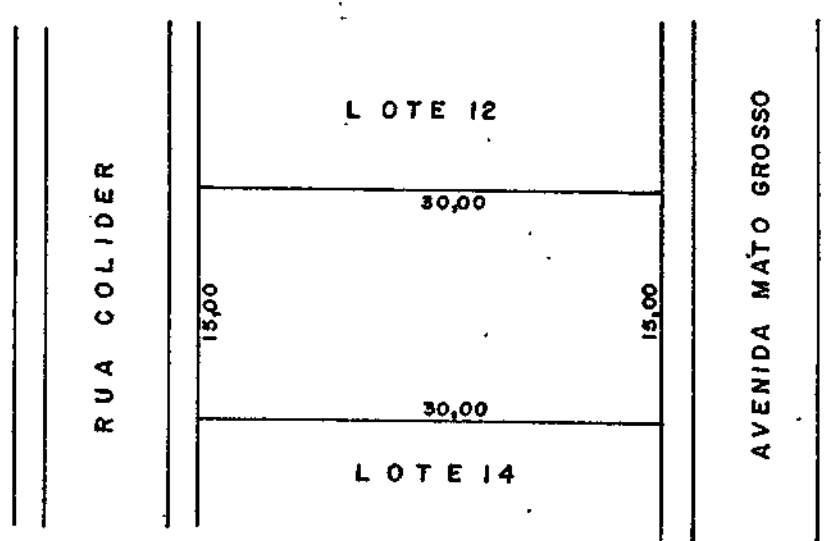
PROPRIETÁRIO: ALTENOR CRISPIM DOS SANTOS

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: RUA COLIDER
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m
DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sotor de Apoio Técnico

Robustiano P. de Oliveira

Engº. Agrº. CREA 355, D - 14º. Reg

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **01** dias do mês de **setembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.096**, devidamente assinado pelo Comprador, **ALBERTO CRISTIN DOS SANTOS** em **15 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.374/86**, Protocolo nº **4.619/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **setembro** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

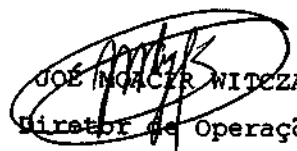
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.003.764-18072-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 860/87	Nº do Contrato 9.016	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALVARO KUABARA 2.11.009 005.478 - 200387				
Estado Civil CASADO	Naturalidade QUATA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 3909859 SSP/SP	CPF/CGC 028 695 009 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço RODOVIA AR -01 KM 240 nº 1671 JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 382	Setor INDUSTRIAL	Categoria URB. INDUSTRIAL
Limite Frente AV. BRASILIA - 25,00 m		D-18072-6 E-15566-7 } 909,00	
Limite Lado Direito LOTE 15 - 75,00 m		D-20038-7 E-15566-7 } 5.681,25	
Limite Fundos LOTE 28 - 25,00 m		E-15566-7 } 24.375,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 75,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 24.375,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.875,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 13,00	Valor Total CZ\$ 24.375,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.706,25 Pagamento Real - 22.668,75			Valor da Entrada CZ\$ 7.312,50
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$ 3.071,25	Vencimento da 1ª 19.01.87	
		Vencimento da Última 19.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C D	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 } 1.706,25
E-15566-7 }

Cuiabá, 19 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

desc. conc.

PROMITENTE VENDEDORA

Alvaro Kuabara
CPF Nº **028 695 009 04**

LANÇADO

CODEMAT
Data: 31/12/87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER** - RT DO PRESENTE
CONTRATO O TE (M) D I S C O N G A B I
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES